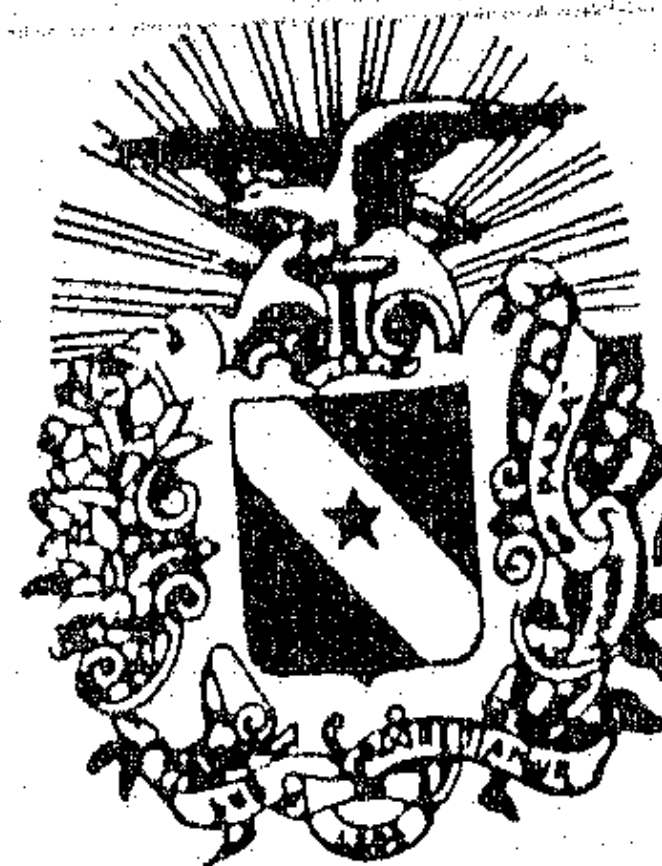


9
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA - Nº 23.827 - Belém - Quarta-feira, 09 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Educação, Fazenda,
Agricultura e Viação e
Obras Públicas

AVISOS

Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem
(D.E.R.-PA)

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública
Da Prefeitura Municipal
de Abaetetuba

**TOMADA DE PRE-
ÇOS Nº 003/78**
Da EMATER-Pará

ATAS

De Diversas Firmas

ATOS e EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA-CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2983/78-DIVAP/DEPES

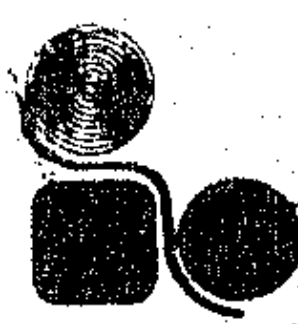
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 326/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Abaetetuba.

Ana Catarina Dias Negrão - Lic. Curta Est. Sociais 80h, Regul., Ana Lúcia Ribeiro Nobre - Lic. Curta Ciências 140h, Regul., Adelena Ribeiro de Sousa - Lic. Curta E. Sociais 140h, Regul., Aldenoura Ribeiro Araújo - Lic. Curta Português 125h, Regul., Alcenira Carneiro de Araújo - Lic. Curta Matemática 100h, Regul., Amparo Odilia Margalho Soares - Lic. Curta Português 100h Regul., Benedita Pinheiro da Silva - Lic. Curta Téc. Comerc. 110h Regul., Cenita Corrêa Maués - Lic. Curta E. Sociais 80h Regul., Catarina das Graças G. Quaresma - Lic. Curta Ed. P/O Lar 120h, Regul., Claudete Leite Gonçalves - Lic. Curta E. Sociais 50 h, Regul., Dorotêa Paes dos Santos - Lic. Curta Matemática 60h, Regul., Domingas Rufino de Almeida - Lic. Curta E. Sociais 15 h, Regul., Edith Pereira da Costa - Lic. Curta Matemática 140h, Regul., Elza da Silva Carvalho - Lic. Curta Tec. Comerc. 105h, Regul., Guiomar Araújo Bittencourt - Lic. Curta Português 100 h, Regul., Inês Barros da Silva - Lic. Curta Português e Francês, 100h, Regul., Iracéa das Graças Farias Gonçalves - Lic. Curta Matemática 120h, Regul., Júlia Rosa de Castro Lobato - Autorizado B. Artística 195h, Regul., Júlia Rosa de Castro Lobato - Lic. Curta Geografia 10h, Regul., Júlia Cristina M. Machado - Lic. Curta Ciências 50 h Regul., João de Deus Araújo - Lic. Curta Matemática 180h, Regul., Juaceli Corrêa Pacheco - Lic. Curta E. Sociais 85h, Regul., Júlia Diogo Maciel - Autorizado Ed. Física 90h, Regul., Lídia Dias Negrão Lic. Curta Português 125h, Regul., Leda Rodrigues Santos da Costa - Lic. Curta E. Sociais 140h, Regul., Lourença dos Santos Lobato - Lic. Curta E. Sociais 55h Regul., Leonardo Negrão de Sousa - Autorizado E. Artística 40h, Regul., Leonardo Negrão de Sousa - Autorizado História 30h, Regul., Leonardo Negrão de Sousa Lic. Curta A. Industriais 70h, Regul., Maria Amazonia Dias Lima - Lic. Curta Português 125h, Regul., Maria Alzira Lima Maciel - Lic. Curta A. Indust. 30h, Regul., Maria do Carmo Soares Leão - Lic. Curta Matemática 140h, Regul., Maria da Conceição B. de Sousa - Lic. Curta E. Sociais 100h Regul.,

Maria Lúcia Costa Rodrigues - Lic. Curta Português 75 h, Regul., Maria Lúcia Costa Rodrigues - Lic. Curta Francês 130h, Regul., Maria Lindanor B. Mascarenhas - Lic. Curta Francês 110h, Regul., Maria Luzia Margalho da Silva - Lic. Curta Matemática 140h, Regul., Maria Sebastiana C. da Silva - Lic. Curta Geografia 90h, Regul., Maria da Conceição P. Bittencourt - Lic. Curta - E. Sociais 95h, Regul., Moisés Freire de Miranda - Autorizado Téc. Agricol. 95h, Regul., Maria da Conceição S. Corrêa - Lic. Curta Matemática 240h, Regul., Marília Silva Tabaranã - Autorizado Ed. Física 120h, Reg., Miguel Bosco Pinheiro Lobato - Autorizado Ed. Física 240h, Reg., Maria José Maués Dias Lic. Curta Ed. P/o Lar 55 h, Reg., Maria Inês Ribera Figueiredo - Autorizado Ed. Física 75h, Reg., Maria Trindade Pena Lobato - Lic. Curta E. Sociais 130h, Reg., Maria da Conceição Goes Pinheiro - Lic. Curta Português 75h, Reg., Maria das Graças Lima Lobato. Lic. Curta Téc. Agríc. 65h, Reg., Maria das Graças Lima Lobato - Autorizado Matemática 80h, Reg., Maria Emília Costa de Moraes - Lic. Curta E. Sociais 100 h, Reg., Maria da Conceição Maués Paes - Lic. Curta Matemática 60h, Reg., Maria José Maués Carneiro - Lic. Curta Português 125h, Reg., e Maria do Carmo P. Ferreira Lic. Curta Matemática 160h, Reg., Maria Guacélis Sena Dias Lic. Curta Ciências 60h, Reg., Maria Tereza Lobato Ribeiro - Lic. Curta Ed. P/o Lar 55h, Reg., Maria Inês Lobato Ribeiro - Lic. Curta Ciências 60h Regul., Maria Inês Lobato Ribeiro - Autorizado E. Religiosa 70h, Reg., Maria José Barros André - Lic. Curta Português 150h Regul., Maria de Lourdes Araújo - Lic. Curta Potuguês 50h Regul., Maria José Negrão da Silva - Lic. Curta - Português 50 h Regul., Maria José Negrão da Silva - Lic. Curta Inglês 90h, Reg., Maria Helena Ferreira Paes - Lic. Curta Matemática 80h, Reg., Marilda Loureiro Maués - Cades Francês 80h, Reg., Onofre Maués Carneiro - Lic. Curta Português 100h, Reg., Orquídea Gonçalves Lima - Lic. Curta Art. Indust. 80h, Reg., Olinda de Carvalho Rodrigues - Lic. Curta Téc. Comerc. 35h, Reg., Raimunda Dias da Silva - Lic. Curta - E. Sociais 80h, Reg., Raimunda de Jesus Dias da Silva - Autorizado Ed. Física 105h, Reg., Raimunda Nonata L. Parente Lic. Curta Ciências 90h, Reg., Raimunda da Silva Bitencourt - Lic. Curta Português 125h, Reg., Ruth Célia Martins Ferreira. Lic. Curta Inglês 210h, Reg., René Célia Martins Costa - Lic. Curta Inglês 70h, Reg., René Célia Martins Costa - Lic. Curta Francês 20h, Reg., Rosita Odilia Rocha Quaresma - Lic. Curta Português 175h, Reg., Silvaney do Carmo T. Dias - Lic. Curta E. Sociais 90h, Reg., Selma Pinheiro das Chagas - Lic. Curta Ciências 150 h, Reg., Terezinha Dias Ferreira Lic. Curta Português 100h, Reg., Vera Lúcia Pontes Dias Autorizado Ed. Física 175h, Reg., Zenaide Silva de Sousa - Lic. Curta E. Sociais 60h, Reg.,



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Zilda Pinheiro da Silva - Lic. Curta - Ciências
130h, Reg., Zilda Pinheiro da Silva - Autorizado
Ed. Artist. 165h, Reg., Luiz Lobato dos Santos-
Autorizado Ed. Física 105h, Reg., Maria de Jesus
Sousa Ferreira - Lic. Curta Português 200h, Reg.,
Rosilda dos Santos Silva - Lic. Curta E. Sociais
40h, Supletivo, Maria das Graças Dias da Silva
Pedagógico Ciências 15h, Supletivo, Licinel
Maria Rodrigues do Rêgo - Pedagógico
Português 70h, Supletivo, Lucinel Maria
Rodrigues do Rêgo - Pedagógico Ciências 15h,
Supletivo, Senaide Silva de Sousa - Lic. Curta
Geografia 20h, Supletivo, Maria de Lourdes
Araújo - Lic. Curta Português 105h, Supletivo,
Maria do Carmo Soares Leão - Lic. Curta
Matemática 100h, Supletivo, Claudete Leite
Gonçalves - Pedagógico E. Religiosa 25h,
Supletivo, Claudete Leite Gonçalves -
Lic. Curta - E. M. - Cívica 15h, Supletivo, João de
Deus Araújo - Lic. Curta Ciência 45h Supletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2278/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo
Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de
14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola
em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capi-
tal, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal
Maria Helena Moraes Rodrigues - Autorizado -
Português - 125 h.; Jacira de Souza Magalhães - Lic.
Plena - Português - 125 h.; Ercilia Nascimento de
Jesus - Lic. Plena - Português e Inglês - 175 h.;
Lucemir Elias de Souza - Lic. Plena - Português - 200
h.; Noemia Brito de Araújo - Lic. Plena - Português -
230 h.; Terezinha de Jesus Souza Nascimento - Lic.
Curta - Matemática - 240 h.; Heitor Abadessa Gon-
çalves - Lic. Plena - Matemática - 100 h.; João Lauro
Furtado Pereira de Souza - Autorizado - Matemática -
200 h.; Antonio Burguens Baena - Autorizado -
Matemática - 140 h.; Terezinha Lopes Mendes - Lic.
Plena - História e Ed. M. e Cívica - 225 h.; M^a Iracema
Ramalho do Espírito Santo - Lic. Plena - História -
155 h.; M^a de Belém Anunciação Silva - Lic. Plena -
Geografia - 200 h.; Maria Julia de Lima - Lic. Plena -
Geografia - 160 h.; Maria Anunciação Rocha - Lic.
Curta - Ciências - 70 h.; Everaldo Nascimento Melo -
Lic. Plena - Ciências - 200 h.; Valdeci Soares da Silva
- Lic. Plena - Ciências - 105 h.; M^a Francisca de
Carvalho Rolim - Lic. Plena - Inglês - 70 h.; Rubem
Joaquim Affonso - Lic. Plena - Inglês - 130 h.; Neize
Teixeira da Silva - Lic. Curta - E. M. e Cívica,
O.S.P.B. e História - 90 h.; Eulina Fernandes da Silva
- Lic. Plena - E. M. Cívica - 40 h.; Raimunda das
Graças da Conceição Paes Barreto - Lic. Plena - E. M.
Cívica - 160 h.; Oscarina Costa da Silva - Lic. Plena -
E. M. Cívica - 40 h.; Lidia Maria Santos Ferreira -
Teologia-IPAR. - E. Religioso - 180 h.; Iolanda Al-

cione Nobre - Lic. Curta - Ed. Artística - 200 h.; Carlos Alberto Baena da Silva - Lic. Curta - Ed. Artística - 100 h.; Nilza Bentes Rocha - Lic. Curta - Ed. Física - 180 h.; Rosa de Fátima Ferreira - Curso 1º e 4º - Ed. Física - 120 h.; Haroldo Jorge Barbosa Vieira - Lic. Plena - Ed. Física - 150 h.; Maria do Carmo Ferreira da Cunha - Lic. Plena - Português - 105 h.; Lucimar Rodrigues dos Santos - Lic. Plena - Português - 100 h.; Paulo Santana Jacob de Oliveira - Lic. Plena - Matemática - 40 h.; Sônia Maria Lobato de Oliveira - Lic. Plena - Ciências - 35 h.; Raimundo Nonato Rodrigues de Oliveira - Lic. Curta - A. Industriais - 90 h.; Edimilson Santana Cruz - Lic. Curta - A. Industriais - 150 h.; Osmarina da Costa Pimentel - Lic. Curta - Ed. P/O Lar - 80 h.; Raimunda das Graças Santos Teixeira - Lic. Curta - Ed. P/O Lar - 90 h.; Maria do Carmo Correa Dias - Lic. Curta - Ed. P/O Lar - 70 h.; Rosa Elizabeth dos Santos - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 70 h.; Brígida de Nazaré Monteiro de Azevedo - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 170 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2279/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Joaquim Viana", nesta Capital, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H mensal

Marly Dirza Ferreira Rayol - Est. Adicionais - Português - 50 h.; Maria das Graças Mota Alves - Lic. Plena - Português - 180 h.; Raimunda Maria de Oliveira - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Gaston Lima Peralta - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Maria Cleide da Silveira - Lic. Curta - História e Ed. M. Cívica - 180 h.; Raimundo Carlos Damasceno - Lic. Plena - Geografia e E. M. Cívica - 120 h.; Mª Célia Monteiro Rodrigues Viana - Lic. Curta - Geografia - 50 h.; Marco Aurélio Soares Góes - Lic. Curta - Ciências - 140 h.; Cléa Torres Barata - Lic. Curta - Ciências - 50 h.; Maria de Jesus Carvalho Teixeira - Lic. Plena - Inglês - 50 h.; João Batista da Silva - Pedagógico - Ec. M. Cívica - 30 h.; Silvia de Souza Raiol - Est. Adicionais - Português - 230 h.; Maria das Graças Mota Alves - Lic. Plena - Português - 180 h.; Nilson José Gomes Elmescany - Lic. Curta - Matemática - 80 h.; Takuci Honda - Autorizado - Matemática - 40 h.; Erciana Maria França Alves - Curso de Inglês - Inglês - 50 h.; Sebastiana Carmem Monteiro - Cursando o IPAR - Ed. Religiosa - 80 h.; Maria José Costa - Autorizado - Ed. Física - 145 h.; Edgar Dolzanes Kettle - Lic. Plena - Ed. Física - 120 h.; Alzira de Moraes Oliveira - Lic. Curta - Ed. P/O Lar - 85 h.; Raimunda Nazaré da Luz Lima - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 55 h.; Maria Eulina da Silva Jatáhy - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 70 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2280/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta Capital, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H mensal

Carlos Alberto Furtado Abdon - Lic. Plena - Português - 50 h.; Maria de Nazaré dos Santos Alves - Lic. Plena - Português - 100 h.; Carlos Alberto Lemos de Moraes - Lic. Plena - Português - 205 h.; Enock Pereira dos Santos - Lic. Plena - Português - 220 h.; José Reinaldo dos Santos Reis - Lic. Plena - Português - 170 h.; Mª Berenice Almeida Bastos - Lic. Plena - Ed. Religiosa - 40 h.; Mariza Martins da Costa - Lic. Curta - Matemática - 200 h.; Heitor Abadessa Gonçalves - Lic. Plena - Matemática - 100 h.; Raimundo Maués de Sena - Lic. Plena - Matemática - 220 h.; Luiz Nery dos Santos - Lic. Plena - História e Ed. M. e Cívica - 240 h.; Antonio Pedro Brito - Lic. Plena - História - 170 h.; Marlene de Deus da Silva - Lic. Plena - Geografia - 70 h.; Paulo da Silva Santos - Lic. Plena - Geografia - 50 h.; Celina Célia Melo Banhos - Lic. Plena - Geografia - 50 h.; Noelini Nazaré Ramos - Lic. Plena - Geografia - 70 h.; Alberto Luiz de Jesus - Lic. Curta - Ciências - 150 h.; Iracema Brandão Seabra - Autorizado - Inglês - 50 h.; Rubens Joaquim Afonso - Lic. Plena - Inglês - 40 h.; Roberto David Fonseca - Cades - Francês - 110 h.; Mª Berenice Almeida Bastos - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 15 h.; Caridade Rodrigues Cruz - Lic. Plena - E. M. C./O.S.P.B. - 20 h.; Clauriberto Lecy Marques Correa - Lic. Plena - Geografia - 30 h.; Eduardo Benício Gomes - Autorizado - Matemática - 20 h.; Anehise de Azevedo Correa - Lic. Plena - Ciências - 50 h.; Maria de Nazaré Souza - Lic. Plena - Ciências - 105 h.; Homerval Ribeiro Teixeira - Lic. Plena - E.M.C. - 30 h.; Homerval Ribeiro Teixeira - Lic. Plena - Ed. Artística - 100 h.; Rosália Silva Santos - Cursando-IPAR - Ed. Religiosa - 100 h.; Eduardo Kzan de Souza - Lic. Curta - A. Industriais - 90 h.; Maria Amorim de Oliveira - Lic. Curta - Ed. P/O Lar - 105 h.; Osvaldo Barros da Rocha - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 105 h.; Maria Nina Rosa Barbosa de Jesus - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 90 h.; Manoel Raimundo Chaves Alves - Lic. Plena - Ed. Física - 75 h.; Regina Conceição Saldanha Lobato - Lic. Plena - Ed. Física - 240 h.; José Maria Costa do Vale - Lic. Plena - Ed. Física - 75 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2282/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal
 Maria da Conceição do Nascimento - Lic. Plena - Português - 105 h.; Elena Maria Miranda de Sousa - Polivalente - Português - 105 h.; Onadir Romeiro Pereira - Autorizado - Português - 105 h.; José Maria Rodrigues dos Santos - Autorizado - Matemática - 80 h.; Lourdes Dayse Gonçalves Dias - Est. Adicionais - Matemática - 100 h.; Sônia Maria Lobato de Oliveira - Lic. Plena - Ciências - 90 h.; Regina Coeli Alves Teixeira - Lic. Plena - Geografia - 90 h.; Carmem Campelo Bezerra - Autorizado - O.S.P.B. e Ed. M. Cívica - 45 h.; Nilza Teófilo Monteiro - Est. Adicionais - História - 40 h.; Maria de Nazaré Serra Fragoso - Polivalente - História - 50 h.; José Haroldo dos Santos Lima - Autorizado - Ciências - 45 h.; Maria das Dores Bentes de Souza - Cursando-IPAR - Ed. Religiosa - 45 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2284/78-DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta Capital, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H (mensal)
 Graça Maria Nunes - Lic. Plena - Português e Ed. Artística - 100 h., Raimunda Nazaré Lima Maia - Lic. Plena - Matemática - 100 h., Maria de Fátima dos Santos Fonseca - Lic. Curta - Geografia, História e E.M.C. - 125 h., Paulo Eduardo Godinho de Moraes - Autorizado - Ciências - 50 h., Erciana Maria França Alves - Curso Livre Português - Português - 50 h., Getúlio Srur Lessa - Lic. Curta - Inglês - 50 h., Zenóbia Pinto Quezado - Irmã - Autorizado - Ed. Religiosa - 25 h., Maria Gonçalves da Silva - Lic. Curta - A. Industriais - 30 h., Neuza Campbell Pontes - Lic. Curta - Ed. P/o Lar - 30 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2286/78-DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula,

na Escola em Regime de Convênio "Centro Social Auxilium", nesta Capital, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H (mensal)

Maria das Graças Farias da Rocha - Lic. Plena - Português - 125 h., Raimunda Araújo de Oliveira - Lic. Curta - Português - 125 h., Maria Generosa de Santana Souza - Lic. Curta - Matemática e Ciências - 120 h., Creosolina Josefa de Carvalho Monteiro - Lic. Curta - Matemática - 100 h., Claudionor dos Santos Martins - Autorizado - Matemática - 80 h., Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack - Lic. Curta - História - 100 h., Maria de Nazaré Aguiar Miranda - Lic. Plena - Geografia - 100 h., Jacira do Vale Palheta - Lic. Curta - Inglês - 40 h., Edmilson Ferreira de Almeida - Lic. Plena - Francês - 60 h., Maria das Graças Souza Dantas - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 65 h., Rita Brabo da Silva - Lic. Curta - Ed. Artística - 50 h., Dolores Ferreira - Lic. Curta - A. Industriais - 60 h., Maria de Nazaré Mota Medeiros - Lic. Curta - Ed. P/o Lar - 75 h., Ciro Ferreira - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 35 h., Terezinha Lavareda do Nascimento - Estudos Adicionais - Ed. Física - 190 h., João Olinto Pamplona - Autorizado - Ed. Física - 30 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2288/78-DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H (mensal)
 Nazira Araújo Bechara - Autorizado - Português - 105 h., Ruth Nazaré Bechir - Autorizado - Português - 105 h., Maria Raimunda Campos Gomes - Est. Adicionais - Português - 70 h., Terezinha Santana de Andrade - Lic. Curta - Português - 70 h., Maria Terezinha Viegas de Barros - Lic. Curta - História - 100 h., Raimunda Glória Martins Alves - Autorizado - Geografia - 100 h., Maria Pedrosina Filo Creão Garcia - Autorizado - Ciências - 105 h., Alberto Antônio da Silva Gomes - Autorizado - Matemática - 100 h., José Lameira Salinos - Autorizado - Matemática - 100 h., Adjanira Cruz Cabral de Sena - Autorizado - Ciências - 45 h., Lilia Maria Ramos Rodrigues - Lic. Curta - E.M.C./O.S.P.B. - 50 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 482/78-DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 101/78-5ª D.R.E.,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Magna Pereira Sá, para exercer, com diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 050/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 028322/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, nas Escolas do Município de Inhangapi, a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO

Nilta Monteiro Ferreira - EE. Aristides Santa Rosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO
Ana Lameira de Moraes - EE. Aristides Santa Rosa, Maria de Lourdes Moreira Ferreira - EE. Aristides Santa Rosa.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-900,00

NOME LOTAÇÃO
Regina Lúcia Bessa Martins - EE. Aristides Santa Rosa.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
Jacirema do Mar Paes - EE. Aristides Santa Rosa, Giovana Ramos da Silva Pereira - EE. Aristides Santa Rosa.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
Walter Célio da Costa - EE. Aristides Santa Rosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO
Ivanilde Lameira Trindade - EE. Profa. C. Lameira, Maria Sebastiana Ferreira Nepomuceno EE. Profa. C. Lameira, Maria Silveira Moraes Pantoja - EE. Profa. C. Lameira, Maria do Carmo Carneiro Costa - EE. Profa. Alzira Luz, Terezinha dos Santos Lima - EE. Profa. Alzira Luz.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
Antonia Petronilia Rodrigues Lameira - EE. Profa. Alzira Luz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO
Jandira Moreira do Mar Gonçalves - EE. Pte. Castelo Branco, Luzia Monteiro Corrêa - EE. Pte. Castelo Branco, Maria de Jesus Pinheiro - EE. de Jundiai, Raimunda Nascimento Saraiva - EE. de Jundiai, Maria Ferreira Barbosa - EE. de Patauatêua, Maria Delma Ferreira Barbosa - EE. de Patauatêua, Francisca Gonçalves Pessoa - EE. de Muratêua, Maria Eunice Moraes da Silva - EE. de Santa Cruz, Sebastiana Ferreira Meireles - EE. de Boa Vista, Maria Raimunda Ferreira - EE. Gov. J. Passarinho, Guiomarina Assunção Soares - EE. de Lourenço.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO
Raimunda Martins de Freitas - EE. Prof. Antonio Marçal.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO
Odaléia Pereira da Silva - G.E. Prof. Antonio Marçal.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-875,00

NOME LOTAÇÃO
Lucimar Nazaré Faro Esquerdo - G.E. Prof. Antonio Marçal.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
Maria Estelita Pereira da Costa - G.E. Prof. Antonio Marçal, Maria das Graças Silva Sales - G.E. Prof. Antonio Marçal.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
José Valente Gonçalves - G.E. Prof. A. Marçal, Ademir Ramos Paes - G.E. Prof. A. Marçal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 052/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 028323/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Castanhal, a partir de 01.01.1978, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME

Lidinéa Carvalho Pinheiro - EE. Cônego Leitão,
 Joaquina Pereira dos Santos - EE. Cônego Leitão,
 Olívia Mercês de Sousa - EE. Cônego Leitão,
 Maria Lopes de Sousa - EE. Cônego Leitão, Maria
 Alice de Oliveira - EE. Cônego Leitão, Maria
 Terezinha J.S. Cardoso - EE. Cônego Leitão,
 Raimunda Guedes da Silva e Silva - EE. Cônego
 Leitão, Autragesília Gomes da Silva - EE.
 Cônego Leitão, Cleuza Maria de Lima - EE.
 Cônego Leitão, Catarina das Graças Dutra de
 Azevedo - EE. Cônego Leitão, Maria das Graças
 Melo Leite - EE. Cônego Leitão.

PROFESSOR REGENTE REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-900,00

NOME

Ester Martins de Oliveira - EE. Cônego Leitão,
 Maria do Carmo Nascimento - EE. Cônego
 Leitão, Maria da Conceição C. Amorim - EE.
 Cônego Leitão.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Miraci do Nascimento Vieira - EE. Cônego
 Leitão, Maria Zenita Neves Botelho - EE. Cônego
 Leitão, Maria Alves de Sousa - EE. Cônego
 Leitão, Maria Lameira das Neves - EE. Cônego
 Leitão, Maria José da Silva - EE. Cônego Leitão,
 Maria de Lourdes F. Nascimento - EE. Cônego
 Leitão, Maria das Graças Lobo Lima - EE.
 Cônego Leitão.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME

Antonio Bezerra da Silva - EE. Cônego Leitão.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME

Manoel Gomes Rodrigues - EE. Benício Lopes,
 Eunice Azevedo Silva - EE. Benício Lopes, Elba
 Lúcia da Silva Corrêa - EE. Benício Lopes,
 Muriêne Abreu do Nascimento - EE. Benício
 Lopes.

SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Francisco Silva - EE. Benício Lopes, Altina
 Mendes Pereira - EE. Benício Lopes, Rita
 Madalena da Cruz Barbosa - EE. Benício Lopes,
 Francisca Martins Marinho - EE. Benício Lopes,
 Miriam da Costa Pereira - EE. Benício Lopes,
 Dilça Oliveira do Nascimento - EE. Benício
 Lopes, Maria das Graças de Sousa Miranda - EE.
 Benício Lopes, Maria de Nazaré Oliveira
 Pimentel - EE. Benício Lopes, Gilga Araújo da
 Costa - EE. Benício Lopes.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME

Edilson Raimundo de Oliveira - EE. Benício Lopes

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME

Maria Weneranda de A. Santos - EE. Rotary Club,

Zuleide Medeiros da Silva - EE. Rotary Club,
 Maria de Lourdes Dantas Nishikana - EE. Rotary
 Club, Maria das Graças Seixas Nascimento - EE.
 Rotary Club, Crispina da Costa Ribeiro - EE.
 Rotary Club, Maria Selma Lima de Lima - EE.
 Rotary Club, Maria do Carmo M. da Silva - EE.
 Rotary Club, Maria Raimunda Moreira da Silva,
 - EE. Rotary Club, Delma Lúcia Pereira
 Rodrigues - EE. Rotary Club, Terezinha de Jesus
 Patrício da Silva - EE. Rotary Club, Lucirene
 Sousa Nunes - EE. Rotary Club, Guiomar
 Monteiro Rovére - EE. Rotary Club.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-900,00

NOME

Neuza Dantas da Silva - EE. Rotary Club.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Maria Rocha Ávila - EE. Rotary Club, Cícera
 Silva - EE. Rotary Club, Alba Fernandes Alves -
 EE. Rotary Club.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME

Carlos Alberto Rocha da Silva - EE. Rotary Club,
 João Ferreira da Cunha - EE. Rotary Club.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME

Senira Barbosa da Silva - 10ª Divisão Reg. de
 Educação, Cleide Maria Costa e Silva - 10ª
 Divisão Reg. de Educação.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Naide Rodrigues dos Santos - 10ª Div. Reg. de
 Educação, Manoel Ferreira da Costa Filho - 10ª
 Div. Reg. de Educação, Maria Diva de Mesquita
 Alves - 10ª Div. Reg. de Educação.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME

Maria da Conceição Lima Duarte - EE. Profa. Mª
 Bandeira (Macapazinho), Francisca Lira dos
 Santos Soares - EE. Profa. Mª Bandeira
 (Macapazinho).

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME

Orivan Crisosth Holanda Silva - EE. 28 de
 Janeiro, Wandeci Pereira Espinheiro - EE. 28 de
 Janeiro.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-900,00

NOME

Natalina de Jesus B. Monteiro - EE. 28 de Janeiro.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Maria de Nazaré Ferreira da Silva - EE. 28 de
 Janeiro, Oceanira Pereira da Silva - EE. 28 de
 Janeiro, Terezinha Holanda de Melo Costa - EE.
 28 de Janeiro, Maria Perpétua Melo da Gama -
 EE. 28 de Janeiro, Seráfia Soledade Felipe - EE.

28 de Janeiro, Maria Luiza de Mesquita Ferreira - EE. 28 de Janeiro, Idelzuite de Melo Silva - EE. 28 de Janeiro.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Maria Amélia Lameira - EE. de Apeú, Maria de Fátima Moreira e Pina - EE. de Apeú, Ana Maria Souza Lameira - EE. de Apeú.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Nilza Leite da Silva - EE. de Apeú.	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Conceição Mendonça - EE. de Apeú, Cecília Barbosa da Silva - EE. de Apeú, Natalia Soares de Lima Paiva - EE. de Apeú, Gonçalves Silva - EE. de Apeú, Raimunda Ferreira de Sousa - EE. de Apeú.	

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-880,00

NOME	LOTAÇÃO
Ana Maria de Oliveira Melo - EE. Lameira Bittencourt.	

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II - MENSAL - Cr\$-875,00

NOME	LOTAÇÃO
Francisco Cavalcante Lacerda - EE. L. Bittencourt.	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Nazário Lameira Melo - EE. L. Bittencourt, Francisca Trindade da Costa Martins - EE. L. Bittencourt, Maria da Cruz Almeida - EE. L. Bittencourt.	

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
José Flor Barbosa - EE. L. Bittencourt, Raimundo Silveira Barbosa - EE. L. Bittencourt, Antonio Possidônio Filho - EE. Pe. Salvador Traccaiolli.	

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Emília Monteiro Damasceno - EE. Pe. S. Traccaiolli, Francisco Magalhães de Mendonça - EE. Pe. S. Traccaiolli, Laurindo Rodrigues Bezerra - EE. Pe. S. Traccaiolli, Raimunda Conceição Pastana Nepomuceno - EE. Pe. S. Traccaiolli, Francisco Canindé das Neves - EE. Pe. S. Traccaiolli, João Assunção Menezes Soares - EE. Pe. S. Traccaiolli, José Neco de Moraes - EE. Pe. S. Traccaiolli, Maria Júlia de Sousa - EE. Pe. S. Traccaiolli, Tereza Lúcia Nunes Borges - EE. Pe. S. Traccaiolli, Maria Omar Lemos Ramalho - EE. Pe. S. Traccaiolli, Maria de Nazaré da Silva Pinheiro - EE. Pe. S. Traccaiolli,	

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-875,00

NOME	LOTAÇÃO
Ana Antonia de Sousa Corrêa - EE. Pe. S. Traccaiolli,	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Maria de Jesus Almeida Cordeiro - EE. Pe. S. Traccaiolli, Olívia de Araújo Lima - EE. Pe. S. Traccaiolli, Alvina da Silva Prado - EE. Pe. S. Traccaiolli, Severina Ramos de Lima - EE. Pe. S. Traccaiolli, Neuza Pereira de Lima - EE. Pe. S. Traccaiolli, Antonia Maria Rodrigues - EE. Pe. S. Traccaiolli, Maria José Crispim Ribeiro - EE. Pe. S. Traccaiolli, Eutália Ferreira das Neves - EE. Pe. S. Traccaiolli, Emília Machado Cruz - EE. Pe. S. Traccaiolli, Maria Yvone Barbosa - EE. Pe. S. Traccaiolli, Antonio Cristo Monteiro - EE. Pe. S. Traccaiolli, Roberto José da Silva Lima - 10ª Div. Reg. de Educação.	

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Jorge Luis da Silva - EE. Pe. Salvador Traccaiolli, Antonio Santiago Pinheiro - EE. Pe. Salvador Traccaiolli.	

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria das Dores Cavalcante Ferreira - EE. São José.	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Laide Lopes da Silva - EE. São José, Francisca Neide Castelo Branco Lima - EE. São José.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Nonato de Matos - EE. Pe. Severiano Santos (Colônia Itaquí), Cecília Castro Pontes Silva - EE. Pe. Severiano Santos (Colônia Itaquí), Maria Elanie Moura Melo - EE. 28 de Janeiro.	

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Marilene Felipe Assunção - Secretária Municipal de Educação, Sebastiana Freitas Nascimento - Campanha N. A. Escolas, Maria das Graças de Mesquita Rocha - 10ª Div. Reg. da Educação, Raimunda Moreira Rodrigues - EE. Km-9 - Estrada - Curuçá, Bernarda Rodrigues Barbosa - Secretária M. de Educação.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria Alves Maciel - EE. Km-22- Estrada 3 de Outubro.	

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Donatila Bentes da Silva - EE. de Apeú, Guiomar de Brito Lima - EE. Rotary Club.	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Alice Ferreira Favacho - Secretária Municipal de Educação, Izaura do Vale Cabral - EE. Pe.	

Salvador Traccaioli, Rosa Fernandes da Silva - EE. Benício Lopes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 055/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 000787/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Melgaço, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria de Jesus do Amaral Barbosa - EE.	
Bertoldo Nunes, Iranil dos Santos - EE.	
Bertoldo Nunes, Maria Oliveira da Cunha - EE.	
Bertoldo Nunes.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria Luzia Martins Michiles - EE.	
Bertoldo Nunes, Raimunda de Lima Nogueira - EE.	
Bertoldo Nunes, Raimunda de Sousa Figueiredo - EE.	
Bertoldo Nunes.	

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Creusa Lopes Castor - EE.	
Bertoldo Nunes, Maria Raimunda Miranda Fernandes - EE.	
Bertoldo Nunes.	

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Gilberto da Silva Machado - EE.	
Bertoldo Nunes.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 061/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 027192/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Igarapé-Miri, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Ana Francisca Pinheiro Lobo - EE. Prof. M. Ato

de Castro; Lucília Maria Brandão Corrêa - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria das Graças Santana Dias - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria do Socorro de Sousa Miranda - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria de Fátima Quaresma Miranda - EE. Prof. M. Ato de Castro; Rosa Maria Corrêa Gomes - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria Antonia Maciel Gonçalves - E. Instituto Nossa Senhora Santana; Maria de Lourdes Rosas Vieira - E. Instituto Nossa Senhora Santana; Rosa Maria de Castro Pena - E. Instituto Nossa Senhora Santana; Raimunda Gomes da Silva - E. Instituto Nossa Senhora Santana; Antonia Gomes Lobato - EE. Antonio Lopes da Costa; Dinair Calil de Araújo - E. Inst. Santana; Maria da Soledade Corrêa Lobato - EE. Padre Amílio.

PROFESSOR REGENTE - REF II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Ionete da Silveira Gama - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria Raimunda de Melo Moura - EE. Prof. M. Ato de Castro; Maria Santana Corrêa - EE. Prof. M. Antonio de Castro; Juliana Silva do Espírito Santo - E. Inst. Nossa Sra. Santana; Maria da Conceição Fonseca - EE. Prof. Ana Almeida; Maria Natalina Nahum de Sousa - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Maria Quaresma da Silva - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Benedita Bittencourt da Silva - EE. São Domingos; Georgina Gonçalves de Melo - EE. do Rio Meruu; Maria Francisca Corrêa Castilho - EE. Boa Esperança; Rosa Maria Gonçalves dos Santos - EE. do Círculo Operário.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Jurandi Machado Gonçalves - EE. Prof. M. Ato de Castro; Ana Raimunda Werneck de Sousa - EE. Prof. M. Ato de Castro; Adenilza Conceição dos Santos - EE. Prof. M. Ato de Castro; Alzira Aurora Corrêa Costa - EE. Prof. M. Ato de Castro; Arlete Bastos de Melo - EE. Prof. M. Ato de Castro; Celina Maria Pinheiro Castro - EE. Prof. M. Ato de Castro; Domingas do Remédio Pantoja da Costa - EE. Prof. M. Ato de Castro; Elizabete Teixeira Gonçalves - E. Inst. Nossa Sra. Santana; Ercília Corrêa de Miranda - EE. Prof. M. A. de Castro; Inês de Miranda Martins - EE. Prof. M. A. de Castro; Izidora Ferreira da Cruz - EE. Prof. M. A. de Castro; Joana Batista Pinheiro Pantoja - EE. Prof. M. A. de Castro; Lindalva Wilarinho Corrêa - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria Eunice Cardoso Conceição - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria José Corrêa de Miranda - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria de Nazaré Lima do Espírito Santo - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria Raimunda Pantoja Araújo - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria Raimunda Nonato Pantoja - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria Regina Pimentel - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria José Soares Miranda - EE. Prof. M. A. de Castro; Maria Leocy Vanzeler de Castro - EE. Prof. M. A. de Castro; Odete Pantoja - EE. Prof. M. A. de Castro; Percília Dória de Lima - EE. Prof. M. A. de Castro; Raimunda Pinheiro da Silva - EE. Prof. M. A. de Castro; Raimunda Natalina dos Santos Trindade - EE. Prof. M. A. de Castro; Raimunda Machado de Oliveira - EE. Prof. M. A. de Castro; Ana Maria dos Santos Moraes - E. Inst. Nossa Sra. Santana; Angelina Gildo Pereira - EE. Prof. M. A. de Castro; Benedita do Espírito Santos dos Santos - E. Inst. N. S. Santana; Crisálida Pantoja

Soares - E. Inst. N. S. Santana; Gercina Gonçalves da Conceição - E. Inst. N. S. Santana; Maria de Nazaré de Castro Barbosa - E. Inst. N. S. Santana; Maria de Nazaré Pantoja - E. Inst. N. S. Santana; Maria Consuelo de Miranda Quaresma - E. Inst. N. S. Santana; Maria Vitória Bravo Pantoja - E. Inst. N. S. Santana; Maria Madalena de Jesus Trindade Sousa - E. Inst. N. S. Santana; Oneide Vinagre de Melo - E. Inst. N. S. Santana; Dalva de Sousa Pantoja - EE. Prof.ª Ana Almeida; Izoneide Pantoja Cordeiro - EE. Prof.ª Ana Almeida; Maria de Nazaré da Costa Martins - EE. Prof.ª Ana Almeida; Reg.ª Celis Moraes de Sousa - EE. Prof.ª Ana Almeida; Terezinha de Jesus Gonçalves Monteiro - EE. Prof.ª Ana Almeida; Conceição Pantoja Bastos - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Maria de Jesus L. Monteiro - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Maria de Lourdes Ferreira da Costa - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Omalea Bastos da Silva - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Raimunda Benedita de Castro - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Maria Mônica Pinheiro Lima - EE. Marilda Nunes; Maria Raimunda Ribeiro - EE. Nossa Sra. de Nazaré; Maria de Jesus Corrêa Rodrigues - EE. do Km-1 da Rod. Pa-18; Raimunda dos Anjos Freitas - EE. do Km-1 da Rod. Pa-18; Benedita Almeida de Castro - EE. Padre Emílio; Maria Madalena Castro Werneck - EE. Prof. M. A. de Castro; Ordi de Sousa Moraes - EE. da Foz do Rio Cagi; Maria de Nazaré Carvalho Lobato - EE. Antonio Lopes da Costa; Eulina Miranda do Espírito Santo - EE. São Vicente de Paula; Esmeraldina de Castro Barbosa - EE. D. Antonio M. Costa; Elisia Moraes Dias - EE. Santa Terezinha; Elza Maria de Castro Maués - EE. do Rio Icatu; Francisca Fonseca Vilhena - EE. São Sebastião; Gilda Sandim Barbosa - EE. Moura Carvalho; Iracema Farias Gonçalves - EE. Antonio L. da Costa; Izabel Pantoja Ferreira - EE. do Rio Botelho; Juliana do Espírito Santo Ferreira - EE. do Rio Meruu; Joventina Lima Ferreira - EE. do Rio Tapiá; Jurema Pantoja de Sousa - EE. do Baixo Rio Moruu; Liliuina Maria da Silva Pereira - EE. do Rio Itaboca; Maria das Dores Miranda Pena - EE. N.ª Sra. das Graças; Maria Lopes Viana - EE. do Rio Meruu; Maria Domingas Torres Pinheiro - EE. N.ª Sra. das Graças; Maria das Graças Pantoja - EE. Intendente João Longuinho; Maria Piedade Castro Silva - EE. D. A. Macêdo Costa; Maria do Espírito Santo Moraes - EE. N.ª Sra. do P. Socorro; Maria de Fátima Santos Oliva - EE. do Rio das Flores; Maria Áurea de Jesus Furtado - EE. Bom Jardim; Maria Trindade Pantoja Pinheiro - EE. Joaquim Pantoja; Maria das Graças Prazeres da Silva - EE. São Raimundo; Maria Izete Pantoja da Costa - EE. Alfredo Silva; Maria do Pilar Barbosa Corrêa - EE. do Rio Tapiá; Maria do Carmo Pena Pantoja - EE. São Benedito; Maria Osmar Farias da Costa - EE. do Rio Mamangal; Maria Madalena Lourinho de Sousa - EE. Santo Antonio; Maria de Nazaré da Silva Miranda - EE. Cap. Arcelino Lobato; Maria de Lourdes Conceição Castilho - EE. do Rio Anapuzinho; Maria Trindade Lobato - EE. do Furinho; Maria Izabel Nunes de Sousa - EE. do Médio Rio Meruu; Maria José Vilhena Pinheiro - EE. do Lugar Capelina; Marisalda Costa Sacramento - EE. do Rio Marapatá; Maria Selma Campelo Bastos - EE. N.ª Sra. de Nazaré; Maria Irecê Corrêa de Sousa - EE. do Rio Murutipuca; Maria do Pilar de Sousa Moraes - EE. do Alto Rio Cagi; Maria do Carmo Barbosa Corrêa - EE. do Rio Pindobalzinho; Maria Luduina Teixeira Bastos - EE. Intenden-

te João Longuinho; Marta Corrêa Viana de Castro - EE. do Rio Murutipucu; Maria de Oliveira Maués - EE. do Rio Anapu; Maria José da Costa Corrêa - EE. do Rio Igarapé-Santana; Maria de Fátima Pantoja da Silva; EE. do Rio Igarapé-Miri; Maria Lúcia Farias Rodrigues - EE. Oséas Lobato; Maria José da Silva Lobato - EE. do Rio Panacauera; Maria Euzébia do Nascimento Quaresma; EE. do Sindicato; Maria Pinheiro da Silva - EE. Padre Emílio; Maria Liduina Correa de Castro - EE. Padre Emílio; Maria de Nazaré de Sousa Moraes - EE. Padre Emílio; Ana Maria Pantoja da Costa - EE. Antonio L. da Costa; Aurora da Silva Corrêa - EE. Antonio L. da Costa; Elza Maria Farias da Costa - EE. Antonio L. da Costa; Ivanise Afonso Cunha Pantoja - EE. Antonio L. da Costa; Maria das Graças Quaresma Afonso - EE. Antonio L. da Costa; Maria Benedita Quaresma Afonso - EE. Antonio L. da Costa; Maria Arlete Afonso Bastos - EE. Antonio L. da Costa; Maria de Fátima Gonçalves - EE. Antonio L. da Costa; Maria Helena Santa Maria Moraes - EE. Antonio L. da Costa; Maria Benedita Quaresma do Amaral - EE. Antonio L. da Costa; Maria Raimunda Bastos Quaresma - EE. Antonio L. da Costa; Maria José Quaresma Santos - EE. Antonio L. da Costa; Ana Maria Lopes Pinheiro - EE. Ararinha; Áurea Maria Pinheiro Rodrigues - EE. Celina Hermes; Armandina de Assunção Pureza - EE. do Rio Cuandu; Benedita Almeida Trindade - EE. Alfredo Silva; Benedito Jorge Pantoja Lopes - EE. São Jorge; Celina Moraes Araújo - EE. São Vicente; Cléa Quaresma da Costa - EE. São Miguel; Maria de Jesus da Costa Machado - EE. do Rio Cotijuba; Maria de Fátima Pompeu Pantoja - EE. do Rio das Flores; Maria Assunção B. Antunes - EE. do Rio Cotijuba; Maria de Fátima do Socorro Pereira - EE. do Rio Meruu; Maria Amélia da Costa Pantoja - EE. Almte. Tamandaré; Nazaré Severino Pimentel de Araújo - EE. do Igarapé-Santana; Nilza Maria da Conceição Rodrigues - EE. São Jorge; Odete Corrêa Gomes - EE. Prof.ª Maria Rosa; Raimunda Gonçalves de Melo - EE. Prof.ª Maria Rosa; Sebastiana da Silva Miranda - E.E. do Rio Vilhena; Terezinha de Jesus Lobato dos Santos - EE. do Rio Anapu; Laudinéa Melo Andrade - EE. Prof.ª Ana Almeida.

ESCREVENTE - DATILÓGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00
NOME - LOTAÇÃO

Maria José Quaresma Castro - GE. Aristóteles Emiliano de Castro.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Agostinha da Silva Portugal - GE. Aristóteles E. de Castro; Raimundo Aureliano Pinheiro - GE. Aristóteles E. de Castro; Daniel de Castro Meireles - GE. Aristóteles E. de Castro; Maria Farias Lima - GE. Aristóteles E. de Castro; Maria das Graças dos Santos Lobato - E. Inst. N.ª Sra. Santana; Ana Farias Gonçalves - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Ana Jovelina Leão Mendes - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Ana Maria de Lourdes Belo Pantoja - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Ivone Corrêa Santana - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Maria Lousa - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Maria Domingas Pantoja do Espírito Santo - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro; Osmarina dos Santos Pinheiro - EE. Prof. M. A. de Castro; Anezia da Conceição Souza

- E. Inst. N.º Sra. Santana; Ana Batista Gonçalves de Oliveira - E. Inst. Na. Sra. Santana; Firmina Lopes Rodrigues - E. Inst. N.º Sra. Santana; Maria Rita Miranda Pena de Moraes Barbosa - E. Inst. N.º Sra. Santana; Maria Agostinha da Conceição - E. Inst. N.º Sra. Santana; Osvaldina Miranda Silva - E. Inst. N.º Sra. Santana; Paulina Pinheiro - E. Inst. N.º Sra. Santana; Rosa das Graças Barbosa Fonseca - E. Inst. N.º Sra. Santana; Maria Domingas Pantoja - EE. Prof. Ana Almeida; Maria Raimunda Cuimar de Sousa - EE. Marilda Nunes; Raymunda Matos da Costa - EE. Marilda Nunes; Angelina Carvalho dos Santos - GE. Aristóteles Emiliano de Castro; Felicidade dos Santos Moraes - GE. Aristóteles Emiliano de Castro; Joana do Espírito Santo Pantoja - GE. Aristóteles Emiliano de Castro; Florentina Miranda de Oliveira - EE. do Rio Itanambuca; Izabel Lopes Pantoja - EE. do Km-1 da Rod. Pa-18; Feliciano Quaresma do Espírito Santo - EE. Padre Emílio; Antonia Pantoja da Costa - EE. Antonio L. da Costa; Elza Santa Maria Corrêa - EE. Antonio L. da Costa; Maria Emília Pureza do Amaral - EE. Antonio L. da Costa; Maria da Glória Quaresma de Lima - EE. Antonio L. da Costa; Maria da Conceição de Moraes Cunha - EE. Antonio L. da Costa; Maria Quaresma Corrêa - EE. Antonio L. da Costa; Maria Angelita Ribeiro - EE. Antonio L. da Costa.

VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Manoel Pedro Machado Pinheiro - GE. Aristóteles Emiliano de Castro; Gilson Martins Castro - EE. Enequina Sampaio Melo; João Batista Cardoso Rodrigues - EE. Enequina Sampaio Melo; Roosevelt de Almeida Lopes - EE. Prof. Manoel Antonio de Castro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 062/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. n.º 06/78-CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Oriximiná, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME - LOTAÇÃO

Ormezinda Batista dos Santos - EE. Senador Lameira Bittencourt; Hilda Maria de Souza Viana - EE. Senador Lameira Bittencourt; Elba Barbosa dos Santos Maria - EE. Senador Lameira Bittencourt; Alzira da Silva Ribeiro - EE. Senador Lameira Bittencourt; Maria Miléo Guerreiro - EE. Senador Lameira Bittencourt; Josenilda do Socorro Picanço Matos - EE. Senador Lameira Bittencourt; Maria da Paz Lobato Ribeiro - EE. Senador Lameira Bittencourt; Nilza Maria Cruz da Silva - EE. Senador Lameira Bitten-

court; Maria Marlete de Almeida - EE. Pe. José Nicelino de Souza; Maria Margarete Almeida de Jesus - EE. Pe. José Nicelino de Souza; Graça Maria dos Santos - EE. Pe. José Nicelino de Souza; Emília Maria dos Santos Souza - EE. Helvécio Guerreiro; Maria das Graças Bezerra Taveira - EE. Helvécio Guerreiro; Benedita Eugênia de Azevedo Souza - EE. Helvécio Guerreiro; Sônia Marília Givoni da Silva - EE. Helvécio Guerreiro; Catarina Giordano Megale - EE. Prof. Adélia Figueira; Maria Tarcila Pereira Tavares - EE. Prof. Adélia Figueira; Nely dos Reis da Silva - EE. Prof. Adélia Figueira; Dircilene de Oliveira Tavares - EE. Prof. Adélia Figueira; Vera Maria Tavares Gato - EE. Prof. Prof. Adélia Figueira; Mader Oliveira Rodrigues - EE. Prof. Adélia Figueira; Ana Vasconcelos Martins - EE. Prof. Assunção; Raimunda Argemira Farias de Souza - EE. Prof. Assunção; Benedita Gato Lobato - EE. Prof. Assunção; Miracy Guituária de Andrade - E. Normal - Sta. M. Goretti.

PROFESSOR REGENTE - REF. II
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00
NOME - LOTAÇÃO

Josefina Figueiredo Magalhães - EE. Lameira Bittencourt; Maria Rosa Gato Barros - EE. Lameira Bittencourt; Lucília Conceição Vinente de Souza - EE. Lameira Bittencourt; Maria de Nazaré de Souza Fernandes - EE. Lameira Bittencourt; Rosa de Fátima Ferreira Batista - EE. Lameira Bittencourt; Conceição Maria Feijão da Silva - EE. Lameira Bittencourt; Maria Raimunda Paulino Tavares - EE. Lameira Bittencourt; Maria Suely Corrêa de Seixas - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Iza Fernandes Sarubi - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Raimunda de Fátima de Souza Teixeira - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Sandra Farias Tavares - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Eliana Farias Tavares - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Maria Eloisa Serrão Lopes - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Célia Maria Figueiredo Viana - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Maria Raimunda Cruz da Silva - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Cléa Maria de Araújo Gato - EE. Pe. J. Nicolino de Souza; Raimunda Silva de Oliveira - EE. Helvécio Guerreiro; Raimunda Figueiredo Batista de Souza - EE. Helvécio Guerreiro; Carmen Maria Viana da Gama - EE. Helvécio Guerreiro; Maria Joana Pinto Lopes - EE. Helvécio Guerreiro; Maria de Fátima Castro de Aragão - EE. Profa. Adélia Figueira; Orlanda Pereira Tavares - EE. Profa. Adélia Figueira; Maria Graciete Andrade da Silva - EE. Profa. Adélia Figueira; Maria das Dores Sarmento Viana - EE. Prof. Assunção; Ana Neide de Barros - EE. Prof. Assunção; Maria Neuza de Almeida Seixas - EE. Prof. Assunção; Maria Aldenora Pinheiro Soares - EE. Prof. Assunção; Ana Maria Tavares de Oliveira - EE. Prof. Assunção; Maria Lúcia Pereira Marques - EE. Prof. Assunção; Tereza Tavares Feijão - E. I. do Interior.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO

Nahum Guilherme Duarte Pinheiro - E. I. do Interior.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00
NOME - LOTAÇÃO

Rosa de Fátima B. Paulino - G. Normal Sta. M. Goretti.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Virginia Araújo da Costa - G. Normal Sta. M.
Goretti; Venina dos Santos Silva - G. Normal Sta. M.
Goretti; Maria de Jesus Silva Barbosa - EE. S. L.
Bittencourt; Dulce Souza da Silva - EE. S. L. Bitten-
court; Francisca Dinéa Guimarães Pantoja - EE. S. L.
Bittencourt; Jacira Anunciada Baranda Monteiro - EE.
S. L. Bittencourt; Maria de Lourdes da Silva Lopes -
EE. Senador L. Bittencourt; Evilázia Barbosa dos
Santos - EE. Senador L. Bittencourt; Josefina Mamede
de Almeida - EE. Pe. José Nicolino de Souza; Marcíria
Seixas Gonçalves - EE. Pe. José Nicolino de Souza;
Maria Santana da Silva Souza - EE. Pe. José Nicolino
de Souza; Darcila de Oliveira Tavares - EE. Helvécio
Guerreiro; Raymunda Tavares da Trindade - EE.
Helvécio Guerreiro; Terezinha Figueiredo do Rosário
- EE. Helvécio Guerreiro; Maria Duercila Farias de
Souza - EE. Helvécio Guerreiro; Maria Raimunda
Freitas - EE. Prof. Adélia Figueira; Ana Magno da
Silva - EE. Prof. Adélia Figueira; Eugênia Barros
Corrêa - EE. Prof. Adélia Figueira; Maria Eugênia
Andrade Cardoso - EE. Prof. Adélia Figueira; Ray-
munda Pantoja Barbosa - EE. Prof. Adélia Figueira;
Antonio Pereira - EE. Prof. Adélia Figueira; Aracy de
Seixas Mendes - EE. Professor Assunção; Neide
Serrão Penha - EE. Professor Assunção; Maria José
Mendes Vieira - EE. Professor Assunção.

VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Joaquim Marinho - EE. Pe. J. N. de Souza;
Henrique dos Santos Araújo - EE. Pe. J. N. de
Souza; Milton Oliveira Fernandes - EE. Prof. A.
Figueira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 063/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no
Processo nº 026635/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções no Município de Salinópolis, a
partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME - LOTAÇÃO

Débora Holanda Pinheiro da Costa - G.E. Pe.
Dubois; Inezlita da Rocha Santa Brígida - EE. Tira-
dentes; Alderina Santa Brígida Costa - EE. Tiraden-
tes; Maria de Nazaré Pereira Pinheiro - EE. Tiraden-
tes; Maria Judith da Costa Maciel - EE. Aracy
Marques; Maria do Carmo Costa - EE. Aracy
Marques; Joaquina Nunes Ferreira - EE. Aracy
Marques; Maria das Graças Nunes - EE. Dom Bosco;
Marivalda Fonseca Castro - EE. Dom Bosco; Dinah

dos Santos Figueiredo - EE. Dom Bosco; Zenaide das
Dores de Castro Nascimento - EE. Teodato de
Rezende; Ana Silva Santa Brígida - EE. Teodato de
Rezende; Maria Helena dos Santos - EE. Teodato de
Rezende.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00
NOME - LOTAÇÃO

Carmita Rodrigues dos Santos - EE. Sto. Anto-
nio do Urindeua; Flávia Alves dos Santos de Sousa -
EE. Aracy Marques; Maria Regina Araújo dos Santos
- EE. Teodato de Rezende; Maria de Nazaré Maca-
puna Nunes - EE. Teodato de Rezende; Joana de
Andrade Corrêa - EE. Dom Bosco; Margarida Eliza-
beth dos Santos - EE. Dom Bosco; Francisca dos
Santos Cândido - EE. Dom Bosco; Maria de Fátima de
Sousa Reis - EE. Dom Bosco; Rosa Monteiro de Sousa
- EE. Tiradentes; Fortunata Rabelo Ferreira - EE.
Tiradentes; Eliza Lima do Nascimento - EE. Tiraden-
tes; Maximiana Brito de Santana - EE. Tiradentes;
Raimunda do Socorro C. Andrade - EE. General
Gurjão; Raimunda Barros Ribeiro - EE. General
Gurjão.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO

Maria Ruth Nunes da Cunha - EE. Tiradentes;
Isaura Nascimento da Silva - EE. Teodato de
Rezende; Deunila Mendes da Fonseca - EE. Dom
Bosco; Maria do Socorro R. dos Santos - EE. Aracy
Marques; Maria Iraci Lola Medeiros - EE. Tiradentes;
Lindalva Ferreira Dias - EE. Santana; Maria do
Socorro da Cunha Figueiredo - G.E. Padre Dubois;
Raimundo Ferreira Cunha - EE. Adriano Sta. Brígi-
da; Domingas de Sousa Santos - E.M. São Benedito;
Madalena Almeida Coimbra - E.M. Norma Guilhon.

ESCREVENTE-DATILÓGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00
NOME - LOTAÇÃO

Jocivalda de Castro Cruz - G.E. Padre Dubois;
SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Aguinaldo Monteiro Ferreira - G.E. Padre
Dubois; Domingas Moreira Pimentel - G.E. Padre
Dubois; Nair Pinheiro da Costa - G.E. Padre Dubois;
Firmina de Nazaré Vieira de Castro - G.E. Padre
Dubois; Sebastiana de Oliveira Santa Brígida - EE.
Teodato de Rezende; Onésio de Nazaré Corrêa - EE.
Teodato de Rezende; Gessi Pereira Moraes do Nasci-
mento - EE. Teodato de Rezende; Francisca Miranda
Cunha - EE. Teodato de Rezende; Maria dos Reis
Santos Araújo - EE. Tiradentes; Oreswaldo de Sousa
Figueiredo - EE. Tiradentes; Maria de Lourdes
Corrêa Costa - EE. Tiradentes; Gregoria Ferreira Dias
- EE. Tiradentes; Joaquim Damasceno Maia - EE. Dom
Bosco; Odair Franco de Nazaré - EE. Dom Bosco;
Jovelina Araújo da Silva - EE. Dom Bosco; Izaura da
Costa Tavares - EE. Dom Bosco; Francisca Vaz Costa
- EE. Dom Bosco; Angelina Sampaio dos Santos - EE.
Dom Bosco; Francisca de Sousa Bentes - EE. Aracy
Marques; Francisco do Rosário - EE. Aracy Marques;
Maria dos Reis Sousa - EE. Aracy Marques; Estelita
Rodrigues Cintra - EE. Sto. Ato. Urindêua; Cacilda
Ferreira dos Santos - EE. General Gurjão; Felix

Barros do Mar - E.E. General Gurjão; Maria de Nazaré
Câmara - E.M. Temístocles Raiol.

VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Elso Peixoto Pessoa - E.E. Aracy Marques.
PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME - LOTAÇÃO

Regina Gomes Cardoso - E.E. Dom Bosco.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 065/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com os despachos
exarados no Processo nº 002506/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas suas funções, no Município de Portel, a
partir de 01.01.78, até 31.12.78.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Francisca do Vale Tavares - E.E. Paulino de
Brito; Helmerina Nunes da Silva - E.E. Paulino de
Brito; Estelita do Nascimento Gomes - E.E. Paulino de
Brito; Ana de Sousa e Silva - E.E. Paulino de Brito.

VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Raimundo Queiroz de Sousa - E.E. Paulino de
Brito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 064/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no
Mem. nº 10/78-CE-DESP,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções, no Centro de Educação Espe-
cial, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.01.78,
até 31.12.78.

MÉDICO - REFERÊNCIA XXIV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.560,00
NOME - LOTAÇÃO

Armando de Moura Brito - Centro de E. Espe-
cial; Cleobery Braga da Silva - Centro de E. Especial;
Elizabeth Leonor Martins de Castro Moura - Centro
de E. Especial; Manoel da Silva Braga - Centro de Ed.
Especial; Ofir Dias Vieira - Centro de E. Especial;

Sonia Maria Nunes da Silva - Centro de E. Especial;
José de Ribamar Ferreira - E. Lourenço Filho - F.P.P.
PSICÓLOGA - REFERÊNCIA XXIV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.560,00
NOME - LOTAÇÃO

Maria Ivone de Oliveira Melo - E. Lourenço
Filho - F.P.P..

ASSISTENTE SOCIAL - REF. XXIV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.560,00
NOME - LOTAÇÃO

Geni Mesquita Tuji - Centro de E. Especial;
Maria do Espírito Santo Rodrigues Mota - Centro de
Ed. Especial; Maria Ruth Pereira de Souza - E.
Lourenço Filho - F.P.P.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME - LOTAÇÃO

Aldecy Fernandes de Aguiar - Centro de E.
Especial; Ceres Semirames Moraes e Silva - Centro de
E. Especial; Marinete Souza da Rocha - Centro de Ed.
Especial; Maria das Graças Ribeiro Rosa - Centro de
E. Especial.

ARQUIVISTA - REFERÊNCIA V -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 890,00
NOME - LOTAÇÃO

Maria Santa Pontes Leão - Centro de E.
Especial.

ESCREVENTE-DATILÓGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00
NOME - LOTAÇÃO

Ana Maria Ferreira Holanda - Centro de E.
Especial; Joaquina Coroa de Carvalho - Centro de E.
Especial; Paulo Cerqueira dos Santos - Centro de E.
Especial; Raimundo do Vale Lucas - Centro de E.
Especial; Maria de Nazaré Avelino de Souza - Unid.
Técnica Prof. Astério de Campos.

INSPETOR DE ALUNOS - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 875,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Suely Sá de Oliveira - E. Lourenço Filho
- F.P.P.; Maria de Lourdes Barata de Lima - E.
Lourenço Filho - F.P.P.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Dagmar Fonseca Barros - Centro de E. Espe-
cial; José Ferreira Lopes - Centro de E. Especial;
Laura Firmina da Silva - Centro de E. Especial;
Manoel Ovidio Romano - Centro de E. Especial;
Guilherme Barbosa Pamplona - E. Lourenço Filho -
F.P.P.; Geraldo de Souza Faro - E. Lourenço Filho -
F.P.P.; Luzia Borges Maia - E. Lourenço Filho -
F.P.P.; Meriam Damasceno Santos - E. Lourenço Filho
- F.P.P.; Terezinha Nazaré de Souza Cravo - E.
Lourenço Filho - F.P.P.; Hilária dos Santos Marques -
Unidade Técnica José Álvares de Azevedo; José
Pereira do Nascimento - Unidade Técnica José Álva-
res de Azevedo; Maria Helena Cerqueira Borges -
Unidade Técnica José Álvares de Azevedo; Meriam
Sebastiana Felix Mesquita - Unidade Técnica José
Álvares de Azevedo; Enock Gomes de Aguiar -
Unidade Técnica Prof. Astério de Campos; Jeronço
de Jesus Palheta - Unidade Técnica Prof. Astério de
Campos; Maria Evanilde Pereira da Cruz - Unidade

Técnica Prof. Astério de Campos; Maria da Silva Aguiar - Unidade Técnica Prof. Astério de Campos.

VIGIA - REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Carlos Bento Fontenele - Centro de E. Especial; Domingos Sérgio Tavares Batista - Centro de E. Especial; Francisco do Espírito Santo Rodrigues Maia - Centro de E. Especial; Janary da Silva Costa - Centro de E. Especial; Manoel Fernandes Gabriel - Centro de E. Especial; Antonio Felix Pereira - Centro de E. Especial; Bianor Motta da Silva - Unid. T. José A. de Azevedo; Alcebiades de Souza Pinheiro - Unid. T. Astério de Campos; Germano Silva dos Santos - Unid. T. Astério de Campos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 474/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002113/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, LUZIA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 066/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 027019/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Cametá, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Cristóvão Gonçalves dos Santos - EE. Pte. Eurico Dutra; Maria Paula do Carmo Coimbra - EE. Pte. Eurico Dutra; Tarcilena Moraes dos Santos - EE. Pte. Eurico Dutra; Izabel Igreja Alves - EE. Pte. Eurico Dutra; Maria Raimunda Gomes Cavalcante - EE. Pte. Eurico Dutra; Maria das Graças Pantoja Nunes - EE. Pte. Eurico Dutra; Marize Gomes Qua-

dros - 2ª Div. Reg. de Educação; Tereza Martins Mochel - 2ª Div. Reg. de Educação; Osmarina Andrade dos Santos - 2ª Div. Reg. de Educação; Maria Helena Machado - 2ª Div. Reg. de Educação; Francisca de Sousa Arnaud - 2ª Div. Reg. de Educação; Rusivanda Liduina Albuquerque - 2ª Div. Reg. de Educação; Mirian Wanzeler Laredo - EE. Profª Mª da S. Nunes; Maria de Fátima Barata Rodrigues - EE. Profª Mª da S. Nunes; Oscarina Duarte de Moraes - EE. Profª Mª da S. Nunes; Maria de Nazaré Wanzeler Pantoja - EE. Profª Mª da S. Nunes; Esmeralda Pereira de Moraes - EE. Profª Mª de N. Peres; Leoneide Carvalho de Miranda - E. Paroquial São José; Maria Pinto Pompeu - EE. Júlia Passarinho; Ana Maria Benassuly Silva - EE. Júlia Passarinho; Catarina de Souza Coelho - EE. Júlia Passarinho; Rozinete Nogueira Pinto - EE. Júlia Passarinho; Águida Lúcia Benassuly Damasceno - EE. Júlia Passarinho; Isonete Cardoso de Assunção - EE. Júlia Passarinho; Maria Luiza Pantoja Pereira - EE. Júlia Passarinho; Alme-rinda Marques Pantoja - EE. Júlia Passarinho; Joana Maria José Pantoja Aquine - EE. Júlia Passarinho; Deuzarina Moreira Gonçalves - EE. Júlia Passarinho; Maria Cotinha Miranda de Freitas - EE. Júlia Passarinho; Maria Avani Lobato Braga - EE. D. Romualdo Coelho; Dnacy dos Santos Filocreão - EE. D. Romualdo Coelho; Izabel Emília Oliveira Cardoso - EE. D. Romualdo Coelho; Maria das Graças Souza Siqueira - EE. D. Romualdo Coelho; Maria Estela Corrêa Dias - EE. D. Romualdo Coelho; Benedita Louzada Guimarães - EE. General Osório; Oswaldina Pinho - EE. General Osório; Maria de Jesus Gonçalves Silva - EE. General Osório; Luzia Gaia Fiteira - EE. General Osório; Maria Benedita do Carmo Redig Brito - EE. General Osório; Lindanor Gomes da Mata - EE. General Osório; Renê da Silva Souza - EE. General Osório; Flordemira da Silva Ferreira - EE. General Osório; Maria Batista Pereira Gomes - EE. General Osório; Mariza das Mercês Gonzaga de Castro - EE. General Osório; Maria Hortília Ribeiro Vaz - EE. General Osório; Maria Egidia Cardoso - EE. D. Romualdo de Seixas; Marlene Benedita da Graça Costa - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria Darcy Rodrigues Soares - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria da Luz Silva Cordeiro - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria Odete Piqueira Diniz - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria Madalena de Souza Gomes - EE. D. Romualdo de Seixas; Terezinha de Jesus Veiga Dias - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria das Graças Monteiro Redig - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria dos Santos Rodrigues Borges - EE. D. Romualdo de Seixas; Maria Terezinha Louzada Amorim - EE. Cel. Raimundo Leão; Maria das Graças Viana dos Prazeres - EE. Cel. Raimundo Leão; Maria Cleide Bastos Carvalho - EE. Cel. Raimundo Leão; Maria dos Inocentes Cabral - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Iolanda Gonçalves Sales - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Zita Castro Marçal - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Catarina Curcino de Medeiros - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Izabel Furtado Cardoso - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Catarina de Carvalho - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Barroso de Carvalho - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Marides Coelho Valente - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Hilda Gomes Miranda - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Auxiliadora da Paixão Silva - E. Pré-Escolar Sta. Santos; José Maria Moraes

Gonçalves - Coordenadoria da Fundação MOBRAL;
Maria Nilza Gomes Penafort das Mercês - EE. D.
Romualdo de Seixas; Orvácio Gomes - EE. Dr. Ângelo
Custódio Corrêa; Maria Amiralda Martins Ferreira -
EE. Dr. Ângelo Custódio Corrêa; Maria Aute de
Farias Ribeiro - EE. de Itaúna; Dinalva Maria Moraes
- EE. de Pindobal; Iolanda Ribeiro Amaral - EE. de
Bituba.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME - LOTAÇÃO

Olgarina Martins Valente - EE. D. Romualdo de
Seixas; Maria das Graças Sassim Ferreira - EE. D.
Romualdo de Seixas; Ferdinaura Elias Sassim - EE.
General Osório; Eleonora Maria de Assunção - EE.
Júlia Passarinho; Dinora de Nazaré Pantoja Francês -
2ª Div. Reg. de Educação.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Marilena Rodrigues Martins - EE. General
Osório; Benvinda Valente Lisboa - E. Paroquial São
José.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Manoel Monteiro Redig - EE. General Osório;
Doralice Julia Assunção - EE. General Osório;
Orivaldo Francês - EE. General Osório; Jorge Otmar
de Assunção - EE. Júlia Passarinho; Maria Cleide
Cardoso Damasceno - EE. Júlia Passarinho; Maria das
Graças Ribeiro Neris - EE. Júlia Passarinho; Maria
Zenaide Moura Louzada - EE. Júlia Passarinho; Maria
José Gonçalves - EE. de Maú; Maria Santana Wanzeler
Fayal - EE. de Pitiú; Ana Zilda Arnaud Rodrigues -
EE. de Pacovatuba; Maria Vieira Nogueira - EE. de
Pontes; Nadir de Oliveira Ribeiro - EE. de Marinteuca;
Ovidio Cardoso Gonçalves - EE. de Areraunha; Maria
de Nazaré Viana Pereira - EE. Dr. Ângelo C. Corrêa;
Maria Lucia Arnaud Ferreira - EE. Dr. Ângelo C.
Corrêa; Silvandira Arnaud de Oliveira - EE. Dr.
Ângelo C. Corrêa; Maria Eleutéria Pereira Gonçalves
- EE. Dr. Ângelo C. Corrêa; Izabel Batista Paes - EE.
do Pacuí; Maria Eunice Medeiros Cardoso - EE. de
Cação; Carlotita Elias Sassim - EE. D. Romualdo
Coelho; Lourença de Nazaré Oliveira - EE. D.
Romualdo Coelho; Marissanta Ribeiro Pinto - EE. de
Itanduba; Jacira Alves Cabral - EE. Pte. Eurico Dutra;
Nilza Pompeu Pantoja - EE. Pte. Eurico Dutra;
Benedito Sérgio Gomes - EE. Pte. Eurico Dutra;
Margarida das Mercês Assunção - EE. Pte. Eurico
Dutra; Paulo Sérgio Sales Corrêa - EE. Pte. Eurico
Dutra; Maria do Carmo Moraes - EE. de Bacuri-Caji;
Julio Daniel dos Santos - EE. de Torres-Cupijó; Maria
Rodrigues da Costa - EE. Prof. Celina Hermes; Maria
Veloso Barros - EE. Prof. Celina Hermes; Deuzarina
Souza Rodrigues - EE. Prof. Celina Hermes; Liduina
Maria Moreira Sales - EE. Prof. Celina Hermes;
Benedito Manoel de Freitas - EE. Prof. Celina
Hermes; Maria Darcy Oliveira Lopes - EE. de
Morajuba; Maria Jandira do Carmo Gaia - EE. de
Olaria; Sebastiana Pires da Silva - EE. de Marinteuca -
Cupijó; Tereza das Graças Barrada - EE. de Vila
Muiraba; Maria de Fátima Andrade Teles - EE. D.
Romualdo de Seixas; Raimundo de Jesus Melo Fiel -
EE. de Ajarapanema; Maria Zaira Garcia Machado - E.

Pré-Escolar Sta. Santos; Mariete Viana Cardoso - EE.
do Mará; Clara Maria Garcia - EE. Prof. M. da Silva
Nunes; Maria da Luz Rodrigues Leão - EE. de
Tapiri; Normélia L. Ribeiro de Melo - EE. de Porto
Grande; Maria das Graças Rodrigues Carmo - EE. de
Mapiraí; Maria José Marçal da Cruz - EE. de Joroca-
zinho; Terezinha Gonzaga de Araújo - EE. de Cacual;
Meriam Ferreira Gonçalves - EE. de Cuxipiari;
Rosilda Campos Ferreira - EE. General Osório;
Alberto do Carmo da Cruz - EE. de Vacaria; Rosa
Pureza Martins; EE. de Bacuri; João Maria Viana de
Souza - EE. de Muruacá; Maria Edna Queiroz Ramos -
EE. Prof. M. de S. Nunes; Maria do Rosário Freitas
Marques - EE. do Mapiraí; Francisca Rosivalda Pires
Pinto - EE. de Paraná; Iolanda Laredo Góes - EE.
Prof. M. da S. Nunes; Vitória Albuquerque Miranda -
EE. Prof. M. da S. Nunes; Estelita Marques Lobo - EE.
de Bom-Jardim; Maria Dirce Freitas dos Santos -
EE. de Anauerá; Renê Nery Gonçalves - EE. da Ilha
Joroca; Silvandira Dornelas da Vigia - EE. de
Bucubarana; Deia Maria Gonçalves de Carvalho - EE.
do Reino; Maria Darcy Viana Cardoso - EE. de Juba;
Maria Esmenia dos Santos Silva - EE. de Cametá-
Tapera; Florisvaldo Braga de Medeiros - EE. de
Jorocazinho; Maria Liduina Meireles de Oliveira - EE.
de Ilha Grande de Juaba; Zula Cardoso Gomes - EE.
de João Igarapé; Amancia Serrão Mendes - EE.
Magalhães Barata; Maria das Graças Nunes e Silva -
EE. de Murutizal; Nazaré do Carmo Leão - EE. de
Pacuí; Maria da Conceição Martins - EE. de Jaracue-
razinho; Orlanda Maria Costa de Leão - EE. de Bom-
Jardim; Edvaldira Ranieri - EE. de Murajuba; Maria
do Carmo Gaia Cardoso - EE. de Cuxipiari; Antonio
Batista Ferreira - EE. de Arumaú; Maria da Glória
Medeiros - EE. Prof. M. da S. Nunes; Claudina
Vasconcelos Cruz - EE. de Turema; Maria José dos
Santos - EE. Prof. M. de Nra. Peres; Domingos
Tenório de Farias - EE. Prof. Raimundo Caldas; Ale-
xandre Ribeiro Rodrigues - EE. de Ajarapanema;
Joana Cruz Marques - EE. Magalhães Barata; Jorge
Alberto da Silva Damasceno - EE. Alacid Nunes;
Maria do Carmo Rodrigues - EE. de Praticiaia; Maria
de Lourdes Barra Cruz - EE. de Jenipapo; José Barros
Farias - EE. de Porto do Campo; Judith Sanches dos
Santos - EE. de Cametá - Tapera; Dinalva Miranda
Leão - EE. de Maracu; Maria Lucia Siqueira Rodri-
gues - EE. de Mutuacá; Maria Benedita de Souza
Lobato - EE. de Aricurá; Laércio Nogueira Baia - EE.
de Cupijó de Cima; Waltino da Costa Maia - EE. de
Murajuba; Osvaldina Melo Lobo - EE. de Coroa-Nova;
Maria do Socorro Freitas Caldas - EE. de Jacurara;
Áurea Silva Pantoja Dias - EE. de Tabatinga;
Lindanor Amaral - EE. de Jurubatuba; Otávia Melo
Lobo - EE. de Coroa-Nova; Maria de Jesus Demétrio
Itaparica - EE. de Cacaual; Cecília Wanzeler Figuei-
redo - EE. de Janua-Coeli; Raimunda Maria Aragão -
EE. de Porto-Seguro; Maria José Medeiros Coelho -
EE. de Jorocazinho; Maria Alice Freitas Medeiros -
EE. de Jaracuera; Maria Madalena Freitas Medeiros -
EE. de Mutuacá de Cima; Valdina Pereira Oliveira -
EE. de Olho D'Água; Maria Estela Cabral Sepeda - EE.
de Furtados; Maria Doracy de Araújo Caldas de
Almeida - EE. de Mendaruçu; Maria de Fátima do
Carmo Arnaud - EE. de Acuân; Maria Raimunda
Pinto Campos - EE. de Mutuacá; Raimunda Borges
Ribeiro - EE. D. Romualdo de Seixas; Carime Duarte

Oliveira - EE. de Curupitomba; Maria Selma Gaia Barroso - EE. de Guajará de Cima; Manoel dos Anjos Santos Ribeiro - EE. de Itanduba; Gil Damasceno de Freitas - EE. de Maranhão; Maria Nelia Rodrigues Carvalho - EE. de Inacha; Antonio de Novaes Caldas - EE. de Tambaí; Cordolina Barradas Pereira - EE. Cel. Ramdo. Leão; Maria Neuza Damasceno Melo - EE. de Capiteua; Raimundo Farias Ribeiros - EE. Prof. Raimundo Caldas; Maria Raimunda Gonçalves de Carvalho - EE. de Itapocu; Maria de Nazaré Estumano do Carmo - EE. de Porto Grande; Maria de Nazaré Fernandes dos Santos - EE. de Porto Grande; Maria Jonete Campelo da Trindade - EE. de Ajó; Srah Wanzeler Laredo - EE. Prof. M.ª da S. Nunes; Maria Nelis Neves de Farias - EE. Prof. Raimundo Caldas; Esmeralda Barbosa Marques - EE. Prof. M.ª de N. Peres; Maria Luiza Corrêa Fiel - EE. de Patauateua; Maria Luiza Moraes do Carmo - EE. de Torrão; Mariluce Marçal da Cruz - EE. de Mupi; Maria das Mercês Fernandes Lisboa - EE. de Ovidio; Maria Nelma Nunes Gonçalves - EE. de Itanduba; Flora Costa Barata - EE. Magalhães Barata; Maria da Costa Barata - EE. Magalhães Barata; Maricé Rodrigues Wanzeler - EE. de Tentem; Rosa Maria Serrão - EE. de Cacaual; Luzia do Rosário Pinto Cabral - EE. de Mendaruçu; Rosalina Pontes Serrão - EE. de Ilha Grande de Furtados; Rosilene Coelho Siqueira - EE. de Cuxipiari; Dinair Guimarães Furtado - EE. de Marinteua; Maria de Fátima Moraes Gioca - EE. de Aricurá; Ana Maria Carvalho Freitas - EE. de Vila Muiraba.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO**

Maria das Graças Lopes - EE. Magalhães Barata; Terezinha Gonçalves Souza - EE. Alacid Nunes; Luzia Moraes Bittencourt - EE. General Osório; Nadir Filomena Reis Caldas - EE. General Osório; José Maria Pereira - 2ª Div. Reg. de Educação; Umbelina do Carmo Nascimento - EE. Pte. Eurico Dutra; Marciana Rodrigues Aragão - EE. Dr. Ângelo C. Corrêa; Benedita Ferreira Mota - EE. Prof. Celina Hermes; Izabel dos Santos Souza - EE. Prof. Celina Hermes; Maria Amélia Brito Rocha - EE. D. Romualdo Coelho; Emilia Gomes Gonçalves - EE. D. Romualdo Coelho; Maria José Cardoso - EE. D. Romualdo de Seixas; Francisco Lopes Cardoso - EE. Júlia Passarinho; Benedita Ribeiro - EE. Júlia Passarinho; Benedito Evilásio das Mercês - EE. Júlia Passarinho; Antonio Rodrigues Serrão - 2ª Div. Reg. de Educação; Sônia Maria das Graças Gomes Medeiros - E. Pré-Escolar Sta. Santos; Maria Piedade Souza Silva - EE. D. Romualdo de Seixas; Terezinha Corrêa Cunha - EE. General Osório; Maria Antonia Brito Tavares - EE. Prof. M.ª da S. Nunes; Caridade Itaparica de Oliveira - EE. Prof. Celina Hermes; Jandira Prestes de Brito - EE. General Osório; Tereza Soares Amorim - EE. General Osório; Ana Maria de Melo Wanzeler - EE. Alacid Nunes; Josefina Garcia de Melo - EE. Dr. A. C. Corrêa; Maria Luiza Quaresma Damasceno - EE. Alacid Nunes; Maria Natalina Damasceno Nabica - EE. Pré-E. Santa Santos; Maria do Rosário Rodrigues - EE. Dr. A. C. Corrêa; Maria Geni Veiga Garcia - EE. General Osório; Ozenil Assunção Carvalho - EE. Pte. Eurico Dutra; Celina Rodrigues Cardoso - E. Pré-Escolar S. Santos; Maria das Mercês Pires de Brito - EE.

Cel. Ramdo. Leão; Renê Sales Mendes - EE. Cel. Ramdo. Leão; João Francisco Martins Valente - EE. D. Romualdo de Seixas; Carlos José de Melo - EE. Alacid Nunes; Terezinha Paiva da Costa - EE. Cel. R. Leão; Filomena da Costa Moia - EE. Júlia Passarinho; Mercês da Silva Martins - EE. D. R. Coelho; Lourdes Pinho da Silva - EE. P. E. Santa Santos; Generosa Miranda Valente - EE. Alacid Nunes; Maria do Carmo Costa Brito - EE. Júlia Passarinho; Laerdes Pinho Monteiro - EE. P.E. Santa Santos; Maria José Gomes Rocha - EE. General Osório; Maria Neuza Silva Martins - EE. D.R. de Seixas; Divani Lobato Braga - EE. Cel. R. Leão; Idê Veloso de Andrade - EE. D.R. Coelho; Maria Ivone Farias de Assunção - EE. D. Romualdo de Seixas; Esmeralda Moreira Sales - EE. Prof. Celina Hermes; Lucimar Lopes Trindade - EE. Alacid Nunes; Sime Laredo Moraes - EE. Prof. M.ª da S. Nunes; Maria Rosa Moraes Filgueira - EE. Alacid Nunes; Leonate Miranda Afonso - EE. Alacid Nunes; Maria das Dores Miranda Gomes - EE. Alacid Nunes; Graciete Marçal da Cruz - E. Pré-Escolar Sta. Santos; José Maria Furtado - EE. Júlia Passarinho; Crasso Caubi Prestes - EE. General Osório; Rosalina Nunes Soares - EE. General Osório.

**VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL -**

Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Manoel Lopes Trindade - EE. Alacid Nunes; José Maria Cabral - EE. General Osório; Claudionor Rodrigues Valente - EE. Cel. Raimundo Leão; Ladislau Viana Xavier - EE. General Osório; Raimundo Félix dos Santos - EE. Cel. Raimundo Leão; Narciso Benedito Pinho Viana - EE. Alacid Nunes; Antonio Nazaré Caldas - EE. D. Romualdo de Seixas.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO**

Maria José Alves Fiel - EE. Alacid Nunes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 057/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 028440/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Miguel do Guamá, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00**

NOME

Francisca Maria do Carmo Pereira - G. E. Licurgo Peixoto, Maria Iracy Silva - G.E. Licurgo Peixoto.

**PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-900,00**

NOME

Emília Ribeiro Guimarães - G.E. Licurgo, Maria

do Socorro Soares Gomes - EE. P. São José Operário.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00**

NOME	LOTAÇÃO
Maria Antonia da Silva Oliveira - G.E. Licurgo Peixoto - Honória de Nazaré Pereira da Silva - G.E. Licurgo Peixoto, Djanira Brito Leite - G.E. Licurgo Peixoto, Marieta Carvalho Miranda Pimentel - G.E. Licurgo Peixoto, Maria de Nazaré Silva - G.E. Licurgo Peixoto, Almeirinda Moutinho de Oliveira - G.E. Licurgo Peixoto, Maria de Nazaré da Silva Oliveira - G.E. Licurgo Peixoto, Maria de Nazaré Lopes da Silva - G.E. Licurgo Peixoto, Antonia Rodrigues Soares da Silva - EE. P. São José Operário, Maria Juraily Gomes Pantoja - EE. P. São José Operário, Edy Maria da Silva - EE. P. São José Operário, Maria da Conceição Oliveira Garcia - EE. P. São José Operário, Antonia Batista de Lima - EE. P. São José Operário, Maria Helena dos Santos - EE. P. São José Operário, Antonia Batista Pinto - EE. Alto Urucuri, Raimunda Alves da Silva - EE. da Trav. Miritueira, Maria Juliana Farias de Moura - EE. de Acari, Antonia Leopoldina Reis Alves - EE. Trav. São José, Antonia Marcelina de Castro - EE. Santo Amaro, Benedita da Conceição Corrêa - EE. Alto Tatuia, Izabel Santana Lopes - EE. Sto. Antonio do Urucuri, Célia Maria Gomes Travassos - EE. Cabeceira do Matari, Raimunda Medeiros de Azevedo - EE. Baixo Mururé, Osmarina Rosa Moutinho - EE. de Acaputeua, Maria do Espirito Santo Batista de Lima - EE. de Acaputeua, Maria Deolita dos Santos Costa - EE. Trav. Santa Maria, Patrocínia Nascimento de Oliveira - EE. Cabeceira do Matari, Maria Antonia de Lima - EE. de Açaiteua, Maria Lima Sampaio - EE. Trav. Sto. Antonio, Maria de Fátima Ferreira de Andrade - EE. do Menino Deus, Maria de Fátima Santana Lopes - EE. de Ajuá, Maurícia Carvalho do Nascimento - EE. de Apeteua, Maria de Nazaré Guedes Pereira - EE. do Alto Urucuri.	

**AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-875,00**

NOME	LOTAÇÃO
Itamar José de Lima - G.E. Pe. Leandro Pinheiro.	

**SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-868,80**

NOME	LOTAÇÃO
Manoel Bernardo Jaques - G.E. Pe. Leandro Pinheiro, Maria Honorata da Silva - G.E. Pe. Leandro Pinheiro, Domingas Gama da Silva - EE. Licurgo Peixoto, Olívia de Sousa Lima - EE. Licurgo Peixoto, Maria Medeiros de Oliveira - EE. Licurgo Peixoto, Izabel Borges dos Reis - EE. Licurgo Peixoto, Maria Tereza Dias Oliveira - EE. Licurgo Peixoto, Antonia Evarista Pereira dos Santos - EE. Licurgo Peixoto, Maria Irene Jaques do Mont Serrat - EE. Licurgo Peixoto, Benedito Sodré Cardoso - EE. Licurgo Peixoto, Arlete Benigna da Silva Rosário - EE. P. São José Operário, Rita Maria da Conceição Sodré - EE. P. São José Operário, Ivana Soares Teixeira - EE. P. São José Operário, Luiza Peixoto de Cristo - EE. P. São José Operário, Terência Soares da	

Silva - G.E. Pe. Leandro Pinheiro, Antônia Peniche Ferreira - G.E. Pe. Leandro Pinheiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 059/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 027192/77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Barcarena, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00**

NOME	LOTAÇÃO
Maria Nércia Brito Dias - EE. Cônego Batista Campos, Marilene de Azevedo Cordeiro - EE. Cônego Batista Campos, Maria José Maciel de Castro - EE. Cônego Batista Campos, Hélia Maria Gomes Quaresma - EE. Cônego Batista Campo, Maria Odete da Silva Rodrigues - EE. Cônego Batista Campos, Maria Helena Girard Rodrigues - EE. Cônego Batista Campos, Luzia Matias de Sena - EE. Cônego Batista Campos, Naira Maria Soares Machado - EE. Cônego Batista Campos.	

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00**

NOME	LOTAÇÃO
Tereza da Costa Nobre - EE. Cônego Batista Campos, Maria Tavares Furtado - EE. Cônego Batista Campos, Sérgio Figueiredo Vasconcelos Neto - EE. Cônego Batista Campos, Terezinha de Jesus Costa Almeida - EE. Cônego Batista Campos, Maria de Nazaré Pinheiro Furtado - EE. Cônego Batista Campos, Maria Luiza da Silva Costa - EE. Cônego Batista Campos, Rosa das Graças Magno Pinheiro - EE. Cônego Batista Campos, Maria Rosete Tavares Furtado - EE. Cônego Batista Campos, Levinda dos Santos Furtado - EE. Cônego Batista Campos, Rita de Castro - EE. Cônego Batista Campos, Zilda de Azevedo Menezes - EE. Cônego B. Campos, Raimunda Martins Magno Moraes - EE. Cônego B. Campos, Antonia dos Santos Almeida Moraes - EE. Nossa Sra. de Nazaré, Terezinha Almeida - EE. Nossa Sra. de Nazaré, Raimunda Vasconcelos Cunha - EE. Sítio Paraíso; Clarisse Costa Oliveira - EE. Pantoja de Castro, Clara Lopes Menezes - EE. Madre de Deus, Raimunda Silveira Costa e Silva - EE. Alto Arapari, Celita Marçal da Silva, EE. Marilda Nunes, Arlinda Chaves Cardoso - EE. Arauaia, Caridade Ribeiro da Silva - EE. Belo Horizonte, Francisca Furtado de Mesquita - EE. Alto Arapari, Luzia Ineth Viegas - EE. Arapari, Mônica Ribeiro Lopes - EE. São Luiz, Maria Rosalina Cardoso - EE. Ponta de Cima, Judith da	

Cruz e Souza - EE. Burajuba, Izabel Pimentel da Costa - EE. Poção, Jacira Natalina Bentes dos Reis - EE. Bom Jardim, Maria de Nazaré Cabral Celentino - EE. Colônia Nova, Madalena Ineth Viegas - EE. Médio Arapari, Maria de Nazaré Soares Pires - EE. Furo das Laranjeiras, Izaete Reis Ferreira dos Santos - EE. Médio Furo Grande, Raimunda Ferreira Marinho - EE. Nossa Sra. do Tempo, Maria Lindalva Melo dos Santos - EE. Arienga, Luzia Maria de Castro Moraes - EE. Cônego B. Campos.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Águida Izabel Araújo e Silva - EE. Cônego B. Campos, Marina da Silva Pereira - EE. Cônego B. Campos., Maria Pereira de Araújo - EE. Cônego Batista Campos, Neuza Amorim Dias - EE. Cônego Batista Campos, Maria de Nazaré Pereira Campos - EE. Cônego Batista Campos, Maria de Nazaré Queiroz da Luz - EE. Nossa Sra. de Nazaré, Mônica Barros de Almeida - EE. Batista Campos - Murucupi.	

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Pedro Pedreira - EE. Cônego Batista Campos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.	

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 060/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 027192/77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Moju, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Cecilia Petrina de Carvalho - EE. Lauro Sodré, Maria José de Souza Lima - EE. Lauro Sodré, Maria de Lourdes Sousa - EE. Lauro Sodré, Antonia Melo da Costa - EE. Lauro Sodré, Maria das Graças França Borges - EE. Lauro Sodré, Erci Maria Lima Cordo - EE. Lauro Sodré, Iolanda Melo da Costa - EE. Lauro Sodré, Leonor Santiago Gama - EE. Lauro Sodré, Iderei Lima dos Santos - EE. Lauro Sodré, Urcimal Pereira Santos - EE. Lauro Sodré.	

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-900,00

NOME	LOTAÇÃO
Ana Maria Corrêa Lopes - EE. Piriá Novo - Diana de Fátima de Oliveira Maia - EE. Rio Grande.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Uruguacema Gomes Pereira - EE. Lauro Sodré, Maria de Fátima Maia Nery - EE. Lauro Sodré,	

Sidoneide Pantoja - EE. Cacual, Maria Virginia da Costa - EE. Ateua Grande, Maria do Céu Rosa de Carvalho - EE. Sant'Ana, Eronilde Cabral Ferreira - EE. Pirateua, Maria de Nazaré Pinho Saraiva - EE. Nossa Sra. da Conceição., Eremita Ayres - EE. São Miguel, Maria de Nazaré Valente Lima - EE. Foz da Campina, Maria de Nazaré Gonçalves Serrão - EE. Laranjal, Arlinda Vieira de Sousa - EE. Santa Luzia, Nilza Maria Caldas de Souza - EE. Menino Jesus, Juraci Freire dos Reis - EE. São Manoel, Dulnicéa Maria Dias Boadana - EE. São Manoel, Creuza Bezerra de Miranda - EE. Cel. Coutinho, Celina Lopes Gonçalves - EE. São João, Osmarina do Nascimento de Moraes - EE. Baixo Caeté, Maria Bricio Lima - EE. Boca da Estrada, Maria de Nazaré Trindade Castro - EE. Marajozinho, Izaura Serrão Monteiro - EE. Itabocas, Celisia Celis Sousa - EE. Soledade, Julieta de Sousa Santos - EE. Lauro Sodré.,

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Joana Thomaz de Medeiros - EE. Lauro Sodré, Francisca da Silva Rodrigues - EE. Lauro Sodré, Margarida Trindade - EE. Lauro Sodré, Maria Assunção Tenório - EE. Lauro Sodré, Urbana Pereira dos Santos - EE. Lauro Sodré, Teófila Corrêa - EE. Lauro Sodré, Alberto Almeida de Sousa - EE. Lauro Sodré., Maria Gomes Pereira - EE. Lauro Sodré, Maria Terezinha da Silva Maia - EE. Lauro Sodré, Leonilda de Almeida Martins Ribeiro - EE. Lauro Sodré, Maria Helena Leite Miranda - EE. Lauro Sodré, Hosana da Conceição Santos - EE. Lauro Sodré, Maria de Nazaré Barata - EE. Cel. Coutinho	

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Raimundo Santos - EE. Lauro Sodré, José Teixeira de Miranda - EE. Lauro Sodré.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2889, de 07.07.78,

RESOLVE:

Fixar o período restante de 03.08.78 a 03.11.78, para o gozo da licença em caráter especial concedida pela Portaria nº 092-SEAD, de 12.04.77 à funcionária MYRTA NUNES LOPES, ocupante do cargo de Contador nível 15

do Quadro Permanente desta Secretaria, correspondente ao decênio de 19.03.56 a 19.03.66.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5229 - Dia 09.08.78)

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3097, de 1807.78,

RESOLVE:

Fixar o período de 01.12.78 de 31.05.79, para o gozo da licença em caráter especial concedida pela Portaria nº 115 - SEAD de 22.05.78 ao funcionário GUILHERME JOAQUIM DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas nível 6 do quadro permanente desta Secretaria, correspondente ao decênio de 18.04.60 a 18.04.70.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5229 - Dia 09.08.78)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSOS NºS

2931/78 - Concede aos servidores AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE e GUINO CARDOSO CARVALHO, 5 (cinco) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$-194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) e Cr\$-160,00 (Cento e sessenta cruzeiros) cada.

3281/78 - Concede aos servidores MIGUEL DOS SANTOS FÔRO, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE e JOÃO BENTO DE CARVALHO, 5 (cinco) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$-232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) Cr\$-194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) e Cr\$-160,00 (Cento e sessenta cruzeiros) cada.

1411/78 - Concede ao servidor JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

3152/78 - Concede ao servidor ANTÔNIO SALIM TAVARES RESQUE ajuda de custo no valor de Cr\$-3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

1361/78 - Concede ao servidor MÁRIO YASUO NAKAMURA, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3143/78 - Concede ao servidor EUTÍQUIO DOS SANTOS, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.810,00 (Três mil oitocentos e dez cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3283/78 - Concede a servidora NEUZA MARINS FERREIRA, ajuda de custo no valor de Cr\$-2.700,00 (Dois mil setecentos cruzeiros) correspondentes a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3155/78 - Concede ao servidor JOSUÉ HIGINO CARDOSO, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

1380/78 - Concede a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.705,00 (Três mil setecentos e cinco cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3156/78 - Concede ao servidor OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3157/78 - Concede ao servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3154/78 - Concede ao servidor ANTÔNIO VALENTE RIBEIRO, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3202/78 - Concede a servidora IZABEL NOGUEIRA SALAME, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

1343/78 - Concede a servidora LECENA BORGES NAKAMURA, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3153/78 - Concede ao servidor MANUEL EUDYR RIBEIRO DOS SANTOS, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3358/78 - Concede diárias aos servidores ELIZABETH PEREIRA BAILOSA, ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, e ARMANDO DOS SANTOS FERREIRA, sendo 5 (cinco) diárias aos 2 (dois) primeiros e 3 (três) ao último, nos valores respectivos de Cr\$-232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) Cr\$-194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) e Cr\$-160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).

2132/78 - Concede auxílio funeral à família do extinto servidor ALDEMIRO PEREIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA, no valor de Cr\$-1.425,52 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 meses de seus vencimentos.

(Ext. Reg. nº 5229 - Dia 09.08.78)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor

Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará designou o dia 16 (dezesseis) de agosto corrente para julgamento do seguinte recurso:

Nº 197 - Em que é recorrente MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 07 de agosto de 1978.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 5229 - Dia 09.08.78)

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/78 - D. A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 - SEVOP, de 03.01.1977, e tendo em vista a solicitação constante dos Processos nºs 3975 - 3988 - 4000 - 3996 - 3994 - 4001 - 3995 - 4003 - 4002/78.

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-96.000,00; Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-150.000,00; Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-50.000,00; Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-100.000,00; Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-100.000,00; Marco Alberto de Lucas - Engº Civil - Cr\$-34.220,00; Marco Alberto de Lucas - Engº Civil - Cr\$-42.200,00; Armando Manoel V. Tavares - Engº Civil - Cr\$-82.100,00 e Larsene Dilon F. Figueiredo - Engº Civil - Cr\$-60.910,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 07 de agosto de 1978.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5228 - Dia 09.08.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 377/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Técnico Agrícola Raimundo de Jesus Castro da Silva, no município de Soure.

RESOLVE:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 1401.041.81112.043 nos elementos 3.1.2.0., no valor de Cr\$-500,00 (quinhentos cruzeiros) e 3.1.3.1., no valor de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros) para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros na Casagri de Soure.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 04 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5215 - Dia: 09.08.78)

PORTARIA Nº 378/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o convênio recentemente assinado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e o Mobral.

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº Agrº Iolanda Assis de Oliveira, para sem prejuízo de suas atividades na ASP, Executar o Convênio MOBIL/SAGRI a nível estadual, assegurando-se-lhe as vantagens que por ventura forem atribuídas de acordo com as cláusulas do referido convênio.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5216 - Dia: 09.08.78)

PORTARIA Nº 379/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Ofício S/N/78.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 04.08.78, a servidora Rosa de Fátima da Silva Lima, que foi admitida pela Portaria nº 171/77 de 1º.10.77, para exercer a função de Oficial Administrativo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 04 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5217 - Dia: 09.08.78)

ANÚNCIOS

Agro - Pecuária Rio Tartaruga S. A.

C. G. C. - 05.248.067/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Acionistas de AGRO — PECUÁRIA RIO TARTARUGA S. A. para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém - Pará, no dia 17 de agosto de 1978, às 8 horas para tratar do seguinte:

Autorização, subscrição e aprovação de aumento do Capital Social de Cr\$-9.050.000,00 para Cr\$-11.550.000,00 mediante a emissão de 500.000 ações ordinárias, para subscrição particular, e de 2.000.000 de ações preferenciais Classe "B", para subscrição exclusiva pelo FINAM, de acordo com parágrafo 2º, do Artigo 5º do Estatuto Social, e conforme efício da autorização da SUDAM, todos do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma; alteração do Estatuto Social em consequência do aumento de Capital; o que ocorrer.

Belém, 26 de julho de 1978.
LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA
CASTRO

Diretor - Presidente
CPF - 000.644.672-87

BERTINO LOBATO DE M. CASTRO
Diretor - Executivo
CPF - 001.239.432 - 72

(T. nº 03203 - Reg. nº 5192 - Dias 08, 09 e 10.08.78)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.

— FRIMAPA —
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULO

A FRIMAPA, com sede na Estrada do Matadouro s/nº (Icoaraci), está alienando de seu patrimônio equipamentos e veículo no estado em que se encontram, cujas características estão abaixo discriminadas:

a) GERADOR A VAPOR — Alternador British Thompson — tipo AGT 86 220/380 Volts — 1.000 a 1.200 RPM — 50/60 ciclos — 93,75 KVA — 143 Amperes 18,8/154.

b) GERADOR DE LUZ "CARMOS" — 52 KVA — 127/320 Volts — 1.800 RPM — 3 fases 136/236 Amperes — 50/60 ciclos — Motor Vebsa.

c) DUAS CENTRÍFUGAS — Para Farinha de Carne, Marca A. Teixeira Ind. e Com. de Máquinas Ltda., com capacidade para 300 kg./h cada.

d) UMA CENTRÍFUGA — Para Farinha de Carne, Marca Otto Pêcego Ltda., com capacidade para 300 kg/h.

e) UM MOINHO — Para Farinha de Carne e Osso, com capacidade para 3.000 kg/h, com motor de 20 CV.

f) UM CAMINHÃO — Cor Vermelha, placa AE 0282, Marca Ford F-600, ano 1969.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado à Comissão de Licitações no endereço acima citado, até as 15:00 horas do dia 17 de agosto do corrente ano, ocasião em que serão abertas. A FRIMAPA reserva-se o direito de anular as propostas que não satisfizerem os requisitos legais e o valor mínimo de venda estabelecido para cada item.

Os equipamentos e o veículo em apreço poderão ser examinados diariamente pelos interessados, na sede desta empresa.

O julgamento das propostas fica a critério da Diretoria, que aceitará a mais vantajosa aos interesses da empresa.

Icoaraci, 05 de agosto de 1978.

Engº EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5203 — Dias: 08, 09 e 10/08/78)

IBIFAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC/MF - 04.932.265/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Município de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas, do dia 15 do corrente mês de agosto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (I) aumento do capital social, que atualmente é de Cr\$-59.879.786,00 para Cr\$-66.879.786,00, mediante a emissão de 2.000.000 de ações ordinárias e de 5.000.000 de ações preferenciais classe "C", para serem subscritas pelo seu valor nominal, sendo as ordinárias em dinheiro e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, e as preferenciais classe "C" com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM); (II) modificação redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar a elevação de capital de que trata o item anterior; (III) o que ocorrer. Belém, (PA), 04 de agosto de 1978.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5180 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05339312/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA

tes ao exercício encerrado em 29 de abril de 1978. Para quaisquer esclare-
cimentos, esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, te-
mos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Geral, De-
monstração de Resultados e demais demonstrações financeiras, referen-

Castanhal-Pará, 04 de agosto de 1.978.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE ABRIL DE 1978

P A S S I V O

	31/12/1977	29/04/1978	31/12/1977	29/04/1978
1--ATIVO CIRCULANTE			1--PASSIVO CIRCULANTE	
1.1-DISPONÍVEL.....	63.096.132,77	65.096.837,69	1.1-Financiamentos de Máquinas.....	35.266.585,97
1.1.1-Fundo Fixo.....	5.834.035,32	9.444.169,67	1.1.1-Financiamentos de Capital de Giro ..	494.980,23
1.1.2-Depósitos Bancários a Vista	2.800,00	69.999,42	1.2-Fornecedores	31.092.747,50
1.1.3-Operações Vinculadas ao Mer- cado Aberto	4.228.569,01	9.574.170,25	1.3-Comissões a Pagar	1.506.779,07
1.3-REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			1.3.1-Comissões a Pagar	313.018,26
1.2.1-Contas a Receber de Clientes	1.502.666,81	55.429.636,79	1.4-Para Pagamentos de Dividendos	467.050,47
1.2.2- *Duplicata Descontada	56.347.371,36	43.167.143,62	1.5-Provisões para Encargos Trabalhis- tas	273.614,97
1.2.3-Adiantamentos a Empregados ..	34.853.314,72	36.873.161,59	1.6-Credores Diversos	367.956,94
1.2.4-Adiantamentos a Fornecedores ..	29.340.151,42	137.732,71	1.7-Contribuições a Recolher.....	1.271.126,92
1.2.5-Depósitos Compulsório	47.127,22	4.652.661,54	1.8-Salários a Pagar	219.977,05
1.2.6-Devedores Diversos	4.207.566,93	2.032.740,50	3--PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
1.2.7-Incentivos Fiscais s/ Exportação	2.370.471,23	1.162.223,97	3.1-Financiamentos de Máquinas.....	25.216.612,51
1.2.8-Depósitos e Cauções	365.661,51	1.042.772,63	3.2-Fornecedores	13.098.141,11
1.2.9-Almoxarifado Produtos Acabado	1.009.228,92	11.500,00	3--RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	
1.3-Produtos em Elaboração	11.500,00	11.500,00	FUTUROS	
1.3.1-Almoxarifado Matéria Prima....	5.372.265,77	4.651.937,59	3.1-Receita Diferida	244.077,68
1.3.2-Almoxarifado de Materiais Di- versos	394.409,86	1.587.602,34	3.2- *Imposto Faturado.....	244.077,68
1.3.3-Materiais em Importação	23.633.706,23	17.392.227,23	3.3- *Custo do Produto	641.168,70
1.4-DESPESAS DIFERIDAS PARA O			4--PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
EXERCÍCIO SEGUINTE.....			4.1-CAPITAL SOCIAL.....	86.372.192,79
1.4.1-Seguros a Vencer	914.225,59	233.031,23	4.1.1-Capital Subscrito	53.557.654,37
1.4.1.1-Despesas a Apropriar	907.125,59	217.934,55	4.1.2- *Capital a Subscriver	57.370.956,00
	7.600,00	5.096,68	4.1.3- *Ações em Tesouraria.....	2.239.388,00
				1.573.913,63
				1.789.287,29

Quarta-feira, 9

4.2-RESERVAS	29.001.236,79	32.654.539,94
4.2.1-Reserva de Capital Integralizado		2.398.065,24
4.2.2-Reserva Legal	576.556,81	602.659,45
4.2.3-Reserva para Aumento de Capital		
tal	25.558.182,46	26.634.661,36
4.2.4-Lucro em Suspensão	2.866.497,52	3.019.183,89

— TOTAL DO PASSIVO 143.286.167,32 148.534.117,05

GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES

Dir. Superintendente
CPF. 004161347-30

WALTER COELHO DA SILVA
Tec. em Contabilidade
CRC-PA 3135 - CPF. 008589432-04

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Dir. V. Presidente
CPF. 007417798-20

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO

Dir. Financeiro
CPF. 000581222-49

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Dir. Industrial
CPF. 001397852-72

BRENNO PACHECO BORGES

Dir. Presidente
CPF. 002005738-53

BRENNO PACHECO BORGES

Dir. Presidente
CPF. 002005738-53

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Dir. Industrial
CPF. 001397852-72

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO

Dir. Financeiro
CPF. 000581222-49

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Dir. V. Presidente
CPF. 007417798-20

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO

Dir. Financeiro
CPF. 000581222-49

DIEL MAGALHÃES

Dir. Comercial
CPF. 005314057-53

WALTER COELHO DA SILVA

Tec. em Contabilidade
CRC-PA 3135 — CPF. 008589432-04

GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES

Dir. Superintendente
CPF. 004161347-30

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 29 DE ABRIL DE 1978

1—Receita Bruta de Venda	31/12/1977	29/04/1978	12—Depreciação não Considerado nos Custos de Fabricação	1.545.708,73
2—* - * Abatimentos e Devoluções	96.364.367,37	43.442.122,17	13—Sucateamentos de Máquinas	1.236.751,49
3—* - * Imposto Faturado	1.292.706,15	699.795,17	14—Lucro Operacional * 6-9-10-11-12-13	574.804,59
4—Receita Líquida de Venda * 1-2-3	2.447.120,44	1.187.446,60	15—Receitas Não Operacionais	519.670,24
5—Custo dos Produtos Vendidos	92.624.540,78	41.554.880,40	16—Despesas Não Operacionais	551.353,87
6—Lucro Bruto * 4-5	66.029.443,77	26.124.581,60	17—Correção Monetária do Balanço	505.026,46
9—Despesas com Vendas	26.595.097,01	15.430.298,80	18—Resultado do Exercício * 14+15-16-17	38.094,50
10—Despesas Financeiras Menos Receitas Financeiras	10.753.010,43	5.257.099,21	19—Lucro Líquido do Exercício	38.094,50
11—Despesas de Administração Geral	7.418.519,25	2.349.502,96	20—Lucro Líquido por Ação - em 1977 0,0312	1.674.176,33
	7.654.909,50	4.466.431,82	21—Lucro Líquido por Ação - em 1978 0,0007	1.674.176,33

Companhia Têxtil de Castanhal

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 29 DE ABRIL DE 1978

1—Saldo no Início do Período.....	31/12/1977	29/04/1978
—*+* Correção Monetária do Saldo Inicial	1.712.466,63	2.866.497,52
—*+* Lucro ou Prejuízo do Exercício	1.674.176,33	120.306,05
2—Saldo Ajustado e Corrigido.....	3.386.642,96	38.094,50
—*+* Destinação Durante o Exercício	269.019,00	2.986.803,57
3—Saldo a Destinar	3.117.623,96	3.024.898,07

4—Reservas	83.708,81	1.904,73
—*+* Reserva Legal	167.417,63	3.809,45
—*+* Reserva para Aumento de Capital ..	2.866.497,52	3.019.183,89
5—Saldo à Disposição da A.G.O.	2.866.497,52	3.019.183,89

BRENNO PACHECO BORGES

Dir. Presidente
CPF. 002005738-53

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Dir. V. Presidente
CPF. 007417798-20

GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES

Dir. Superintendente
CPF. 004161347-30

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Dir. Industrial
CPF. 001397852-72

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO

Dir. Financeiro
CPF. 000581222-49

DIEL MAGALHÃES

Dir. Comercial
CPF. 005314057-53

WALTER COELHO DA SILVA

Tec. em Contabilidade
CRC.PA 3135 — CPF. 008589432-04

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 29 DE ABRIL DE 1978

31/12/1977 29/04/1978

1—Origens dos Recursos	1.674.176,33	38.094,50
1.1—Lucro Líquido do Exercício	21.607.483,20	2.824.738,34
1.2—*+* Depreciação, Amortização ou Exaustão	244.077,68	397.091,02
1.3—*+* Variação no Resultado de Exercícios Futuros	10.610.123,50	2.000.000,00
1.4—*+* Realização do Capital Social	8.438.418,31	3.399.866,99
1.5—Contribuições para Reservas de Capital	14.074.161,14	

1.6—Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	56.648.440,16	8.659.790,85
— TOTAL DAS ORIGENS	46.628.492,43	4.556.525,49

2—Aplicações de Recursos

2.1—Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	1.350.233,34	1.146.752,33
2.2—Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	20.000,00	29.000,00
2.3—Aumento do Investimento	726.328,56	339.705,33
2.4—Aumento do Ativo Diferido	18.649.576,40	
2.5—Redução do Passivo a Longo Prazo ..		

— TOTAL DAS APLICAÇÕES

3—Aumento do Capital Circulante Líquido * 1 - 2 *	48.725.054,33	24.721.559,55
4—Redução do Capital Circulante Líquido * 1 - 2 *	7.923.385,83	16.061.768,70

BRENNO PACHECO BORGES

Dir. Presidente
CPF. 002005738-53

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Dir. V. Presidente
CPF. 007417798-20

GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES

Dir. Superintendente
CPF. 004161347-30

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Dir. Industrial
CPF. 001397852-72

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO

Dir. Financeiro
CPF. 000581222-49

DIEL MAGALHÃES

Dir. Comercial
CPF. 005314057-53

WALTER COELHO DA SILVA

Tec. em Contabilidade
CRC.PA 3135 — CPF. 008589432-04

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL
CIRCULANTE LÍQUIDO EM 29 ABRIL DE 1978

	31/12/1977	29/04/1978
1—Ativo Circulante	63.096.132,77	65.096.837,69
2—Passivo Circulante	35.266.585,97	53.329.059,59
3—Capital Circulante Líquido Acumulado * 1 - 2 *	27.829.546,80	11.767.778,10
4—Aumento do Capital Circulante Líquido do Ano	7.923.385,83	
5—Redução do Capital Circulante Líquido do Ano		16.061.768,70

BRENNO PACHECO BORGES Dir. Presidente CPF. 002005738-53	OSCAR FARIA PACHECO BORGES Dir. V.Presidente CPF. 007417798-20	GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES Dir. Superintendente CPF. 004161347-30
---	--	---

WALDEMAR DE SOUZA LIMA Dir. Industrial CPF. 001397852-72	LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO Dir. Financeiro CPF. 000581222-49	DIEL MAGALHÃES Dir. Comercial CPF. 005314057-53	WALTER COELHO DA SILVA Tec. em Contabilidade CRC.PA 3135 — CPF. 008589432-04
--	---	---	--

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 — O imobilizado apresenta um total de Cr\$ 104.322.232,57
mente 9,06% — 9,06% - 1% — 1%, analiticamente ela apresenta o seguinte saldo:
- | | | |
|--|--------------------|-----------------|
| Distribuídos nas seguintes contas: | | |
| Imóveis | Cr\$ 26.667.208,64 | Cr\$ 330.025,72 |
| Instalações | Cr\$ 1.447.343,83 | Cr\$ 107.595,94 |
| Máquinas de Produção | Cr\$ 72.135.654,48 | Cr\$ 27.858,21 |
| Equipamento Auxiliar de Produção | Cr\$ 524.639,32 | Cr\$ 1.570,60 |
| Móveis | Cr\$ 688.053,87 | Cr\$ 467.050,47 |
| Equipamentos de Escritório | Cr\$ 2.543.561,39 | |
| Veículos de Passageiros | Cr\$ 118.906,21 | |
| Veículos de Carga | Cr\$ 153.079,21 | |
| Obras em Andamento | Cr\$ 37.411,32 | |
| Máquinas em Importação | Cr\$ 6.374,30 | |
- Ele foi corrigido de acordo com o Decreto Lei nº 1.598/77 e apresentado de conformidade com a nova Lei 6.404 de 15.12.76, sendo considerada nesta correção a ORTN deste trimestre no valor de Cr\$ 243,55.
- 2 — Os bens foram depreciados e/ou amortizados conforme preceitua a legislação específica.
- 3 — Os estoques estão valorizados dentro do critério de preço médio.
- 4 — A conta PROVISÃO PARA ENCARGOS TRABALHISTAS representa a previsão feita para fazer face a despesas em 13º salário, férias, aviso prévio, auxílio doença, sendo calculado sobre a folha de pagamento e lançado mensalmente dentro da seguinte proporção respectiva:
- 5 — A conta de FINANCIAMENTO DE MÁQUINAS no valor de Cr\$ 6.567.036,11 refere-se as compras conforme demonstrativo abaixo:

Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
21.05.79		23.06.79	617.487,95	06.01.80	1.568.331,61
20×22.811,96=456.239,20		23.06.80	576.651,84	06.01.81	1.460.280,16
		23.06.81	535.816,03	06.01.82	1.352.229,32
TOTAL:		456.239,20	1.729.955,82		4.380.841,09

Companhia Têxtil de Castanhal

6 — O Capital da Empresa encontra-se representado da seguinte forma:

Ações Ordinárias	14.902.876
Ações Preferenciais tipo "A"	11.958.938
Ações Preferenciais tipo "B"	15.513.717
Ações Preferenciais tipo "C"	1.397.583
Ações Preferenciais tipo "D"	1.569.168
Ações Preferenciais tipo "E"	10.000.000

TOTAL: 55.342.282

7 — A conta CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER no valor de Cr\$ 2.218.773,85 apresenta a seguinte constituição:

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS .. Cr\$ 613.756,47

8 — O valor de Cr\$ 269.019,00 da conta DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS do exercício de 1977, refere-se ao lucro em suspenso transferido para reserva para aumento de capital conforme A.G.E. de 16.10.77 e distribuído como Bonificação (3%).

Programa de Integração Social — PIS	Cr\$ 535.012,69
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS	Cr\$ 140.685,69
Imposto Sindical — IS	Cr\$ 39.329,62
Imposto Sobre Produtos Industrializados — IPI ..	Cr\$ 744.499,48
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias — ICM ..	Cr\$ 2.195,40
Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF	Cr\$ 103.159,73
Imposto Sobre Serviço — ISS	Cr\$ 556,96
Imposto Sobre Serviço de Transporte Rodoviário —	
ISRT	Cr\$ 39.577,81

BRENNO PACHECO BORGES
Dir. Presidente
CPF: 002005738-53

OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Dir. V. Presidente
CPF: 007417798-20

GILBERTO JUNQUEIRE MEIRELLES
Dir. Superintendente
CPF: 004161347-30

WALDEMAR DE SOUZA LIMA
Dir. Industrial
CPF: 001397852-72

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO
Dir. Financeiro
CPF: 000581222-49

DIEL MAGALHÃES
Dir. Comercial
CPF: 005314057-53

WALTER COELHO DA SILVA
Tec. em Contabilidade
CRC - PA 8135 — CPF: 003589432-04

CONSULTAUD LTDA. — AUDITORES E CONTADORES

CRC-RJ 1.1.982

AI-PJ 1.26

GEMEC-RAI - 73.085-PJ

EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA

Contador Responsável

CRC-RJ 02.651-5

A.I.P.F. - RJ 1.190

GEMEC-RAI 73/085-2-FJ

CONSULTAUD LTDA. — AUDITORES E CONTADORES

PARCEIR DOS AUDITORES

Ilmos Srs.

Diretores da

Companhia Têxtil de Castanhal

e outros processos técnicos de comprovação na extensão que julgamos necessárias nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, refletem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia Têxtil de Castanhal em 29 de abril de 1978 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1978.

RIZIQUEL GOMES DE OLIVEIRA

Contador Responsável

CRC-RJ 03.651-5

A.I.P.F. - RJ 1.190

GEMEC-RAI 73/085-2-FJ

CONSULTAUD LTDA. — AUDITORES E CONTADORES

CRC - RJ 1.1.082

AI - PJ 1.26

GEMEC-RAI - 73/085-PJ

CARTÓRIO ARAÚJO

1º Ofício

Conferindo e autenticando a presente fotostática, certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Castanhal, 3 de agosto de 1978.

Manoel Deodoro Alfala de Araujo — Tabelião

(Ext. — Reg. nº 5211 — Dia: 09/08/78).

S.A. - Rio Xingú, Industrial
e Agropecuária - RIOXINGÚ

C.C.C. - 05.468.863/0001-01

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária -
RIOXINGÚ, com sede a Trav. Benjamim Constant nº.
1790, nesta cidade, convoca os senhores acionistas

desta Sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 do corrente, às 9:00 10:00 e 13:00 horas, para debater e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 1978.

2) O que ocorrer.

Não havendo quorum legal, será deliberado com qualquer número.

Belém, 07 de agosto de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 03201 Reg. nº 5167 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

CGC. 04.788.030/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 190.078

JUNTA COMERCIAL 2874/70

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 60.280.897,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 19.407.524,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 18.460.534,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 1978, para deliberar sobre a emissão de 2.000.000 de ações preferenciais classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 10,00 horas, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606, na cidade de Belém-Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Pecuária Vale do Juruena S/A., presentes os senhores Antonio José Rossi Junqueira Vilela, Yamara Costa Leite Junqueira Vilela e José Batista Vilela, sob a presidência do Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade apreciar a proposta da diretoria no tocante a emissão e colocação de w. 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Sr. Presidente, que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria antecipadamente apresentou "exposição" ao Conselho de Administração e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração - Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista nos Estatutos

Sociais, esta Diretoria pretende propor à deliberação do Conselho de Administração a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de cruzeiros. 2. Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto Lei nº 1376 de 12.12.74. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS. 001534, de 13 de julho de 1978, e sob as condições fixadas no ofício GS. 001534, de 13 de julho de 1978, cujas cópias são anexadas à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord.	14.833.477	6.226.881	6.226.881	6.226.881
Pref. "A"	6.854.859	6.854.859	5.907.869	5.907.869
Pref. "B"	1.325.784	1.325.784	1.325.784	1.325.784
Pref. "C"	37.266.777	5.000.000	5.000.000	5.000.000
TOTAL	60.280.897	19.407.524	18.460.534	18.460.534

Face ao exposto em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa esta Diretoria tomar as providências necessárias sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações nominativas preferenciais, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), representadas por 2.000.000 (dois milhões) de ações. Belém, 24 de julho de 1978. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor Presidente, Edward Rossi Vilela Silva - Diretor Vice-Presidente. Parecer do Conselho de Administração. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho de Administração da Agro Pecuária Vale do Juruena S/A, reunidos a convite da Diretoria, apreciando

a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do capital autorizado da sociedade 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja integralização deverá ser efetuada com recursos do mencionado Fundo, são do parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode a Diretoria efetivar

a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício nº GS. 001534, de 13 de julho de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Presidente do Conselho, Yamara Costa Leite Junqueira Vilela - Secretária, José Batista Vilela, Vice-Presidente do Conselho. Belém, 24 de julho de 1978. Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Sr. Presidente do Conselho de Administração disse que a diretoria ficava desde já autorizada a proceder a subscrição das 2.000.000 (dois milhões) de ações, preferenciais classe "C", objeto da exposição e parecer já citados, subscrição essa de acordo com o ofício GS. 001534, da SUDAM, já mencionado, o qual foi unanimemente aprovado. Em seguida, informou o Sr. Presidente do Conselho que a Diretoria deverá tomar as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações subscritas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para que a Diretoria, obtivesse as assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém-Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão em 24 de julho do corrente ano, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à subscrição aprovada nesta reunião do Conselho de Administração e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação da empresa. Providências essas tomadas pela Diretoria da empresa. Em assim sendo, o Sr. Presidente do Conselho informou que o Conselho considera cumpridas as providências de subscrição e integralização das ações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo

necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Destes documentos serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Presidente do Conselho, José Batista Vilela - Vice Presidente do Conselho e Yamara Costa Leite Junqueira Vilela - Secretária. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

Belém, 24 de julho de 1978
ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
 Presidente do Conselho de Administração
YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
 Secretária do Conselho de Administração

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo uma (1) assinatura retro assinada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade
 Belém, 22 de julho de 1978
Wolter Robilotta
 Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 --- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1106/78 a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Vale do Juruena S/A.

Belém, 31 de julho de 1978
Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral
Arthur Claudio de Oliveira Mello
 Presidente, em exercício, da Jucepa

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C. 04.788.030.001-65

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 60.280.897,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 19.407.524,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTE BOLETIM	Cr\$ 2.000.000,00
CAPITAL À SUBSCREVER	Cr\$ 38.873.373,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada dia 24 de julho de 1978, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho de Administração.

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800-Belém-Pa	1978	2.000.000	Cr\$ 2.000.000,00

Belém, 24 de julho de 1978

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

JORGE KALUME

Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO

Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
ANTONIO JOSÉ R. JUNQUEIRA VILELA

Diretor Presidente

CPF. 026.938.798

EDWARD ROSSI VILELA SILVA

Diretor Vice Presidente

CPF. 049.866.361

RODOLFO ALVES DE MORAES

Contador CRC. PA 12.232 S

CPF. 299.156.518

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo uma (1) assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 26 de julho de 1978

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1106/78 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agropecuária Vale do Juruena S/A.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 5199 - Dia 09/08/78)

Pecbrás - Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. 04.797.395/0001

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 33.632

J. COMERCIAL - 2341/70

CAPITAL AUTORIZADO
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL INTEGRALIZADO

Cr\$ 35.533.428,00

Cr\$ 26.263.300,00

Cr\$ 25.715.409,00

Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 1978, para deliberar sobre a emissão de 2.000.000 de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 14,00 horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606, na cidade de Belém-Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Pecbrás Cia. Pecuária Brasileira, presentes os senhores Antonio José Rossi Junqueira Vilela, Yamara Costa Leite Junqueira Vilela e José Batista Vilela, sob a presidência do Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos o presidente esclareceu, que a reunião tinha por finalidade apreciar a proposta da Diretoria no tocante a emissão e colocação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado, outrossim, informou o Sr. Presidente, que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria antecipadamente apresentou "exposição" ao Conselho de Administração e deste obteve parecer favorável, documentos que se

achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração - Senhores Conselheiros. 1. No uso da atribuição prevista nos Estatutos Sociais, esta Diretoria pretende propor à deliberação do Conselho de Administração a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas preferenciais classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 2. Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS. 001536, de 13 de julho de 1978, e sob as condições fixadas no ofício GS. 001536, de 13 de julho de 1978, cujas cópias são anexadas à presente. Portanto, a subs-

crição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os

ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	9.646.096,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000
PREF. A	5.663.300,00	6.663.300,00	6.115.409,00	6.115.409
PREF. B	19.151.096,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000
PREF. C	72.936,00			
TOTAL	35.533.428,00	26.263.300,00	25.715.409,00	25.715.409

Face ao exposto em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa esta Diretoria tomar as providências necessárias sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações nominativas preferenciais, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), representadas por 2.000.000 (dois milhões) de ações. Belém, 24 de julho de 1978. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor Presidente, Edward Rossi Vilela Silva - Diretor Vice-Presidente. Parecer do Conselho de Administração. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho de Administração da Pecbrás Cia. Pecuária Brasileira, reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetuada com recursos do mencionado Fundo, são do parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode a Diretoria efetivar a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas classe "B", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS. 001536 de 13 de julho de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Presidente do Conselho. Yamara Costa Leite Junqueira Vilela - Secretária, José Batista Vilela - Vice-Presidente do Conselho. Belém, de de 1978. Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, disse que a Diretoria ficava desde já autorizada a proceder a subscrição das 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B", objeto da exposição e parecer já citados, subscrição essa de acordo com o ofício GS. 001536, da SUDAM, já mencionado, o qual foi unanimemente aprovado. Em seguida informou o Sr. Presidente do Conselho de Administração que a Diretoria deverá tomar as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações subscritas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspen-

são da reunião pelo tempo necessário para que a Diretoria obtivesse as assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo com sede na cidade de Belém-Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão em 24 de julho do corrente ano, o Sr. Presidente informou que a Diretoria havia trazido o boletim de subscrição devidamente subscrito, pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, referente à subscrição aprovada nesta reunião do Conselho de Administração e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, em conta vinculada na sua agência de São Paulo, conforme solicitação da empresa. Providências essas tomadas pela Diretoria da empresa. Em assim sendo, o Sr. Presidente do Conselho informou que o Conselho considera cumpridas as providências de subscrição e integralização das ações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Destes documentos serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Presidente do Conselho, José Batista Vilela - Vice Presidente do Conselho e Yamara Costa Leite Junqueira Vilela - Secretária.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração".

Belém, 24 de julho de 1978

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente do Conselho de Administração
YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
Secretário do Conselho de Administração

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
37 OFÍCIO DE NOTAS

Recebi, por ter conferido com outra existente em meu arquivo uma (1) assinatura retro assinada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 26 de julho de 1978

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1100-78 a 1ª via da presente Ata de Pecbrás Cia. Pecuária Brasileira.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da Jucepa

Pecbrás - Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. 04.797.395/0001

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 35.533.428,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 26.263.300,00
CAPITAL SUBSCRITO n/ATAS	Cr\$ 2.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 7.270.128,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do capital autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada dia 24.07.78, com prévio parecer favorável do Conselho de Administração.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente, Vargas, 800, Belém-Pa	1978	2.000.000	Cr\$ 2.000.000,00

Belém, 24 de julho de 1978

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA
JORGE KALUME
Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF. 026.938.798

EDWARD ROSSI VILELA SILVA
Diretor Vice-Presidente
CPF. 049.366.361

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC.PA 12.232 S
CPF. 299.156.518

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, W. R. da verdade

Belém, 26 de julho de 1978

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1100/78 a 1ª via da presente Ata de Pecbrás Cia. Pecuária Brasileira.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da Jucepa
(Ext. Reg. nº 5200 - Dia 09/08/78)

Suçupara S/A Agropastoril

CGC(MF) 05.427.042/0001-27

INSCR. EST. Nº 15.006.543-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
REG. Nº 4.617/69

PROJETO SUDAM Nº 10.748/70

Capital Autorizado Cr\$ 53.520.566,00
 Capital Subscrito Cr\$ 22.658.881,00
 Capital Integralizado Cr\$ 20.658.881,00
 Capital Subscrito N/Data Cr\$ 667.000,00

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUÇUPARA S/A — AGROPASTORIL, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 1.978.

As dez horas do dia 17 de julho de 1.978, reuniram-se na sede social, localizada na Fazenda Suçupara, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os Srs. Fernando Penteado Cardoso, Eduardo Lacerda de Camargo e Armando Novais Morelli, membros do Conselho de Administração da Suçupara S/A - Agropastoril, assumindo a presidência da reunião Fernando Penteado Cardoso, que convidou a mim, Eduardo Lacerda de Camargo para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho informou que uma das finalidades da reunião era a de ratificar todos os termos da ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de junho de 1.978, que deliberou sobre a emissão e a colocação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas classe B, a serem integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, bem como ratificar o Boletim de Subscrição da mencionada ata, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) já assinado por subscrição do citado FUNDO em 13 de julho de 1.978, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente informou que Manah S/A, acionista desta firma com sede na Avenida Senador Queiroz, 498, 9º andar, na capital do Estado de São Paulo, havia manifestado interesse em subcrever e integralizar ações ordinárias nominativas desta Sociedade, no valor de Cr\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil cruzeiros), em dinheiro, medida esta que atendia, plenamente aos objetivos sociais e obedecia as disposições legais e estatutárias. Em seguida esta proposta foi submetida à deliberação dos presentes sendo aprovada por unanimidade. A seguir o acionista Eduardo Lacerda de Camargo Filho fez uso da palavra declarando que, em consequência do aproveitamento total do valor da integralização em nome da firma Manah S/A., no aumento do capital que acabava de ser aprovado, desistia de seus direitos a qualquer subs-

crição nesse aumento, em favor da acionista acima referida. Essa atitude foi a seguir tomada por todos os acionistas presentes, que desistiram igualmente de seus direitos de preferência na subscrição, em favor da acionista subscritora já mencionada. Ficou deliberada desta forma a emissão de 667.000 (seiscentas e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, conforme Boletim de Subscrição que fica fazendo parte integrante desta e que é do seguinte teor: "SUÇUPARA S/A — AGROPASTORIL — SOCIEDADE FECHADA DE CAPITAL AUTORIZADO — SANTANA DO ARAGUAIA — ESTADO DO PARÁ — CGC(MF) 05.427.042/0001-27 — CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 53.520.566,00 — CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 20.658.881,00 — CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 22.658.881,00 — BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 667.000 (seiscentas e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representativo da subscrição autorizada pelo Conselho de Administração e Acionistas, em reunião de 17 de julho de 1978 — Nº DE ORDEM: 01 — NOME COMPLETO DO ACIONISTA E ASSINATURA — MANAH S/A — CGC(MF) 61.082.822/0001-53 (aa) pp. Fernando Penteado Cardoso Filho e Fernando Penteado Cardoso — ENDEREÇO COMPLETO (CIDADE E ESTADO) — Avenida Senador Queiroz, 498, 9º andar — São Paulo-SP — EXERCÍCIO: — 1978 — Cr\$ 667.000,00 - TOTAL Cr\$ 667.000,00 - NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS: 667.000 — SANTANA DO ARAGUAIA, 17 de JULHO DE 1.978. Nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar a presente Ata que lida e achada de acordo vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração e pelos acionistas presentes. (aa) Fernando Penteado Cardoso - Presidente do Conselho de Administração; Eduardo Lacerda de Camargo - Vice Presidente do Conselho de Administração; Armando Novais Morelli - Conselheiro - Acionista: Manah S/A, representada pelos seus diretores Fernando Penteado Cardoso e Eduardo Lacerda de Camargo - Ilário Romeu Corradi, Celso Arthur Miller de Paiva Afonso, Fernando Penteado Cardoso, Fernando Penteado Cardoso Filho, Eduardo Lacerda de Camargo, Eduardo Lacerda de Camargo Filho, Wilson Armelino, Fernando Luiz Ribeiro Bacellar, Adeval Cesar de Carvalho, Armando Novais Morelli, Newton de Grein pp. Antonio Gilles Neto, Nilton Bastos Plá pp. Antonio Gilles Neto.

Certificamos que a presente é cópia fiel da original transcrita no livro próprio, de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, nº 1, folhas 3v, 4 e 4v, livro registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 17.04.78.

FERNANDO PENTEADO CARDOSO
Pres. Cons. Administração
CPF - 003.490.208-25

ALCIDES DIAS DE MORAES
Tec. Cont. CRC-SP/S/PA 47461
CPF - 044.283.158-72

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1091/78, a 1ª via da presente Ata de Suçupara S/A - Agropastoril.

Belém, 26 de julho de 1978.

a) Hegivel

p/ Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Suçupara S/A — Agropastoril

SOCIEDADE FECHADA DE CAPITAL AUTORIZADO

SANTANA DO ARAGUAIA — ESTADO DO PARÁ

CGC(MF) 05.427.042/0001-27

Capital Autorizado	Cr\$ 53.520.566,00
Capital Integralizado	Cr\$ 20.658.881,00
Capital Subscrito	Cr\$ 22.658.881,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 667.000 (seiscentas e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representativo da subscrição autorizada pelo Conselho de Administração e Acionistas, em reunião de 17 de julho de 1.978.

Nº de Ordem	Nome completo do acionista e assinatura	Endereço completo (Cidade e Estado)	Exercício 1978	Total Cr\$	Número Ações Ordin. Nominat.
01	Manah S.A. CGC (MF) 61.082.822/0001-53	Av. Senador Queiroz, 498 - 9º andar São Paulo — SP.	667.000,00	667.000,00	667.000
	MANAH S/A a) Fernando Penteado Cardoso e Eduardo Lacerda de Camargo Diretores				
	TOTAL		667.000,00	667.000,00	667.000

Santana do Araguaia, 17 de julho de 1.978.

Suçupara S.A. Agropastoril
a) ADEVAL CESAR DE CARVALHO
Diretor Executivo

ALCIDES DIAS DE MORAES
Tec. Cont. CRC SP/S/PA 47.461
CPF (CIC) 044.283.158-72

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1091/78, a 1ª via da presente Ata de Suçupara S/A — Agropastoril.

Belém, 26 de julho de 1978.

a) Hegivel
p/ Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Suçupara S.A. — Agropastoril

C.G.C.(MF) 05.427.042/0001-27

INSC. EST. 15.006.543-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — REG. Nº 4.617/69

PROJETO SUDAM Nº 10.748/70

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO	53.520.566,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.658.881,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	2.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	30.861.685,00
SOMA	53.520.566,00 53.520.566,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas da classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de junho de 1.978.

Subscritor	Endereço	Exercício	Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM C.G.C. (MF) 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Estado do Pará	1978	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000	2.000.000,00

Belém, 13 de julho de 1978.

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA — FINAM operado
pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
BASA.

Wilson Ribeiro Lopes
Diretor de Operações
Célio Braga Wanderley
1121 - Ch. de Divisão

ADEVAL CESAR DE
CARVALHO
Diretor Executivo

CPF: 001.058.138

Alcides Dias de Moraes
Tec. Cont. CRC SP/S/PA 47.461
CPF (CIC) 044.283.158-72

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Em sinal N.B.M.J. de verdade.
Belém, 18 de julho de 1978.
Newton B. Miranda Jr — Esc. autorizado

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS — 5º Ofício

Reconheço as firmas retro de Wilson Ribeiro Lopes e Célio Braga Wanderley.
Em testemunho M.N.A.S. da verdade.
Belém do Pará, 18 de julho de 1978.
Maria de Nazaré Araujo Santos - Escrevente Autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1091/78, a 1ª via da presente Ata de Suçupara S/A. Agropastoril.
Belém, 26 de julho de 1978.

a) Ilegível
p/ Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. — Reg. nº 5198 — Dia: 09/08/78).

Agro Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. Nº 04.989.919/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO:	Cr\$ 40.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:	Cr\$ 31.080.972,00
CAPITAL INTEGRALIZADO:	Cr\$ 31.080.972,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de julho de 1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 27 dias do mês de julho de 1978, às 10:00 horas, na sede social, sita à Rua Visconde de Souza Franco, nº 639, no município de Belém, Estado do

Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Agro Pecuária Cerro Verde S.A., presentes os senhores Sebastião Cantídio Drumond, Presidente, e João Gilberto Rodrigues da Cunha, Walter Soares Ribas, João Humberto de Andrade Carvalho, Luiz Augusto Rocha e José Carlos Pires Carneiro, conselheiros, sob a presidência, conforme os Estatutos, do Sr. Sebastião Cantídio Drumond, Presidente do Conselho. Após declarar

iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais nominativas classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que por não estar em funcionamento, não havia como ouvir o Conselho Fiscal, em face do que fez transcrever em ata uma exposição do Conselho de Administração, do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração: 1. No uso da atribuição prevista nos artigos 5º, 12 e 13 do Estatuto Social, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão, o volume monetário de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 2. Esta emissão se destina à subscrição pelo

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.1974. 3. Outrossim, a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através dos ofícios GS 000621 de 17 de março de 1978 e GS 000940 de 28 de abril de 1978, e sob as condições fixadas nos mesmos ofícios, cujas cópias são anexadas à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, a posição do capital da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

AÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO: CR\$	CAPITAL SUBSCRITO: CR\$	CAPITAL INTE- GRALIZADO: CR\$	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	9.400.000,00	9.392.000,00	9.392.000,00	9.392.000
Pref. "A"	8.675.972,00	8.675.972,00	8.675.972,00	8.675.972
Pref. "B"	2.977.564,00	700.000,00	700.000,00	700.000
Pref. "C"	18.946.464,00	12.313.000,00	12.313.000,00	12.313.000
TOTAIS:	40.000.000,00	31.080.972,00	31.080.972,00	31.080.972

Belém, 27 de julho de 1978. Sebastião Cantídio Drumond, Presidente e João Gilberto Rodrigues da Cunha, Walter Soares Ribas, João Humberto de Andrade Carvalho, Luiz Augusto Rocha e José Carlos Pires Carneiro. Concluída a leitura e transcrição do documento mencionado, o Presidente propôs que se fizesse a emissão das 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, classe "C", ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos nos ofícios GS. 000621 de 17 de março de 1978 e GS. 000940 de 28 de abril de 1978 da SUDAM, já mencionados, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros Conselheiros. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência Rio de Janeiro - RJ, conforme solicitação desta empresa. A presente subscrição e consequente emissão, altera o capital social subscrito e registrado da empresa de Cr\$

31.080.972,00 (trinta e hum milhões, oitenta mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 36.080.972,00 (trinta e seis milhões, oitenta mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros), representado por 9.392.000 (nove milhões, trezentas e noventa e duas mil) ações ordinárias endossáveis, 8.675.972 (oito milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e setenta e duas) ações preferenciais nominativas classe "A", 700.000 (setecentas mil) ações preferenciais classe "B" e 17.313.000 (dezessete milhões e trezentas e treze mil) ações preferenciais classe "C", todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias autenticadas pelo Presidente da Reunião, para efeito de arquivamento. Belém, 27 de julho de 1978. Sebastião Cantídio Drumond, João Gilberto Rodrigues da Cunha, Walter Soares Ribas, João Humberto de Andrade Carvalho, Luiz Augusto Rocha e José Carlos Pires Carneiro. Declaro que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Belém, 27 de julho de 1978

WALTER SOARES RIBAS

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma retro assinalada uma (1).

Belém, 28 de julho de 1978

Em testemunho R. S. da verdade

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

reunida em 02/08/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1119/78 a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Cerro Verde S.A.

Belém, 02 de agosto de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Agro Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. Nº 04.989.919/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO:	Cr\$ 40.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:	Cr\$ 31.080.972,00
CAPITAL SUBSCRITO n/DATA:	Cr\$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER:	Cr\$ 3.919.028,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de julho de 1978.

Subscritor	Exercício	Endereço	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC. nº 04.902.979	1978	Av. Presidente Vargas, 800-Belém-Pa	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 27 de julho de 1978

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA

JORGE KALUME

Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO

Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA

WALTER SOARES RIBAS

CPF. 006.045.857-72

JOÃO GILBERTO R. DA CUNHA

CPF. 004.020.646-68

CONTADOR DA EMPRESA

JOÃO TEIXEIRA MARTINS

Tec. Cont. CRC. 026.684-4-S/PA

CPF. Nº 220.029.367-49

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º OFÍCIO

Reconheço as duas (2) assinaturas retro assinaladas.

Em testemunho M.N.A.S. da verdade

Belém, 28 de julho de 1978

Maria de Nazaré Araujo Santos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas (3) três.

Belém, 28 de julho de 1978

Em testemunho R.S. da verdade

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/08/78 foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1119/78 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro Pecuária Cerro Verde S.A.

Belém, 02 de agosto de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5221 - Dia 09/08/78)

JOB - Comércio e Indústria S/A.

CGC. 04.797.155/0001-51

Capital Autorizado Cr\$ 60.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 34.986.970,00

Capital Integralizado Cr\$ 34.986.970,00

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia
29 de abril de 1978

Aos 29 dias do mês de abril de 1978, reuniram-se na sede social da JOB - Comércio e Indústria S/A., na Avênida Presidente Vargas, 351, conj. 602, na cidade de Belém, Estado do Pará, os seus acionistas detentores de ações do capital social, representando o quorum exigido por lei, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas, com as indicações referidas no art. 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Joséf Zucha, que convidou a mim Marcílio F. Viana, para secretariar a reunião. Dando continuidade, o Sr. Presidente esclareceu que a convocação a que se refere o art. 124, da Lei nº 6.404/76, havia sido publicada no "Diário Oficial do Estado", nos dias 20, 21 e 25 de abril de 1978 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 20, 21 e 22 de abril de 1978 e que o aviso a que se refere o art. 133 da mesma lei, havia sido publicado no "Diário Oficial" nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 1978 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 28, 29 e 30 de março de 1978. A seguir, determinou o Sr. Presidente, a mim, Secretário, que procedesse a leitura da "Ordem do Dia", o que fiz em seguida: 1) Leitura, Discussão e Votação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1977, documentos esses publicados no "Diário Oficial" de 21 de abril de 1978 e no jornal "A Província do Pará" de 20 de abril de 1978. 2) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1978. 3) Outros assuntos do interesse social. Passando ao item I da Ordem do Dia, o Sr. Presidente pediu a mim Secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1977, embora tais documentos já fossem do conhecimento de todos os acionistas presentes, estando a sua disposição na sede social, há mais de 30 dias, conforme determina o art. 133 da Lei 6.404/76. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e aprovação os referidos documentos, ocorrendo a sua aprovação pela totalidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item II da Ordem do Dia, esclarecendo o Sr. Presidente que mister se fazia a eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício. Tomando a palavra o acionista Agostinho de Oliveira Freitas propôs que fossem eleitos para o exercício de 1978, como membros efetivos do Conselho Fiscal: José Rachid Sallé, brasileiro, contador, residente e domiciliado à Rua Braz de Aguiar, 73 - aptº 31, Belém-PA e de CPF 000.323.282-49; Iracilda Belém do Nascimento, brasileira, contabilista, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso - conjunto Amapá, casa 160 e de CPF 001.237.902-63 e Alfeu Sérgio Povia

Pessanha, brasileiro, economista, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, Conjunto Ipiranga, Bloco F, aptº 402, Belém, PA de CPF 100.472.717-87. Tomando a palavra, esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que era necessária a eleição dos membros suplentes que deveriam compor o Conselho Fiscal para o exercício de 1978. E, sendo assim, propôs que fossem eleitos para suplentes do Conselho Fiscal: José Ferreira Teixeira, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Vila Leopoldina nº 100, Belém-PA e de CPF 000.413.352-87; José Roberto Martins Sallé, brasileiro, engenheiro, com carteira do CREA nº 3045-D - 1ª Região e registro nº 3.040, residente à Av. Braz de Aguiar nº 73 aptº 31 e de CPF. 045.551.472-00 e Ruth Léa Bemerguy, brasileira, geóloga, com carteira do CREA nº 2539-D, residente à Av. 16 de Novembro, 665, casa 46 e de CPF 048.991.992-87. Colocada a matéria em votação, verificou-se sua aprovação unânime pelos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento, passou-se ao item 3 da Ordem do Dia, facultando, o Sr. Presidente, a palavra a quem quisesse dela fazer uso. E, como, ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou que se suspendessem os trabalhos, para que a presente ata fosse lavrada no Livro próprio. Após a sua leitura e não tendo nenhum acionista feito qualquer restrição foi ela assinada por todos os presentes. Belém, 29 de abril de 1978. a.a.) Josef Zucha, Presidente; Dr. Marcílio Felgueiras Viana, Secretário; Josef Zucha, Kveta Zucha, Jorge Vaclav Zucha, Orange Soares Ituassú da Silva, Piergiorgio Mattietto, Ivan Cunha Ituassú da Silva, Yone Maria de andrade Mattietto, Sociedade Exico Exportadora e Importadora Ltda.; Marcílio Felgueiras Viana, Augusto Schlucat Neto; Agostinho de Oliveira Freitas. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Belém, 29 de abril de 1978.

JOSEF ZUCHA

Presidente

CPF. 003.072.118-00

Dr. MARCÍLIO F. VIANA

OAB (PA) 376-M26

CPF. 001.300.012-87

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas, duas (2).

Belém, 29 de maio de 1978.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

- JUCEPA -

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 3 de agosto de 1978.

A) ILEGÍVEL

p/ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES

Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1131/78, a 1ª via da presente Ata de JOB - Com. e Ind. S/A.

Belém, 03 de agosto de 1978.

A) ILEGÍVEL

p/ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(T. nº 03215 - Reg. nº 5230 - Dia: 09/08/78)

**Companhia Paraense de
Turismo - PARATUR -**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
- PARATUR, REALIZADA EM 24 DE ABRIL
DE 1978.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), realizou-se mais uma reunião de Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, em sua sede à Praça Kennedy, s/nº às 16:00 horas, tendo o Sr. Olavo Lyra Maia, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo do Pará, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa declarado abertos os trabalhos e convidou a mim, acionista Francisco Brasil Monteiro, para servir como Secretário. Verificada a presença de acionistas em número legal, consoante consignado no Livro de Presença, determinou o Sr. Presidente a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "Companhia Paraense de Turismo - Edital de Convocação - Pelo presente ficam convocados todos os acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dezesseis horas do dia 24 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1977; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes; 3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 05 de abril de 1978. Olavo Lyra Maia, Presidente do Conselho de Administração da PARATUR". O Senhor Presidente passando para a pauta dos trabalhos determina que se proceda a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas do exercício de 1977, e a seguir submete a consideração dos presentes. O acionista Domênico Falesi pede a palavra para elogiar o trabalho desenvolvido pela Diretoria da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no ano findo e propõe que as diversas peças sejam aprovadas com um voto congratulatório, o que é aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o Senhor Presidente determinou que

se processasse a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, indicados pela maioria os senhores Francisco Brasil Monteiro e Antonio Nunes da Silva, para efetivos, e Afonso Lopes Freire e José Neves Duarte dos Santos para Suplentes, a seguir qualificados: Francisco Brasil Monteiro, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF - 014389642-34; Antonio Nunes da Silva, brasileiro, desquitado, contador, CIC/MF - 001717432-53; Afonso Lopes Freire, brasileiro, casado, engenheiro-Civil, CIC/MF - 000566182-, e José Neves Duarte dos Santos, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF- 000487802. Submetida a votação, a proposta foi aceita por unanimidade. A seguir solicitou o Sr. Presidente que a minoria dos acionistas indicassem um representante e seu suplente para o Conselho Fiscal, tendo o Dr. Orlando Lobato, usando da palavra, proposto para efetivo o Dr. Oswaldo Nasser Tuma e suplente o Sr. Luiz Vitório Bisi, a seguir qualificados: Oswaldo Nasser Tuma, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF- 000491152 e Luiz Vitório Bisi, brasileiro, casado, agente de viagem, CIC/MF- 001320202. Submetida a votação, na forma da lei comercial vigente, foram aprovados os nomes, pelos acionistas com direito a voto. O Senhor Presidente passou para o item seguinte da pauta e propôs que o Diretor-Presidente, passe a receber, a partir de abril corrente, a importância de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) mensais, e os demais diretores, Cr\$-15.000,00 (quinze mil *cruzeiros) mensais, propondo ainda, que os membros do Conselho Fiscal efetivo passem a receber Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta dos trabalhos, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Sr. Nicolau Cruz Soares da Costa pediu que o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo fosse o portador dos agradecimentos da Diretoria da Empresa ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Governador do Estado do Pará, pelo apoio e confiança que a Diretoria da PARATUR recebeu de S. Excia. no último exercício. O Sr. Oswaldo Nasser Tuma pediu a palavra e agradeceu a sua recondução como membro do Conselho Fiscal e desejou que a Diretoria da Empresa prossiga no trabalho que vem desenvolvendo não só no setor de artesanato, mas também, na divulgação turística de nosso Estado. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar, Eu, Francisco Brasil Monteiro, servindo de secretário, lavrei-a e assino-a juntamente com os demais para que produza os efeitos legais. Belém, 24 de abril de 1978. Esta Ata confere com o original, lavrada em livro próprio.

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Secretário

Conselho Fiscal - CPF. 014389642-34

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OLAVO LYRA MAIA

Presidente do Conselho de Administração da

PARATUR - CPF. 000629102

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA

Presidente - CPF. 000513732

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Diretor Administrativo

CPF. 000629282

DOMENICO FALESI
Vice-Presidente do Conselho de Administração
CPF. 002204692-53

OSWALDO NASSER TUMA
Conselho Fiscal
CPF. 000491152

ANTONIO NUNES DA SILVA
Conselho Fiscal
CPF. 001717432-53

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— JUCEPA —

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 01 de agosto de 1978.

a) Ilegível
p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO A. NUNES
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1118/78, a 1ª via da presente Ata de Cia Paraense de Turismo - PARATUR.

Belém, 01 de agosto de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 5227 - Dia: 09.08.78)

Belém Pesca S/A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária de BELÉM PESCA S/A., realizada aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito, às 17 (dezessete) horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km 14 s/nº, presente os acionistas, cujas assinaturas constam no Livro "Presença de Acionistas" e que representam a totalidade do Capital Social, devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial do Estado* nos dias 01, 04 e 05 de julho de 1978. Assumiu a Presidência da Assembléia na forma estatutária o Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos que convidou para secretariá-lo a mim Maria das Graças Bulhões e Souza ficando desta forma constituída a mesa. Foi feita a leitura dos editais de convocação, cujo teor é o seguinte: Convocamos os senhores Acionistas desta Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, às 17 horas do dia 7 (sete) de julho de 1978, a fim de deliberarem: a) - Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, contas de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 28.02.78. b) - Eleição da Diretoria para o exercício de 1978. c) - Honorários da Diretoria. d) - O que ocorrer. Ficam outrossim

avisados os senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social os documentos que se refere o Art. 133 da lei 6.404/78. O relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 28.02.78, publicado no jornal "O LIBERAL" no dia 25.06.78 e *Diário Oficial do Estado* no dia 29.06.78, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir passou para o item seguinte, que trata da eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Concluída a votação, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade dos presentes a seguinte Diretoria: Para Diretor Presidente o Dr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos, brasileiro, casado, industrial, cédula de Identidade do Pará nº 796.774, CPF-000234502-20, domiciliado nesta cidade à Av. Nazaré nº 405 - Ed. Celestino Rocha - Aptº 1002. Para Diretor Vice-Presidente a Sra. Edileuza Alves de Vasconcellos, brasileira, casada, Industrial, cédula de Identidade do Pará nº 358.086, CPF-00416782-00, domiciliado nesta capital, à Av. Nazaré nº 405 - Ed. Celestino Rocha - Aptº 1002. Para Diretor Adjunto, Sr. Reinaldo José Teixeira Gonçalves, brasileiro, casado, contador, cédula de Identidade do Pará nº 479.672, CPF-004429332-15 e Luiz Maurício Alves de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, industrial, cédula de Identidade do Pará nº 944.460, CPF-059229252-52. Para Remuneração da Diretoria foi fixada a verba de Cr\$-75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) mensais, sub-dividido da seguinte forma: Diretor Presidente Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), Diretor Vice-Presidente Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Diretor Adjunto Cr\$-... 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) sub-dividido respectivamente em Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foi a presente assembléia suspensa para que fosse elaborada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Belém, 7 de julho de 1978

Luiz José B. de Vasconcellos
Edileuza Alves de Vasconcelos
Mª das Graças Bulhões e Souza

Esta ata é cópia da ata transcrita no livro 01 páginas 26 e 27 do livro de Atas de Belém Pesca S/A.

CARTÓRIO DINIZ — 2º OFÍCIO

Reconheço as firmas de Luiz José B. de Vasconcellos, Edileuza Alves de Vasconcellos e Mª das Graças Bulhões e Souza.

Belém, 01 de agosto de 1978.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Nei Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.7.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1093/78 a 1ª via da presente Ata de Belém Pesca S/A.

Belém, 26 de julho de 1978.

a) Ilegível.

p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(T. nº 03207. Reg. nº 5.210. Dia: 9.8.78)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04977278/0001-74
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, na sede social da Companhia, sita à Rua Avertano Rocha, trezentos e noventa e dois, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Sete Barras, presentes os senhores Dante Peduzzi, Presidente do Conselho, José Frederico Barros Gomes e Paulo Tavares Moglia, Conselheiros. A convite do senhor Presidente, assumiu o cargo de secretário o senhor José Frederico Barros Gomes. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente declarou que em data de 13 de maio de 1976 a então Diretoria transferiu a sede social da Companhia para dependências do prédio número 112, Praça da Bandeira, nesta cidade, cedidas sem ônus para a Empresa, pela AP — Assessoria e Planejamento Ltda. Posteriormente, em março de 1977, transferiu novamente sua sede para dependências do prédio 392, sito à Rua Avertano Rocha, nesta cidade, locado pela AP- Assessoria e Planejamento Ltda. Declarou ainda que por serem omissos os Estatutos Sociais quanto à rua e número da sede, reportando-se estes apenas à cidade e Estado, não foram registradas em atas essas transferências, por isso submetia esses atos da então Diretoria à apreciação e homologação do

Conselho. Posta a matéria em discussão e votação, constatou-se por unanimidade, a aprovação dos atos da Diretoria, que transferiu a sede da Empresa para a Praça da Bandeira nº 112 e, finalmente, para a Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida e aprovada por todos os membros do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas de igual teor para fins de arquivamento. a) Dante Peduzzi - Presidente, José Frederico Barros Gomes e Paulo Tavares Moglia, Conselheiros. Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da Ata original, lavrada no livro competente.

DANTE PEDUZZI — Presidente
JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas (2).

Belém, 02 de agosto de 1978.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA — Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.08.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1134/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária Sete Barras.

Belém, 03 de agosto de 1978.

a) Ilegível

p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará
(Ext. Reg. nº 5220 - Dia 09.08.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar nesta capital, o Edital de Tomada de Preços nº 34/78, referente a fornecimento de equipamento para Oficina Mecânica.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA
DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
23 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral
VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até as 10:00 horas do dia 22 de agosto de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuada em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 07 de agosto de 1978
Eng.º HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente CPTP

Visto

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5247 - Dias: 09 e 10/08/78)

Esporte Clube Banespa

RESUMO DE ESTATUTOS

Denominação: Esporte Clube
Banespa - Belém - Pa.

Fundação: 30 de abril de 1978.

Sede Provisória: Rua João Alfredo ,
176

Finalidade: Estimular entre os associados os sentimentos de coleguismo, bem como incentivar a cultura física, moral e intelectual dos mesmos.

Cores: Vermelho, Preto e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

DISSOLUÇÃO — O Clube só poderá ser dissolvido a pedido de 2/3 dos associados em gozo de seus direitos sociais.

Direção: A Diretoria - Mandato de um (1) ano.

Belém, 07 de julho de 1978.

JOSÉ JUVENIL COELHO — Presidente

CPF. - 565.681.858/68

Reg. nº 592 - Dia 22.06.78

(T. nº 03214 - Reg. nº 5225 - Dia 09.08.78)

Prefeitura Municipal de Belém - P.M.B.

Termo de Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém - P.M.B. e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, conforme abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dr. Ajax Carvalho d'Oliveira e, de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu titular Cel. Flarys Guedes Henriques de Araújo;

Considerando, a imperiosa necessidade de regularizar o uso que, por mais de duas décadas, o Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves" (ex-Instituto Médico Legal "Renato Chaves") vem exercendo sobre o necrotério construído no Cemitério Municipal de Santa Izabel;

Considerando que o atual estágio de crescimento alcançado pela cidade de Belém, exige a realização de obras de modernização e ampliação do mencionado necrotério, de modo a manter a eficiência dos serviços nele desenvolvidos;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 121, inciso XXVI da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará;

Deliberam firmar o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e se obrigam cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Prefeitura Municipal de Belém, por esta e melhor forma de direito, cede em comodato à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o necrotério construído no Cemitério Municipal de Santa Izabel, cujo terreno encravado em área maior pertencente ao referido cemitério, obedece a forma de um retângulo, com frente para a rua Barão de Mamoré, por onde mede 13,20 metros, e fundos projetados para a Av. José Bonifácio, por onde mede 17,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de validade do presente Convênio é de vinte (20) anos, contados da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que, para esse fim, seja celebrado termo aditivo um (1) ano antes do seu término.

CLÁUSULA TERCEIRA: O próprio municipal objeto deste Convênio não poderá ter a sua destinação alterada e será entregue à administração do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves" (ex-IML/RC).

CLÁUSULA QUARTA: Todas as despesas necessárias à manutenção do necrotério objeto do presente Convênio, bem como às obras de sua restauração, correrão à conta exclusiva de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem que, em razão do pactuado nesta cláusula lhe caiba qualquer direito de retenção ao final do prazo mencionado na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas com os serviços de restauração e manutenção do necrotério, objeto do presente Convênio, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da SEGUP, alocados no Elemento de Despesa 4140 - "Encargos Diversos", da atividade "Manutenção do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves" - (ex-IML/RC).

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio.

E por estarem justos e acordados, datam e assinam o presente instrumento de Convênio, para todos os efeitos de direito, com as testemunhas presentes.

Belém, 17 de julho de 1978.

Dr. AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Belém

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
TESTEMUNHAS:

JOSÉ MARIA DE SOUZA

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 5.197. Dia: - 9.8.78)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 020
DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084 de 31.05.78, publicada no D. O. E. de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR a firma ÂMBITO ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., devidamente credenciada nesta Autarquia Estadual, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atendendo o que requereu FRANCISCO NETO DE MACEDO, em processo protocolado sob o nº 01561/75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA
Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5226 - Dia 09.08.78)

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, o Edital de Tomada de Preços nº 02/78, referente a serviços de meio-fio e obra d'arte.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
16 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete do Prefeito do Município de Abaetetuba.
VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a ser depositado na tesouraria da Prefeitura do Município de Abaetetuba, através do serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo o depósito ser feito em moeda corrente do país.

Abaetetuba, 08 de agosto de 1978.

RONALD REIS FERREIRA

(T. nº 03217 — Reg. nº 5233 — Dia: 09/08/789.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, na Prefeitura Municipal

de Abaetetuba, o Edital de Tomada de Preços nº 01/78, referente a serviços de transporte de Materiais de jazidas.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

16 de Agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete do Prefeito do Município de Abaetetuba.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a ser depositado na tesouraria da Prefeitura do Município de Abaetetuba, através do serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo o depósito ser feito em moeda corrente do país.

Abaetetuba, 08 de agosto de 1978.

RONALD REIS FERREIRA

(T. nº 03217 — Reg. nº 5232 — Dia: 09/08/78).

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pará

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/78

A EMATER — PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação participa aos Srs. interessados que no dia 25 de agosto às 10:00 horas na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação à Av. Almirante Barroso nº 717, Belém - Pará, serão recebidas e abertas as propostas apresentadas, para aquisição dos materiais abaixo relacionados.

- 1 - 32 Arquivos de aço c/4 gavetas
- 2 - 13 Estantes de madeira em imbuia com portas envidraçadas.
- 3 - Mesas de madeira estrutura metálica com 03 gavetas
- 4 - 03 Quadros negros tamanho 2120x1120 cm.
- 5 - 25 Cadeiras de madeira em imbuia
- 6 - 06 Estantes de aço
- 7 - 10 Cadeiras giroflex c/ rodízio
- 8 - 14 Carrinhos de madeira para máquina de escrever
- 9 - 01 Mesa para reunião com 12 lugares
- 10 - 10 Seções de estante em aço desmontável
- 11 - 01 Fichário de acrílico c/ rodízios
- 12 - 08 Cadeiras giroflex com rodízios
- 13 - 02 Fichários cardex com 03 gavetas
- 14 - 01 Torquímetro
- 15 - 01 Paquímetro
- 16 - 01 Diagnose para alinhamento e balanceamento das rodas
- 17 - 01 Jogo de canetas para solda de oxigênio
- 18 - 03 Burdízios para animal em aço inoxidável

19 - 04 Máquinas de calcular eletrônica, 14 dígitos visor e fita com 02 memórias ou similar

20 - 02 Máquinas de escrever manual, mod. linha 98/71 TD elite ou similar

21 - 01 Máquina fotográfica olimpus ou similar

22 - 01 Projetor de slides

23 - 01 Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS.

a) Somente serão recebidas as propostas das firmas que comprovem o cadastramento junto a esta Empresa, Secretaria de Agricultura e Órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura.

b) A Comissão Permanente de Licitação receberá documentação para cadastramento das firmas interessadas, somente até às 12:00 Hs. do dia 18 de agosto de 1978.

c) A inscrição do Fornecedor deverá acompanhar a proposta em envelope fechado, separado, no qual constará o número da Tomada de Preços, nome e endereço da firma e as palavras "INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES".

d) As Firms licitantes far-se-ão representar por um proposto, devidamente credenciado e com poder bastante para prática de todos os atos referentes à presente Tomada de Preços.

e) As propostas deverão ser encaminhadas em duas (02) vias, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo especificar:

Marca dos materiais apresentados, bem como todas as características dos mesmos;

Prazo de validade da proposta, não podendo ser inferior a sessenta (60) dias;

Prazo de entrega dos materiais após a confirmação do pedido.

f) Ainda com relação às propostas, esclarecemos que deverão ser encaminhadas em envelope lacrado com as seguintes discriminações:

EMATER — PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/78

g) Os preços propostos serão considerados para entrega no Setor de Material, em Belém - Trav. do Chaco 2317.

h) Deverá a firma apresentar junto a proposta, prospecto, dos materiais ofertados.

i) Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Edital, ou que desrespeitar qualquer dispositivo legal pertinente vigente.

j) Como critério de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta o estipulado no Artigo 133, do Decreto-Lei 200/67, tais como: condições de qualidade, preços e principalmente prazo de entrega dos materiais, além de outras exigências estabelecidas no presente Edital, de acordo com os interesses da Empresa.

1) Julgada e Homologada a presente Tomada de Preços, a firma declarada vencedora, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 136 do Decreto-Lei 200/67, além de multa de 0,5% sobre o total do fornecimento por

dia de atraso no atendimento integral dos compromissos assumidos.

m) A Comissão Permanente de Licitação estará à disposição dos Srs. interessados à Av. Almirante Barroso nº 717, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

n) As firmas concorrentes deverão apresentar na hora da abertura das propostas o original do Certificado de Registro Cadastral de Habilitação, devidamente atualizado.

o) A EMATER — PARA reservar-se-á o direito de escolher quaisquer das propostas apresentadas, rejeitar a todas, anular ou transferir a presente Tomada de Preços.

Belém (PA), 07 de agosto de 1978.

GESNER SOARES FILHO

Presidente da C. P. de Licitação

CPF 004530803-91

EMATER — PARA

ALBINO SOARES JÚNIOR

Coordenador de Administração e Finanças

EMATER — PARA

CPF: 032332602-10

CRPC - 0490

(Ext. Reg. nº 5213 - Dia 09.08.78)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 042, de 04.08.78, do Departamento de Administração, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e, previamente, registradas no Serviço de Cadastro da SEAD, que se encontra na Divisão de Material da SEGUP, na Rua 28 de Setembro, 339, nesta Capital, o Edital nº 10/78.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/78 - SEGUP

Objeto: - Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES e MATERIAL PERMANENTE

- Recebimento e Abertura: Dia 31.08.78.

Hora: Nove (09,00) horas.

Local: Auditório da SEGUP.

Belém, 04 de agosto de 1978.

FRANCISCO GUILHERME PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5231 - Dia 09.08.78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

RESUMO DO EDITAL Nº 002/78

A Comissão de Licitação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF), designada pela Ordem de Ser-

viço nº 058/77-DE/PA, de 03.10.77, do Sr. Delegado Estadual, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de agosto de 1978, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Delegacia Estadual do IBDF, localizada à Tv. Conselheiro Furtado nº 1303, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS nº 002/78-DE/POLAMAZÔNIA, para o seguinte material: 1 (um) Motor Diésel de 36 HP, acoplado com Gerador de 28 KVA e Quadro de Comando Elétrico, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste órgão, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 07 de agosto de 1978.

Arlete Ferreira Kemper

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Renato Paulo da Silva Pinto Coral

Delegado Estadual do IBDF

DE-PA

(Ext. Reg. nº 5.224. Dia: 9.8.78)

Declaração

IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS, Engenheiro Agrônomo, formado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em 01 de dezembro de 1973, declara para os devidos fins o extravio de seu Diploma.

(T. nº 03212. Reg. nº 5.223. Dias: 9, 10, 11/8/78)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Altamira

Faixa de Segurança Nacional

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/78

EDITAL

1.0 - LOCAL, HORA E OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público que fará realizar, no prédio em que está instalada, na cidade de Altamira, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 14 de agosto de 1978, TOMADA DE PREÇOS para a aquisição do material abaixo indicado:

a) UM TRATOR DE ESTEIRAS, com potência aproximada de 90 CV, transmissão mecânica, lâmina angulável e embreagem de discos.

2.0 - DAS PROPOSTAS:

2.1 - As propostas datilografadas em três (3) vias, em papel timbrado da firma, deverão ser apresentadas ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Altamira - funcionário HUBERT DE SOUZA FIGUEIREDO, no dia, hora e local supra indicados, em envelope lacra-

do e com a indicação do Proponente e da Licitação.

2.2.1 - As propostas deverão conter:

- prazo de entrega do material;
- prazo de validade da proposta;
- local da entrega do material;
- valor do material, incluindo preços de transporte e seguro para entrega em ALTAMIRA, em algarismo e por extenso.

3.0 - PRAZO DE ENTREGA:

3.1 - O prazo de entrega do material será de dez (10) dias, contados do dia imediato à abertura das propostas.

4.0 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

4.1 - Somente serão admitidos a participar da presente licitação, as firmas devidamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) ou em outro órgão público federal ou estadual.

4.2 - Só poderá participar do ato de abertura, o representante da firma que estiver devidamente credenciado com o Cartão de Inscrição de que trata o item 4.1., admitindo-se a fotocópia autenticada do referido documento.

5.0 - DO JULGAMENTO:

5.1 - Para efeito de julgamento e consequente aquisição do material licitado, além do atendimento às condições deste EDITAL, serão considerados, o preço do equipamento entregue em ALTAMIRA, qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento que deverão atender, pelo menos, as estipuladas no item 5.2.

5.2 - O pagamento do equipamento licitado, será feito da seguinte forma: 50% (cincoenta por cento) no ato de entrega do material; três parcelas iguais, após o decurso de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias respectivamente.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A presente licitação reger-se-á, pelas condições deste Edital, pela legislação estadual aplicável (Decreto-Lei nº 7/69) e disposições específicas do Decreto-Lei federal nº ... 200/67, no que for aplicável aos Estados e Municípios, por força da Lei nº 6.456/68.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Altamira se reserva o direito:

- de exigir do proponente vencedor, prova de sua capacidade de fornecimento, independente das condições estipuladas neste Edital.
- de anular no todo ou em parte a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

6.3 - Qualquer esclarecimento suplementar poderá ser obtido com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura, no expediente normal.

Altamira, 04 de agosto de 1978.
HUBERT DE SOUZA FIGUEIREDO
 Presidente da Comissão Permanente
 de Licitação
Eng. EDMILSON MOREIRA VERAS
 Prefeito Municipal

SEGUNDO OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em testemunho M.C.S. da verdade.

Altamira, 7 de agosto de 1978.

Maria Caramurú de Souza

Escrivã do Segundo Ofício

(T. nº 03213. Reg. nº 5.222. Dia: 9.8.78)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá, representado por VICENTE DE BRITO, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao Conveniente a importância de Cr\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinada a construção da sede própria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá;

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 738/78-SF-Cr\$. 25.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.089 - Contribuição a Entidades; 4.3.7.4 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA — A importância convencionada será liberada ao Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.03.79, devendo o Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de

Estado de Administração à página 501 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (05) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 07 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

VICENTE DE BRITO

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 2239 - Dia 09.08.78)

Governo do Estado do Pará

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, representado por Manoel Pereira Mendes; Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao Conveniente a importância de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aquisição de um equipo odontológico destinado a prestar assistência aos seus associados nesse setor da saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 700/78-SF-Cr\$. 30.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira, 2.089 - Contribuição a Entidades; 4.3.7.4 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/03/79, devendo o Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 502 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 08 de agosto de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

MANOEL PEREIRA MENDES

Presidente do Sindicato dos Empregados no
Comércio Hoteleiro e Similares de Belém

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 2245 - Dia: 09.08.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.213

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.215

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal de São Felix do Xingú.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal de São Felix do Xingú, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.241

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José G. Pereira, Administrador do SAAE de Marabá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José G. Pereira, Administrador do SAAE de Marabá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.241

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Haroldo C. Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Haroldo C. Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.242

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Orlando S. Pinheiro, Administrador do SAAE de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Orlando S. Pinheiro, Administrador do SAAE de Marapanim, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.242

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Osvaldo N. Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Osvaldo N. Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.247

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Odemir de S. Melo, Administrador do SAAE de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Odemir de S. Melo, Administrador do SAAE de Santarém, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.247

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/78 DE 07/08/1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O
Aprova o nome do Engenheiro Agrônomo ANTONIO MARIA ZACARIAS PAES MARQUES, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da COPAGRO.

Art. 1º - É aprovado o nome do Engenheiro Agrônomo ANTONIO MARIA ZACARIAS PAES MARQUES, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2.243 - Dia: 09/08/78)

Ata da 63ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 01 de agosto de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira, Fernando Bahia e Oséas Silva

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Ao primeiro dia - mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legisla-

tiva do Estado do Pará havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que teceu veemente críticas ao crescente aumento da carne verde em nossa Capital, sugerindo ainda a criação da Associação de Proteção ao Consumidor do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas que, através de requerimento formulou apelo ao Poder Executivo Estadual para que, através da Fundação do Bem Estar Social do Pará, seja procedida uma constante vigilância nas principais ruas da cidade onde é maior o afluxo de menores abandonados, a fim de ser diminuída o grande índice de marginalização infanto-juvenil. O Deputado Célio Sampaio foi o próximo orador, tecendo críticas ao comportamento do Diretor do Instituto Nacional de Pesos e Medidas, em relação aos motoristas profissionais de táxis. Anunciando o GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, que deu seguimento e conclusão as críticas iniciadas no Pequeno Expediente, recebendo apartes dos Deputados Célio Sampaio e Alvaro Freitas. Por cessão de direito do Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, fazendo protestos contra os atos lesivos à pesca nacional e ao Pará, bem como graves denúncias à SUDEPE. Denunciou ainda a discriminação e o golpe feito contra uma firma paraense. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Alvaro Freitas e Vicente Queiróz. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi aprovada a Ata da 62ª Reunião Ordinária. Em discussão o requerimento nº 1141/78 do Deputado Osvaldo Melo. Para dar seu parecer sobre a matéria ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiróz, sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e José Chaves. Continuou em discussão com o Deputado Gerson Peres pronunciando-se sobre o assunto, recebendo aparte do Deputado Lucival Barbalho manifestando seu ponto de vista sobre o trabalho, sendo

aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e João Mota. O orador ficou inscrito com um minuto para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi posto em discussão o Processo nº 72/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre a transformação em cargos de provimento permanente os de provimento em comissão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Pública Estadual. O Deputado Oséas Silva assume a Presidência. Usou a palavra para discutir o processo o Deputado Carlos Vinagre, recebendo aparte do Deputado Gerson Peres. Continuou em discussão com o Deputado Vicente Queiróz dando seu entendimento sobre o assunto, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. continuou em discussão com o Deputado Gerson Peres usando a Tribuna para manifestar seu parecer sobre a matéria. Esgotada a hora o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Sanatana Costa e Vicente Queiróz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de reuniões do Palácio Cabanagem, em 01 de agosto de 1978. LIDA EM 02 de agosto de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2213)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.607

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, itens 10 e 20 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte, no proc. 3207-77,

R E S O L V E:

a) autorizar o Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, a viajar para o Território Federal do Amapá, onde deverá permanecer 10 (dez) dias, de 03 a 12 de agosto próximo, a fim de atender ao serviço eleitoral nas Zonas daquela Unidade da Federação, conforme Resolução do T.S.E.

b) conceder ao referido juiz, 1 (uma) passagem Belém/Macapá/Belém, via aérea e 10 (dez) diárias de Cr\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete cruzeiros) cada uma, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26.11.75, do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de julho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

ATO Nº 1.608

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 16 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Estabelecer horário duplo, a partir de amanhã dia dois (2), até dia seis (6) nas Zonas Eleitorais a Capital, face ao término do prazo para recebimento de pedidos de inscrição e transferência, ao reduzido número de funcionários e à grande demanda de pretendentes, fixando o seguinte horário para o expediente:

MANHÃ - 07 (sete) às 11 (onze) horas

TARDE - 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas

Registre-se, Publique-se e Cumunique-se.
Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 1978.
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

ATO Nº 1.609

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que confere o art. 23, item 16 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Dra. Walkyria Alves de Rezende, Técnico Judiciário "A", exercendo a função de Assistente do Diretor Geral; Ofélia Garcia Frazão de Souza, Auxiliar Judiciário "A", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação e Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário "A", exercendo a função de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, realizar um levantamento geral do estado em que se encontram os trabalhos afetos ao Serviço de Pessoal, fazendo, de início, a atualização das fichas dos Auxiliares Judiciários, para efeitos de progressão funcional.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 1º de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

ATO Nº 1.610

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada e à vista do processo 2.351-78,

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral o sr. Tomé Assis Alves para atuar na região do São José Planalto, junto a 20ª Zona - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

ATO Nº 1.611

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 1911-78.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Pedro Paulo de Oliveira Farias, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 26.07.78 a 23.10.78, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, nos termos dos artigos 97 e 104 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

ATO Nº 1.612

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada e à vista do proc. 2568-78,

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, a Sra. Maria José da Conceição Mendonça, para a localidade de Outeiro (Distrito de Icoaraci) - 30ª Zona Eleitoral de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumunique-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 2.237)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 262/78**PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Amazonina Alvina de Oliveira, portadora do título nº 7.648, da 1ª Zona do município da Boa Vista - Território Federal de Roraima; Antônio Brasil de Souza, portador do título nº 5.779, da 28ª Zona do município de Belém - Estado do Pará; Clarisse Nazaré dos Reis, portadora do título nº 1.573, da 8ª Zona do município de São Caetano de Odívalas do Estado do Pará; Clotilde da Silva Ferreira, portadora do título nº 12.194, da 28ª Zona do município de Monte Alegre do Estado do Pará; Djanira Lucia dos Santos Braga, portadora do título nº 15.683, da 19ª Zona do município de Monte Alegre do Estado do Pará; Domingos da Silva Mota, portador do título nº 27.512, da 11ª Zona do município de Capim do Estado do Pará; Elesbão Lima de Mercês, portador do título nº 11.416 do município de Salinópolis do Estado do Pará; Enedina da Silva Oeiras, portadora do título nº 5.077, da 32ª Zona do município de Marapanim do Estado do Pará; Ercy Wolff de Souza, portadora do título nº 102.799, do município de Campo Grande do Estado do Mato Grosso; Felix Pimentel Freire, portador do título nº 12.794, da 11ª Zona do município de São Domingos do Capim do Estado do Pará; Iracema Guarany Roriz de Castro, portadora do título nº 14.835 da 15ª Zona do município de Breves do Estado do Pará; João Nazareno Alves do Nascimento, portador do título nº 9.920, da 10ª Zona do município da Boa Vista do Estado do Pará; Josias dos Reis, portador do título nº 4.149 da 2ª Zona do município de Teresina do Estado do Piauí; Julieta da Silva Pereira, portadora do título nº 3.279 do município de Bragança do Estado do

Pará; Luiz de Jesus Ferreira, portador do título nº 7.800 da 19ª Zona do município de Monte Alegre do Estado do Pará; Manoel Coelho dos Santos, portador do título nº 13.699, da 31ª Zona do município de Santarém Novo do Estado do Pará; Manoel Lobato Pinheiro, portador do título nº 11.146, do município de Igarapé-Miri do Estado do Pará; Maria das Graças Corrêa de Farias, portadora do título nº 20.123, da 12ª Zona do município de Cametá do Estado do Pará; Maria das Graças Costa Pinheiro, portadora do título nº 11.196, da 6ª Zona do município de Igarapé-Miri do Estado do Pará; Maria das Neves Brasil, portadora do título nº 40.230 da 25ª Zona do município de Capanema do Estado do Pará; Maria Eline Lopes de Oliveira, portadora do título nº 18.672 da 15ª Zona do município de Breves do Estado do Pará; Maria Elizabeth Braga, portadora do título nº 13.384, da 19ª Zona, do município de Monte Alegre do Estado do Pará; Mará Iêda Melo, portadora do título nº 5.632 da 25ª Zona do município de Capanema do Estado do Pará; Maria José de Oliveira Pereira, portadora do título nº 10.702, da 14ª Zona do município de Viseu do Estado do Pará; Maria Lucimar Alencar, portadora do título nº 14.340 da 28ª Zona do município de Belém do Estado do Pará; Rita Alves e Silva, portadora do título nº 120.834, da 82ª Zona do município de Fortaleza do Estado do Ceará; Rosa da Costa Nascimento, portadora do título nº 27.731 da 25ª Zona do município de Primavera do Estado do Pará; Rosa Maria Tavares dos Santos, portadora do título nº 13.710 da 31ª Zona do município de Santarém Novo do Estado do Pará; Salim Nazareno Ferreira Abdon, portador do título nº 19.345, da 13ª Zona do município de Belém do Estado do Pará; Suzana Alencar de Villeroy, portadora do título nº 130.829, da 3ª Zona do Rio de Janeiro; Tereza Monteiro da Silva, portadora do título nº 5.891, da 32ª Zona do município de Marapanim do Estado do Pará e Vera Lúcia Fernandes Machado, portadora do título nº 71.782 da 30ª Zona do município do Acará do Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais, para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar, digo, será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2.235)

EDITAL Nº 263/78**PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: João Moura Vilas Boas, portador do título nº 31.505 da 28ª Zona de Belém do Estado do Pará; José Orivan Bacelar de Oliveira, portador do título nº 44.688, da 20ª Zona do município de Santarém do Estado do Pará; Maria Hilma Magno de Almeida e Silva, portadora do título nº 4.401, da 17ª Zona do município de Chaves do Estado do Pará; Maria Inez Oliveira Figueiredo, portadora do título nº 876, da 3ª Zona do município de Soure do Estado do Pará; Ogiges Coutinho Espinhosa, portador do título nº 800 da 7ª Zona do município de Abaetetuba do Estado do Pará e Perciliano Marques Meireles, portador do título nº 8.939, da 28ª Zona do município de Belém do Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais, para esta 29ª Zona, de acordo com a lei eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2.235)

CARTTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 140/78

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores:

Paulo de Oliveira Corrêa Peniche, tit. 67.294, 11ª Sec. Acará; José de Souza Assunção, tit. 67.345, 11ª Sec. Acará; Benedito Ribeiro de Lima, tit., 11ª Sec. Acará; Alderina Leal do Nascimento, tit., 24ª Sec. Acará; Valdemar Miranda Cristo, tit. 49.945, 3ª Sec. Acará; Aldanêa Lima de Araujo, tit. 40.047, 42ª Sec. Icoaraci; Carmita Botelho de Menezes, tit. 46.418, 19ª Sec. Barcarena; Francisco Ferreira dos Santos, tit. 9.919, 10ª Sec. Barcarena; Maria das Graças Navarro, Tit. 37.974, 6ª Sec. Ananindeua; Manoel Gonçalves de Menezes, tit. 10.172, 10ª Sec. Barcarena; João Guimarães, tit. 10.151, 10ª Sec. Barcarena; Murilo Taumaturgo Soeiro, tit. 23.525, 28ª Sec. Icoaraci; Raimunda Ferreira Gomes, tit. 7ª Sec. Mosqueiro; Lidio Gomes da Silva, tit. 4.888, 9ª Sec. Barcarena; Arlinda Lopes dos Santos, tit. 68.402, 4ª Sec. Icoaraci; Edmar da Silva Salles, tit. 8.421, 26ª Sec. Icoaraci; Manoel dos Santos Silva, tit. 49.104, 19ª Sec. Barcarena; João de Deus da Silva, tit. 13ª Sec. Acará; José Cândido de Souza, tit. 882, 13ª Sec. Acará; Dilson da Conceição, tit. 63.848, 13ª Sec. Acará; Eneida Luzia Pinto, tit. 3.386, 12ª Sec. Acará; Helandina Alves Rodrigues, tit. 3.022, 12ª Sec. Acará; Neuza Bentes de Oliveira Pinto, tit. 809, 12ª Sec. Acará; Maria de Fátima Reis, tit., 12ª Sec. Acará; Maria das Graças do Nascimento Cordeiro, tit. 55.362, 12ª Sec. Acará; José de Magalhães, tit. 9.410, 9ª Sec. Icoaraci; José Vitorio Feitosa, tit. 51.167, 56ª Sec. Icoaraci; Odete Barreirinha Rayol, tit. 15.398, 28ª Sec. Icoaraci; Raimunda Cardoso de Souza, tit. 39.129, 48ª Sec. Icoaraci; José Luiz de Lima, tit. 35.934, 2ª Sec. Icoaraci; João Batista Guimarães, tit. 36.572, 46ª Sec. Icoaraci; Maria José Machado da Cruz, tit. 53.353, 13ª Sec. Acará; Maria Raimunda Pimentel dos Santos, tit. 45.366, 13ª Sec. Acará; Maria Izete Saldanha de Oliveira, tit. 77.612, 52ª Sec. Icoaraci; Maria de Lourdes Marcelino Malcher, tit. 1.233, 9ª Sec. Acará; Maria do Nascimento de Souza, tit. 46.282, 49ª Sec. Icoaraci; Edeltrudes Conceição da Silva Santos, tit. 9.966, 10ª Sec. Barcarena; Maria Izabel Modesto de Souza, tit. 5.837, 5ª Sec. Ananindeua; Moacir Torres da Costa, tit. 4.516, 22ª Sec. Icoaraci; Maria Siqueira Rodrigues, tit. 10.321, 10ª Sec. Barcarena; Aracy Alves da Costa Pereira, tit. 16.775, 10ª Sec. Barcarena; Edmundo Thadeu Coutinho Carepa, tit. 45.802, 21ª Sec. Ananindeua; Maria de Lourdes de Freitas Costa, tit. 43.565, 55ª Sec. Icoaraci; Virgilio Gomes Cardoso, tit. 59.757, 12ª Sec. Acará; Antonio Trindade, tit. 2.840, 12ª Sec. Acará; João Teles dos Anjos, tit. 1.030, 12ª Sec. Acará; Luzia Cabral Trindade, tit. 12ª Sec. Acará; Raimundo Neves de Oliveira, tit. 11ª Sec. Acará; Olinidia dos Santos Trindade, tit. 2.841, 12ª Sec. Acará; Ruth dos Passos Carvalho, tit. 5.063, 13ª Sec. Acará; Amélia Aniceta Cardoso, tit. 12ª Sec. Acará; Maria Menezes da Costa, tit. 73.639, 24ª Sec. Acará; Eli Brito do Nascimento, tit. 69.753, 24ª Sec. Acará; Rute Trindade Monteiro, tit. 72.328, 11ª Sec. Acará; Dalila Vale de Jesus, tit. 2.235, 11ª Sec. Acará; Luzinaldo Miranda dos Santos, tit. 76.037, 24ª Sec. Acará; Raimundo Pimentel da Rocha, tit. 24ª Sec. Acará; Orisvaldo Ramos da Costa, tit. 73.642, 24ª Sec. Acará; Maria Orlanda Chaves Leal, tit. 73.882, 24ª Sec. Acará; Davi Ferreira Lima, tit. 45.043, 11ª Sec. Acará; Alfredo de Belém Monteiro, tit. 1.394, 13ª Sec. Acará; Tertuliano Trindade Soeiro, tit. 6.966, 11ª Sec. Acará; Raimunda Alves do Nascimento, tit., 13ª Sec. Acará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado, e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 03 de agosto de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral 30ª Zona de Belém/Pará

(G. Reg. - nº 2.236)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 141/78

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, os seguintes eleitores:

André Pereira dos Reis, 36ª Zona, 15ª Sec. Stª Izabel/Pa; Alcides Pereira de Souza, 33ª Zona, 2ª Sec. Nova Timboteua/Pa; Ana dos Santos Gama, 29ª Zona, 66ª Sec. Belém/Pa; Andre Patrocinio da Paixão, 31ª Zona, 43ª Sec. Maracanã/Pa; Aluisio Natal Nunes de Oliveira, 28ª Zona, 104ª Sec. Belém/Pa; Antonio Palheta das Neves, Mosqueiro p/Icoaraci, 9ª Sec. Mosq.; Alda da Silva Brito, 28ª Zona, 48ª Sec. Belém/Pa; Aldair Galvão Batista, 29ª Zona, 1ª Sec. Belém/Pa; Arizoneide Gomes Barreto, 110ª Zona, 4ª Sec. Morzalândia/Goiás; Abelar Pombo Monteiro, 29ª Zona, 25ª Sec. Belém/Pa; Belarmino Araújo Chaves, 36ª Zona, 2ª Sec. Sta. Izabel/Pa; Cleonice Canuto Silva, 33ª Zona, 7ª Sec. N. Timboteua/Pa; Darcy Jaime Vale, 8ª Zona, 83ª Sec. R. Janeiro/RJ; Domingas Carvalho Silva, 33ª Zona, 90ª Sec. Imperatriz/Ma; Dagumar Lopes de Castro, 28ª Zona, 34ª Sec. Belém/Pa; Edna Maria Mendes Ferreira, 1ª Zona, 28ª Sec. Belém/Pa; Feliciano da Costa Ferreira, 31ª Zona, 10ª Sec. Maracanã/Pa; Francisco Nogueira de Lima, 4ª Zona, 9ª Sec. Castanhal/Pa; Francisco de Souza Mota, 3ª Zona, 11ª Sec. Bragança/Pa; Francisco Gomes de Souza, 1ª Zona 7ª Sec. Natal/R. G., do Norte; Francisco das Chagas Barbosa Damasceno, 28ª Zona, 257ª Sec. Belém/Pa; Gracimar Ferreira de Souza, 43ª Zona, 17ª Sec. Catende/Pernambuco; Joana Carvalho Pimentel, 30ª Zona, Sec. p/Bujaru; Ierecê Ferreira Pinto, 30ª Zona, 13ª Sec. Acará p/Ananindeua; Jamile Andrade Regis, 41ª Zona, 5ª Sec. Ourém/Pa; João Evangelista Alves, 13ª Zona, 9ª Sec. Belém/Pa; José Orlando de Almeida, 29ª Zona, 103ª Sec. Belém/Pa; Luiza Souza Maciel, 25ª Zona, 44ª Sec. Capanema/Pa; Duciene Fernandes de Oliveira, 1ª Zona, 215ª Sec. Belém/Pa; Luiza Gomes de Freitas, 54ª Zona, 43ª Sec. Prete Dutra/Ma; Lucimar da Silva Santos, 29ª Zona, 160ª Sec. Belém/Pa; Lourival Monteiro, 30ª Zona, 2ª Sec. Icoaraci p/Ananindeua; Maria de Nazaré Benjamim . Sozinho, 30ª Zona 12ª Sec. Barcarena p/Icoaraci; Maria Freire Barbosa, 30ª Zona, 25ª Sec. Bujaru p/Ananindeua; Miguel Miranda Ramos, 13ª Zona, 10ª Sec. Bragança/Pa; Maria de Nazaré Afonso da Luz, 4ª Zona, 3ª Sec. Castanhal/Pa; Maria Edna da Silva Gomes, 31ª Zona, 52ª Sec. Maracanã/Pa; Maria de Belém Silva da Silva, 29ª Zona, 158ª Sec. Belém/Pa; Manoel Raimundo da Fonseca, 25ª Zona, 12ª Sec. Salinas/Pa; Maria de Jesus Machado Valentino, 3ª Zona, 33ª Sec.; Raimunda dos Santos Moraes, 29ª Zona, 182ª Sec. Belém/Pa; Maria Amélia Ribeiro de Miranda, 8ª Zona, 34ª Sec. S. Antonio do Tauá/Pa; Nazilda Teixeira de Moura, 9ª Zona, 35ª Sec. Pedreiras/Ma; Natercia Fonseca Furtado, 29ª Zona, 10ª Sec. Belém/Pa; Natalina Mesquita de Lima, 29ª Zona, Belém/Pa; Odete Costa Lisboa, 32ª Zona, 23ª Sec. Marapanim/Pa; Pedro Pereira dos Santos, 3ª Zona, 17ª Sec. Soure/Pa; Paulino de Oliveira Barros, 30ª Zona, 9ª Sec. Bujaru p/Ananindeua; Peregrina da Silva Cordeiro, 29ª Zona, 91ª Sec. Belém/Pa; Raimunda Lameira Oliveira, 25ª Zona, 25ª Sec. Capanema/Pa; Renato Antonio de Alcântara, 14ª Zona, Rio de Janeiro/RJ; Rita Maria de Brito Lima, 29ª Zona, 141ª Sec. Belém/Pa; Rita Barbosa Rosa, 28ª Zona, 150ª Sec. Belém/Pa; Sérgio Delgado de Moraes, 25ª Zona, 16ª Sec. Salinópolis/Pa; Severino Leonel da Silva, 33ª Zona, 90ª Sec. Imperatriz/Ma; Walter Natividade Pontes dos Santos, 1ª Zona, 129ª Sec. Belém/Pa.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 03 de agosto de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral 30ª Zona Belém/Pa.

(G. Reg. - nº 2.236)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 10ª VARA

DESPEJO

A: Abgaur Lima de Miranda - Adv.: Simão Salim.
R: Fernando Lúcio Coelho Miranda.

Despacho: Sem a comprovação pelas partes, cabe ao Juiz fazer instrução. Intime-se.

RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL

A: Alenor Adalberto Galvão Neves - Adv.: Nelson Alves Cunha.

R: Beatriz Isabel da Silveira - Adv.: Moacyr G. Pamplona.
Despacho: Sentenciado. Pelo exposto, julgo procedente o pedido de Alenor Adalberto Galvão Neves, com base na denúncia vazia em consequência de decreto o despejo da inquilina Beatriz Isabel da Silveira, do imóvel situado na 1ª de Queluz, nº 53, de propriedade do requerente, fixando o prazo de quatro (04) meses a partir da sentença, para a desocupação. Condene a Ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R..

JUÍZO DA 4ª VARA

ORDINÁRIA

A: Oscar Paes Gonçalves - Adv.: Afonso Vitor Cardoso.
R: Fernando V. Moreira de Castro - Adv.: Fernando V. Moreira de Castro Jr..
Despacho: A audiência dos interessados, face à informação supra de fls., em seguida conclusos para os demais termos da ação. Cumpra-se e Int..

JUÍZO DA 7ª VARA
NOTIFICAÇÃO

Notificantes: Nélia do Amaral Chaves e outra - Adv.: Ademar Kato.

Notificado: D. Rocha.
Despacho: Sejam estes autos entregues à requerente, independente de traslado.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1978
- SEXTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Valmir Antonio da Silva, por seu Advogado, Dr. Ary Jansen Branco, nos autos do processo da Ação de Despejo que contra si promove Dolor Ápio Maués, requerendo a data para a purgação da mora.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

PETIÇÃO DE: Hélio de Araújo Sampaio, por seu Advogado, Dr. Vinícius Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Consignação em Pagamento de Aluguel que promove contra Crispim Moreira de Souza, requerendo o depósito correspondente ao aluguel do mês de julho de 1978.

Desp.: R. H. A. Como requer.

PETIÇÃO DE: Odvaldo Durans, por seu Advogado, Dr. Vinícius Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Consignação em Pagamento de Aluguel que promove contra Leopoldina Vieira de Andrade, requerendo o depósito correspondente ao mês de julho/78.

Desp.: R. H. A. Como requer.

PETIÇÃO DE: Ford, Administração e Consórcios Ltda., por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Walter Silva,

requerendo a correção do processo com referência ao número do chassis.

Desp.: R. H. A. Cumpra-se o requerido.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Correa Calandrini de Azevedo, nos autos de Inventário de Raimundo Massaranduba Maués, requerendo sejam arbitrados seus honorários.

Desp.: N. A. Arbitro os honorários do responsável pelo embarque do gado em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Intime-se. Proc.: Nº 187/78.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nuct.: Jandira Barreto Barreiros.

Adv.: Ophir Cavalcante.

Nuct.: Antonio Santos.

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha.

Desp.: Diga a A., sobre o pedido de "caução". Em provas.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: O 1º Curador Geral, José Alberto Soares Maia, nos autos de Ação de Separação Judicial que Rosa Maria Martins Cunha Lima, move contra Paulo Cunha Lima, expondo e requerendo chamar esses autos à ordem.

Desp.: N. A. Cls..

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Carlos Alberto Silva, na Ação de Execução que contra si move Casa dos Pneus Ltda., desejando efetuar o pagamento do débito, pelo que requer se digne baixar os autos à contadora do Juízo para fins de cálculo. - Adv.: Carmem Lúcia Cunha.

Despacho: - N. A. Diga o A.

JUÍZO DA 8ª VARA - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Trol S/A., Ind. e Com. - Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerido: - Femesc, Ind. e Com. Ltda. - Adv.: Antonio Zacarias Lindoso.

Despacho: - A Conta.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de José Maria da Mota Chermont, nos termos do art. 196 do CPC, requerendo a cobrança dos autos de Pensão Alimentícia, retidos pelo Advogado, Benedito Monteiro, desde o dia 03 de abril do corrente ano. - Adv.: Ophir Coutinho.

Despacho: - N. A. Expeça-se o mandado de cobrança.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: - Orlando Salomão Zoghbi - Adv.: João Zoghbi Barata.

Despacho: - Diga o M.P.

DESPEJO - 10ª VARA

Requerente: - Manoel Cordeiro Carvalho - Adv.: Daisy Mendes Gonçalves.

Requerido: - Pedro Paulo Braga Cordeiro - Adv.: Leonam Gondim da Cruz.

Despacho: - Diga o A., sobre a contestação.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Esperança Alves Nóbrega - Adv.: Nassalla Rossi.

Requerido: - Deonita da Silva Pantoja - Adv.: Carlos A. F. Arruda.

Despacho: - Remarco o dia 23 de agosto, às 10:30 horas.

Intime-se.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04.08.78

TERCEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Importadora de Ferragens S/A. (Adv.: Laurênio Rocha).

Réu: Eliezer Eugênio Aguiar.
Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 04.08.78. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

ORDINÁRIA

Autores: Maria Proença Figueira Gouveia e outros (Adv.: Antonio Lindoso).

Réu: A. Silva & Cia. (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Despacho: "Deixo de apreciar e decidir o requerimento de fls., formulado pelo patrono dos RR., bem como o de fls. 133/134, por entender inoportuno, aguardando-os para o final. Marco o dia 16 de agosto vindouro, do corrente ano, às 11:00 horas, para continuação da audiência de instrução e julgamento, observadas as formalidades legais. Belém, 31.07.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autora: Cunha Bastos Ltda. (Adv.: José Lusquinhos).

Réu: Waldemar Telles Brilhante.

Despacho no requerimento da autora, solicitando a consignação do mês de agosto: "Sim., recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará, Agência do T.J.E.. Belém, 03.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autora: Irene da Silva Fontes (Adv.: Valente do Couto).

Ré: C. S. G. Central de Serviços Gerais Ltda. (Adv.: João Correa).

Despacho no requerimento da ré, requerendo o depósito do mês de julho: "Sim. Designo o dia 16 do corrente, para o depósito. Belém, 04.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Sinval Simões Rolo e Antonia Souza Rolo (Adv.: Edilson Dantas).

Despacho: "Os cônjuges foram ouvidos sobre os motivos da separação proposta, ocorrendo o convencimento deste Juízo, de que ambos, livremente e sem hesitações, desejam separação. Assim, determino seja autuado o pedido, determinando sejam as declarações reduzidas a termo. Belém, 04.08.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

OITAVA VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Francisco de Souza Sobrinho e Helena Lobato de Souza (Adv.: Jacob da Silva).

Sentença: "Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 13, e, em consequência, decreto o desquite, digo, a separação consensual do casal, qualificado às fls., com fundamento no art. 40 da lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se carta de sentença para a averbação, observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 03.08.78. a) Climenie Araújo Pontes".

DESPEJO

Autora: Ana Francisca de Lima (Adva.: Mariza Capucho).

Réu: Izaías Pontes Linhares (Adv.: Heraldo Grana).

Despacho: "Designo o dia 30 do corrente em cartório para a purgação da mora, acrescido das custas e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor dado à causa. À contadora. Intimem-se. Belém, 03.08.78. a) Climenie Araújo Pontes".

DÉCIMA VARA

VISTORIA

Autora: Maria das Neves Seixas (Adv.: Arnaldo Moraes).

Réus: Francisco Arcanjo da Silva e Alfredo Carvalho Mendes.

Despacho no requerimento da autora: "A. Apensado à medida cautelar. Conclusos. Belém, 20.07.78. a) Izabel Negreiros Leão".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 04.08.78

2ª VARA

Proc.: Nº 2046/78 - Execução.

Aut.: Ildelfonso Pereira G. Júnior.

Adv. - Moacyr Fernandes.

Réu: Cotel - Com. Técnica Ltda..

Desp. - Sobre o pedido de ampliação de penhora, formulado pelo credor às fls. 16, diga a devedora. Belém, 04 de agosto de 1978. (a) Wilson de Jesus M. Silva.

3ª VARA

Proc.: Nº 1517/77 - Despejo.

Aut.: Sebastião Soares Fº.

Adv. - Carlos A. Peixoto.

Réu: Reama, Rec. da Amazônia.

Adv. - Vasco Borborema.

Desp.: Chamo o presente processo à ordem para tornar sem efeito o despacho exarado às fls. 82v., designando o dia 24.08.78, às 11:00 horas para a realização da audiência, cientes as partes, inclusive perito, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 05.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

8ª VARA

Proc.: Nº 1223/76 - Consignação em Pagamento.

Aut.: Maria de Nazaré Silva Moraes.

Adv. - Enivaldo da G. Ferreira.

Ré: Beatriz do Nascimento Moraes.

Adva. - Marlene Freitas.

Desp.: I. - Pronuncia-se este Juízo sobre a peça defensiva, preocupação maior da Autora, onde a Ré argui com muita propriedade a nulidade do feito, requerendo a sua decretação uma vez que não foi citada, o contraditório reside no fato de ter certificado o Oficial de Justiça que a requerida leu o mandado e deixou de exarar o seu ciente. A certidão de fls., peca pela inobservância de requisito, até certo ponto indispensável à validade do ato, no caso em exame a presença de testemunhas (art. 143, I, CPC), que confirme o cumprimento do ato judicial. A ré alega que é analfabeta o mandato procuratório de fls. 19, reafirma essa condição. Logo reputo verdadeiras suas declarações, quando afirma que nada leu. Assim diante da negativa da Ré e falta de testemunhas no mandado citatório chamo à ordem os presentes autos para anulá-los "ab initio". Para o recebimento designo o dia 14 de setembro, às 11:00 horas, intime-se a procuradora da Ré, uma vez que já reside nos autos. Cumpra-se. Belém, 02 de agosto de 1978. (a) Climenie Bernadette de A. Pontes.

1ª VARA

Proc.: Nº 1939/78 - Ordinária.

Aut.: Adalberto Cunha Lobato.

Adv. - Creonor Aragão.

Ré: Regina Lúcia S. Monteiro.

Desp. - Em provas. Belém, 04.08.78. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA

Proc.: Nº 2686/78 - Ordinária.

Aut.: Raimundo Castro e Costa.

Adv. - Raimundo Puget.

Ré: Maria Lobato dos Santos.

Adva. - Joselisa Kauffman.

Desp.: Cite-se. Em, 03.08.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº 1719/77 - Falência.

Aut.: Banco Bandeirantes S/A..

Adv. - Paulo Rubens Xavier.

Réu: Agro Ind. de Salinópolis.

Adv.: Raimundo Costa.

Desp.: Informem nos autos, os Srs. Escrivães do 3º e 1º Ofícios, se já foi declarada a falência da firma ré. Em, 03.08.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

RESENHA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1978
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Aut.: Maria Alice da Silva.

Adv.: Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo.

Réu: Raimundo José Leite Filho.

Desp.: Para a justificação prévia, designo o dia 11.09.78. às 10:30 horas. Cite-se, observadas as formalidades legais. Belém, 02.08.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exeqte.: Gregório dos Santos Pureza.

Adv.: Darcy Lameira Ramos.

Execda.: Carmélia Rodrigues.

Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.

Desp.: Diga a parte contrária. Belém, 01.08.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.
AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
Invte.: Nazaré do Carmo Dias.
Adv.: Pedro Lima.
Invdo.: Osvaldo Dias.
Desp.: Oficie-se ao Banco Nacional S/A., solicitando as informações de praxe. Belém, 01.08.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

ACÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Aut.: Celestino Tomás.

Adv.: João Roberto Cavaleiro de Macedo.

Réu: Carlos Eduardo Souza.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Juntou aos autos, Recurso de Apelação.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 27.07.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

3ª CARTÓRIO DA A.J.C. RESENHA DO DIA 04.08.78

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 182/78 - Reintegração de Posse.

Autor: Domingos Barata de Souza (Adv.: Dr. Milton Chagas).

Ré: Maria Iracy dos Santos.

Despacho: Para a justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 25.08.78, às 11:00 horas, devendo o Autor apresentar rol de testemunhas, presentes as partes. Belém, 01.08.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 98/76 - Arrolamento.

Inventariante: Joventina Barbosa de Azevedo (Adv.: Dr. Enivaldo Ferreira).

Inventariado: Manoel Nunes de Azevedo.

Final de Sentença: Julgo por sentença o Termo de Adjudicação de fls. 29, mandando seja expedida a Carta de Adjudicação, observadas as formalidades legais. Belém, 27.07.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 02/77 - Ação de Imissão de Posse.

Autora: Elizabeth Pismel Torres (Adva.: Dra. Marlene F. Medeiros) Setor.

Réu: Francisco Raimundo Ferreira Lino (Adv.: Dr. Carlos Mendes).

Despacho: A autora para falar sobre os documentos de fls. 36 a 39, segundo solicitação do M. P., às fls. 45 e verso. Belém, 01.08.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 150/76 - Reintegração de Posse.

Autor: Antonio Pedro de Castro Pantoja (Adv.: Dr. João Batista Marques).

Ré: Maria Rodrigues da Costa (Adv.: Dr. Flávio Maroja).

Despacho: A Ré para que efetue o pagamento dos honorários do perito, que arbitro em Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros). Belém, 01.08.78 - Dr. Maria Lúcia X. Hanaque.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Odilon Lima (Dr. Juramir Oliveira).

Réu: Luiz Felipe Rodrigues Borges (Dr. Luiz Guedes Sampaio).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 12 de setembro, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais.

ARROLAMENTO

Invte.: Francisca Maria Lima Albuquerque (Dr. Édson Couto).

Despacho: Aguarde-se a 2ª Quinzena de Agosto/78, a fim de solicitar ao Banco Econômico S/A., o total depositado na conta de Eduardo Lima, voltando-se então conclusos.

ARROLAMENTO

Invte.: Laura Silva (Dr. João Batista Cavalcante).

Despacho: A distribuição para o Juízo competente.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO ACÇÃO DE DESPEJO

Autora: Faralides Soares da Silva (Dr. Pedro Lima).

Réu: Franco Castro (Dra. Suzana Cristina Dias Silva).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 23 de agosto, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais.

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Manoel Lemos Muniz Filho (César Mártires).

Ré: Construtora Mendes Júnior S/A. (Dr. Roberto Tadeu Freitas Araújo).

Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos legais, dando-se vista à parte contrária para os ulteriores de direito.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Inventário - Jason Nascimento de Mendonça.

Despacho: Em declarações finais, o cálculo, após digam os interessados, Advogados: Drs. Ophir Novaes Coutinho, Luiz Loureiro e José Clébis dos Santos.

1ª VARA - Inventário - Elízio Parente de Araújo. Requerimento. Despacho, N. A. Sim - Advogados: Amauri Faciola de Souza e Wilson Souza.

1ª VARA - Inventário - Haalim José Bechara. Despacho: Diante da concordância de todos os interessados, faça-se a exclusão dos bens imóveis nos termos do pedido de fls. 244 - Advogados: Enivaldo Gama Ferreira, Iramar Rocha, Vinícius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Antonio Abelém e Henrique Melo Rodrigues Filho.

1ª VARA - Arrolamento - Waldir Steel Fagundes e sua mulher. Requerimento. Despacho N. A. Conclusos - Advogados: João Júlio da Fonseca, Frederico Sampaio Fortuna, Felinto Amorim Pereira Filho e Haroldo Lobato, pelo BASA.

1ª VARA - Arrolamento - Manoel Fernandes do Amaral Brasil. Despacho: Ao cálculo após digam os interessados - Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª VARA - Arrolamento - José Leocádio do Amaral Brasil e sua mulher - Advogado, digo. Despacho: Ao cálculo, após digam os interessados - Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª VARA - Arrolamento - Jorge Francisco de P. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante. Lavre-se termo e preste as primeiras declarações - Advogado: Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Manuel do Espírito Santo de Oliveira. Despacho: D. A. Conclusos - Advogado: Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª VARA - Interdição - Francisca Silva Alencar. Requerimento do Dr. 2º Curador Geral de Interdito. Despacho: R. H. face do pedido. Cumpra-se o requerido, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais.

3ª VARA - Interdição - Cícero Almeida Rabelo Mendes. Despacho: R. H.. Tendo em vista a informação do Sr. Escrivão, nomeio em substituição do Dr. José Júlio da Fonseca, a Dra. Maria do Carmo Costa, para que for de direito.

3ª VARA - Interdição - Elzimar Ferreira da Luz. Despacho: R. H. Cumpra-se o referido às fls. 29 verso, obedecidas as formalidades e cautelas legais - Advogado: Dr. Dourival Pereira Tange-rino.

3ª VARA - Apelação de Interdição - Auly Alberto Sandy Tesch Furtado. Despacho: R. H.. Dê-se ciência ao M. Público e após voltem conclusos para posterior deliberação deste Juízo - Advogado: Ophir José Novais Coutinho.

3ª VARA - Interdição - Antonio Fernando Maciel Canellas. Interessada: Euridice Maciel Canellas. Requerente: 1ª Curadoria Geral. Despacho: A. distribuição de cartório.

Belém, 04 de agosto de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 07 de agosto de 1978.

(Ext. Reg. Nº 5214)

EDITAIS JUDICIAIS

Proclamas

Faço saber que pretendem se casar as seguintes pessoas: LUIZ LIRA DE ARAÚJO e ANGELINA PITÃO VILLACORTA, ele filho de Luiz Pardo de Araújo e Ana Maria Lira de Araújo, ela filha de Alberto do Carmo Villacorta e Aurora Pitão Villacorta, solt: - ANTÔNIO MELO DE SOUZA e EDNA NAZARÉ DE SOUZA ARAÚJO, ele filho de Domilson Pereira de Souza, e Laura Melo de Souza, ela filha de Mário da Silva Araújo, e Dinair de Souza Araújo, solt:- ANTÔNIO PANTOJA DA SILVA e IRENE FARIAS RIBEIRO ele filho de João Pantoja da Silva e Nadir da Silva Pantoja, ela filha de José de Almeida Ribeiro e Maria Farias Ribeiro, solt:- OCIR DAMASCENO BEZERRA PINHEIRO e FÁTIMA DE JESUS RODRIGUES, ele filho de Augusto Demétrio Bezerra Pinheiro e Cândida Damasceno Bezerra Pinheiro ela filha de Manoel Rodrigues e Deolinda de Jesus Rodrigues, solt:- OSVALDO EVANGELISTA DE BRITO e MARIA DULCINEA FURTADO DA COSTA, ele filho de Manoel da Luz Brito e Eufrásia Evangelista de Brito, ela filha de Raimundo Albuquerque da Costa e Raimunda Furtado da Costa, solt:- HAMILTON DIAS BORDALO e NORMA LÚCIA FERREIRA BRAGA, ele filho de Nélcio Geraldo Bordalo e Yolanda Dias Bordalo, ela filha de Constantino Barbosa Braga Júnior e Benedita Rosa Ferreira, solt:- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA e ROSÂNGELA SOCORRO DE ANDRADE CALVINO, ele filho de Pedro Ribeiro da Silva e Maria Ribeiro da Silva, ela filha de Antônio Calvinho e Nazaré de Andrade Calvinho, solt:- ODILON FERREIRA DE CARVALHO e TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DO ROSÁRIO, ele filho de Odon de Carvalho, ela filha de Manoel Cirino do Rosário e Matilde Ferreira do Rosário, solt:- CRISTOVAM NONATO DA SILVA e RAIMUNDA DE JESUS SOCORRO MARTINS DE SOUZA, ele filho de

Rosa Rodrigues da Silva, ela filha de Rai Martins de Souza e Osvaldina Martins de Souza, solt:- CARLOS ALBERTO RIBEIRO GANT e IRENE BEMERGUY, ele filho de Miguel Gant e Angelina de Carvalho Ribeiro, ela filha de Peres Bemerguy e Francisca Pinheiro Bemerguy, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 08 de agosto de 1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, escrevi.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 03109 - Reg. nº 5234 - Dia 09.08.78)

Diretoria do Forum

PORTARIA Nº 033/DF/78

O Bacharel PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum de Belém, usando de suas atribuições legais, etc..

Pela presente PORTARIA, por mim assinada, ATENDENDO ao que me foi requerido pelo Sr. RENATO JOSÉ DUARTE SIDRIM, brasileiro, desquitado, Avaliador Judicial, residente e domiciliado nesta Cidade, HEI POR BEM NOMEAR para as funções de PREPOSTO DE AVALIADOR JUDICIAL do Forum de Belém, e da Fazenda Pública Estadual, o Sr. - RENATO JOSÉ DUARTE SIDRIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, reservista, portador da Carteira de Identidade, nº 1.083.454 - SEGUP—Pa, Título de Eleitor nº 116.674, CPF nº 085665772-72, residente e domiciliado nesta Capital, tudo de conformidade com o Código Judiciário do Estado, Resolução nº 7, artigo 90, item XIV. Registre-se e Publique-se. Dada e Passada nesta Cidade de Belém do Pará, aos 1º dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, a) ilegível, escrevão, o datilografei e subscrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Forum
(T. nº 03211 - Reg. nº 5218 - Dia 09.08.78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo: Cinco Dias)

Pelo presente Edital, fica notificada a firma VISMA - Indústria Madeireira Ltda., domiciliada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª ICI-681/78 e anexos, em que são reclamantes Antonio Batista Lima, Maria de Souza Gomes e

Vanderlan Costa Mendes, para ciência de que em audiência do dia 20 de julho próximo passado, às 17:30 horas, a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, prolatou a seguinte decisão: "RESOLVE a MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, procedentes, em parte, as presentes reclamações e, em consequência:

3.1 - Condenar a reclamada VISMA - Indústria Madeireira Ltda., a pagar;

3.1.1. - Ao reclamante ANTONIO BATISTA LIMA, a importância de Cr\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta cruzeiros), a título de aviso prévio (30) dias, férias simples 77/78, gratificação de

...ão retido em dobro (22 dias), além do que for
...dação de sentença pela Secretaria da MM. Junta a
...to de F.G.T.S., horas extras e adicional noturno,
...dente a parcela de salário-família e prejudicado o
...das parcelas de indenização, antiguidade e baixa na
...e Trabalho, tudo de conformidade com a fundamenta-

3.1.2. - À Reclamante MARIA DE SOUZA GOMES, a impor-
...e Cr\$ 8.278,20 (oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros
...centavos), a título de aviso prévio (30 dias), gratificação de
...5/12), férias em dobro 75/76, férias em dobro 76/77, férias
...77/78 e férias proporcionais (3/12), além do que for apu-
...em liquidação de sentença pela Secretaria da MM. Junta a tí-
...ulo de depósitos de F.G.T.S. e horas extras, sendo prejudicado o
...julgamento das parcelas de indenização, antiguidade, e baixa na
...Carteira de Trabalho, devendo, porém, a Secretaria da MM. Junta
...proceder à imediata RETIFICAÇÃO, no cargo anotado na CTPS
...desta reclamante (Provimto 49/72), tudo de conformidade com
...os exatos termos da fundamentação supra;

3.1.3. - Ao reclamante VANDERLAN COSTA MENDES, a
...importância de Cr\$ 3.597,44 (três mil, quinhentos e noventa e sete
...cruzeiros e quarenta e quatro centavos), a título de aviso prévio (30
...dias) férias simples 77/78, férias proporcionais (3/12), gratificação
...de Natal (5/12) e salário retido em dobro (4 dias), além do que for
...apurado em liquidação de sentença pela Secretaria da MM. Junta a
...título de depósitos de F.G.T.S., sendo improcedente a parcela de
...salário-família e prejudicado o julgamento das parcelas de indeniza-
...ção, antiguidade e baixa na Carteira de Trabalho, tudo de confor-
...midade com a fundamentação acima.

3.2. - Assegurar a todos os reclamantes juros e correção
...monetária na forma da lei.

3.3. - Atribuir custas de Cr\$ 924,10 (novecentos e vinte e
...quatro cruzeiros e dez centavos), pela reclamada, calculadas sobre o
...valor total de condenação que, para esse fim se arbitra em Cr\$
...30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

3.4. - Atribuir custas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)
...pelo reclamante ANTONIO BATISTA LIMA e Cr\$ 50,00 (cin-
...quenta cruzeiros) pelo reclamante VANDERLAN COSTA MEN-
...DES, calculadas sobre os valores das parcelas julgadas improce-
...dentes, arbitrados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), com rela-
...ção a cada demandante, respectivamente. Todos, ficam isentos (§
...9º do art. 789, da CLT).

3.5. - Considerar os reclamantes cientes desta sentença.

3.6. - Determinar que a reclamada seja notificada, para os
...devidos fins de Direito.

3.7. - Mandar devolver as Carteiras de Trabalho aos seus tí-
...tulares, observando-se o disposto no sub-ítem "3.1.2. desta Con-
...clusão".

E, como mais nada houvesse, foi lavrado o presente termo,
...que vai assinado pelos presentes e, por mim, Delphina Araújo Ra-
...mos, Chefe de Secretaria em exercício, subscrevi.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o
...presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO
...ESTADO e afixado no local de costume, na sede desta Primeira
...Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos
...trinta e um dias do mês de julho de 1978. Eu, Maria de Lourdes G.
...da Costa, Aux. Jud. N-5, lavrei o presente. E eu Delphina Araújo
...Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho, Substituto,

no exercício da Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2215)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma PARAENSE
...AGRO-MERCANTIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
... (Sr. David Rodrigues Alfredo), domiciliada em lugar incerto e não
...sabido, reclamada nos autos do processo número 1ª JCJ-776/78,
...em que é reclamante: ANTONIO BARTOLOMEU RAIMUNDO,
...para ciência de que deverá comparecer perante a Primeira Junta de
...Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750,
...3º bloco, 2º andar, no próximo dia 28 de agosto de 1978, às 16:30
...horas, para a audiência inaugural de instrução e Julgamento do
...processo acima mencionado, cujo o teor da reclamação é o se-
...guinte:

"Aviso prévio: (30 dias) Cr\$ 4.000,00
...Grat. de Natal (5/12) Cr\$ 1.666,65
...Férias (5/12) Cr\$ 1.666,65
...Salário retido: Cr\$ 20.000,00

Total Líquido: Cr\$ 27.333,30
...Depósito do FGTS Ilíquido
...Anotação Carteira do Trabalho Ilíquido
...Juros e correção monetária: Ilíquido

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, indepen-
...dentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe fa-
...cultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto
...que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o
...proponente.

O não comparecimento da reclamada à referida audiência
...importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da
...pena de confissão quanto a matéria de fato;

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas, que
...julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, es-
...tas, no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o
...presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO
...ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos
...trinta e um dias (31) do mês de julho de 1978. Eu, Maria de Lour-
...des Guerreira da Costa, Aux. Jud. Nível 5., lavrei o presente. E eu,
...Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho, Substituto,
...na Presidência da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma ALBERTO
...CONSTANTE & CIA., (PAPELARIA LOYOLA), domiciliada em
...lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nú-
...mero 1ª JCJ-841/78, em que é reclamante URUBATAN CAR-
...DOSO DOS SANTOS, reclamante, para ciência de que em audiên-
...cia do dia 24 de julho de 1978, às 14:30 horas, prolatou a Primeira
...Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a seguinte decisão:

"RESOLVE a MM. 1ª JCJ de Belém, por unanimidade, jul-
...gar totalmente procedente a reclamação, para condenar a recla-
...mada ALBERTO CONSTANTE & CIA., (PAPELARIA LOYOLA),
...a pagar ao reclamante URUBATAN CARDOSO DOS SANTOS, a
...importância de Cr\$ 19.800,00, a título de aviso prévio, indenização
...antiguidade (9 anos), férias em dobro 74/75, férias em dobro 75/76,
...férias simples 76/77, e gratificação de Natal 77, além de juros e cor-
...reção monetária, devendo a Secretaria proceder a baixa na CTPS,
...tudo de conformidade com a fundamentação acima. Custas de Cr\$
...720,10 pela reclamada sobre o valor da condenação".

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o
...presente edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO
...ESTADO e afixado no local de costume, na sede desta Primeira
...Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar. Dado e
...passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos primeiro dia
...do mês de agosto do ano de 1978. Eu, Lourdes Costa, Aux. Jud.
...Nível 5., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de
...Secretaria, em exercício, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto,
...na Presidência da 1ª JCJ de Belém

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL